



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 06080/18**

**EXERCÍCIO:** 2017  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
**DATA DE ENTRADA:** 30/03/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.  
**INTERESSADOS:**  
Jose Fernandes Mariz  
Kleber Fernandes de Medeiros  
Marcos Afonso de Medeiros  
Marcus Ronelle Monteiro Nunes



**Processo:** 18038/16

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pombal

**Exercício:** 2016

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

**João Pessoa, 23 de Março de 2017**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 1/3

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011 – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS. APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL AO GESTOR. PROCEDÊNCIA DE DENÚNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.**

**VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – NÃO CUMPRIMENTO – APLICAÇÃO DE MULTA – ASSINAÇÃO DE PRAZO.**

## ACÓRDÃO APL TC 496 / 2016

### RELATÓRIO

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **04 de setembro de 2013**, nos autos que trataram da análise da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Acórdão APL TC 00556/13** (fls. 1287/1295), no seu item “4”, *in verbis*, em “**fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Junco do Seridó, providencie a regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento.**”

Visando verificar o atendimento do supracitado Aresto, a Corregedoria elaborou o relatório de fls. 1317/1319, concluindo pelo **não cumprimento do Acórdão APL TC 00556/13**.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

### VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o não cumprimento do item “4” do **Acórdão APL TC 00556/13**, relativo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, e que a irregularidade ainda poderá ser sanada pela atual Gestão, o Relator vota no sentido de que os membros do Tribunal Pleno:

1. **DECLAREM** o não atendimento do item “4” do **Acórdão APL TC 00556/13** pelo Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**;
2. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, equivalente a **43,80 UFR-PB**, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº 022/2013**;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 2/3

3. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
4. **CONCEDAM** novo prazo de **60 (sessenta)** dias ao atual Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no **item “4” do Acórdão APL TC 00556/13** (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.

É o Voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03067/12; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

1. **DECLARAR** o não atendimento do item “4” do Acórdão APL TC 00556/13 pelo Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**;
2. **APLICAR-LHE** multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 43,80 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 022/2013;
3. **ASSINAR-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 3/3

- 4. CONCEDER novo prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item “4” do Acórdão APL TC 00556/13 (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 14 de setembro de 2016.**

*jtasm*

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:36



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:06



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:19



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 1/3

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011 – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS. APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL AO GESTOR. PROCEDÊNCIA DE DENÚNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.**

**VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – NÃO CUMPRIMENTO – APLICAÇÃO DE MULTA – ASSINAÇÃO DE PRAZO.**

**NOVA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – NÃO CUMPRIMENTO – APLICAÇÃO DE MULTA – DETERMINAÇÕES.**

**ACÓRDÃO APL TC 00660 / 2017**
**RELATÓRIO**

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **14 de setembro de 2016**, nos autos que trataram da análise da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Acórdão APL TC 496/2016** (fls.1322/1325), no seu **item “4”**, *in verbis*:

- 1. DECLARAR o não atendimento do item “4” do Acórdão APL TC 00556/13 pelo Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS;**
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 43,80 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 022/2013;**
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**
- 4. CONCEDER novo prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item “4” do Acórdão APL TC 00556/13 (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 2/3

Visando verificar o atendimento do supracitado Aresto, a Corregedoria elaborou o relatório de fls. 1336/1338, concluindo pelo **não cumprimento** do **Acórdão APL TC 496/2016**.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

### VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o não cumprimento do item “4” do **Acórdão APL TC 496/2016**, pelo gestor, relativo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, o Relator vota no sentido de que os membros do Tribunal Pleno:

1. **DECLAREM** o não atendimento do item “4” do **Acórdão APL TC 496/2016** pelo ex-Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, Senhor **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**;
2. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, equivalente a **31,92 UFR-PB**, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso VII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93);
3. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
4. **DETERMINEM** o envio de cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos para o Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Junco do Seridó, relativo ao exercício de 2017 (**Processo TC nº 00114/17**).

É o Voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03067/12; e**

**CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;**

**CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;**

**ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:**

1. **DECLARAR** o não atendimento do item “4” do **Acórdão APL TC 496/2016** pelo ex-Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, Senhor **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 3/3

2. **APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente a 31,92 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso VII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93);**
3. **ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**
4. **DETERMINAR o envio de cópia da decisão ora proferida nestes autos para o Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Junco do Seridó, relativo ao exercício de 2017 (Processo TC nº 00114/17).**

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

jtasm

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:47



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:30



**Cons. Marcos Antonio da Costa**

RELATOR

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 17:17



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**

PROCURADOR(A) GERAL



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da  
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
referente ao exercício Econômico-Financeiro de  
2017, apresentando ao Exmo., Conselheiro , .**

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 19.355.136,00 e limitou a Receita em R\$ 19.355.136,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2017.

Despesa Fixada	19.355.136,00
Suplementações	4.495.018,00
Créditos Especiais	64.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	24.591,04
(-) Anulações	4.534.426,96
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>19.379.727,04</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.534.426,96
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	24.591,04
<b>Total</b>	<b>4.559.018,00</b>

**b) Da Receita Orçamentária:**

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2017, atingiu a quantia de R\$ 14.700.418,29 determinando um Déficit de R\$ 4.654.717,71 correspondendo a 24,05% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2017 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Corrente</b>						
Receita Tributária	572.000,00	548.602,21	0,00	23.397,79	0,00	4,26
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00	59.333,23	0,00	41.166,77	0,00	69,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.543.042,00	15.720.138,79	0,00	822.903,21	0,00	5,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	27.669,33	0,00	38.330,67	0,00	138,53
<b>Total:</b>	<b>17.281.542,00</b>	<b>16.355.743,56</b>	<b>0,00</b>	<b>925.798,44</b>		
<b>Receita de Capital</b>						
Transferências de Capital	4.154.500,00	294.288,82	0,00	3.860.211,18	0,00	1.311,71
<b>Total:</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>294.288,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.860.211,18</b>		
<b>Receita Redutora</b>						
»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» FUND E B ««««««««««««««««««««««««	2.080.906,00	1.949.614,09	0,00	131.291,91	0,00	6,73
<b>Total:</b>	<b>2.080.906,00</b>	<b>1.949.614,09</b>	<b>0,00</b>	<b>131.291,91</b>		
<b>Total Geral:</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>14.700.418,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4.654.717,71</b>		

1.949.614,09

**c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 19.379.727,04, tendo um dispêndio de R\$ 14.546.296,96 apresentando uma diferença de R\$ 4.833.430,08, correspondente a 24,94% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA DE VEREADORES	671.600,00	0,00	671.600,00	100,00
GABINETE DO PREFEITO	532.648,00	408.311,31	124.336,69	23,34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.897.574,00	1.805.210,74	92.363,26	4,87
SECRETARIA DE AGRICULTURA	342.274,00	144.674,22	197.599,78	57,73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	3.188.854,00	2.904.210,66	284.643,34	8,93
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	1.934.843,00	1.764.583,37	170.259,63	8,80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E ESPORTE	383.327,00	319.703,66	63.623,34	16,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	810.695,04	241.849,41	568.845,63	70,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.120.345,00	3.513.506,06	606.838,94	14,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.695.630,00	1.439.565,52	256.064,48	15,10
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.013.084,00	1.730.553,83	1.282.530,17	42,57
SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	396.242,00	274.128,18	122.113,82	30,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	392.611,00	0,00	392.611,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>19.379.727,04</b>	<b>14.546.296,96</b>	<b>4.833.430,08</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.258.062,04	8.717.487,82	1.540.574,22	15,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.557.042,96	5.280.374,73	1.276.668,23	19,47
<b>Total:</b>	<b>16.815.105,00</b>	<b>13.997.862,55</b>	<b>2.817.242,45</b>	
Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	1.831.057,04	329.482,51	1.501.574,53	82,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	82.000,00	0,00	82.000,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.954,00	218.951,90	40.002,10	15,45
<b>Total:</b>	<b>2.172.011,04</b>	<b>548.434,41</b>	<b>1.623.576,63</b>	



<b>Reserva de Contingência</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	392.611,00	0,00	392.611,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>	
<b>Total Despesa:</b>	<b>19.379.727,04</b>	<b>14.546.296,96</b>	<b>4.833.430,08</b>	

## **II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)**

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## **III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS**

### **a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Corrente	14.406.129,47	13.997.862,55
Orçamento Capital	294.288,82	548.434,41
Déficit   Superávit	0,00	154.121,33
<b>Total:</b>	<b>14.700.418,29</b>	<b>14.700.418,29</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2017, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	990.523,27	799.529,73	190.993,54	0,00
Fevereiro	1.340.943,89	1.149.595,73	191.348,16	0,00
Março	1.057.628,17	1.235.893,29	0,00	178.265,12
Abril	984.596,29	1.032.539,07	0,00	47.942,78
Mai	1.262.784,60	1.176.035,11	86.749,49	0,00
Junho	1.110.741,03	1.153.493,61	0,00	42.752,58
Julho	1.416.520,06	1.429.508,15	0,00	12.988,09
Agosto	1.377.484,89	1.119.638,39	257.846,50	0,00
Setembro	1.192.468,83	1.124.256,16	68.212,67	0,00
Outubro	1.045.285,79	1.290.462,56	0,00	245.176,77
Novembro	1.039.039,60	1.100.363,18	0,00	61.323,58
Dezembro	1.882.401,87	1.934.981,98	782.038,69	0,00
<b>Total Parcial:</b>	14.700.418,29	14.546.296,96		
<b>Déficit   Superávit:</b>	0,00	154.121,33		
<b>Total Final:</b>	14.700.418,29	14.700.418,29		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>1.147.957,18</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	14.700.418,29
Extra-Orçamentárias	10.149.967,06
<b>Total:</b>	<b>24.850.385,35</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	14.546.296,96
Extra-Orçamentárias	10.418.848,80
<b>Total:</b>	<b>24.965.145,76</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>1.033.196,77</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2017	1.033.196,77
Com as Transferências de 2016	1.147.957,18
<b>A diferença de:</b>	<b>114.760,41</b>

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2017 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	5.489,79
Em Bancos	1.027.706,98

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 1.920.765,33, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	
<b>Disponível</b>	<b>987.535,52</b>
Caixa	5.489,79
Bancos e Correspondentes	982.045,73
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>45.661,25</b>
<b>Realizável</b>	<b>69.340,37</b>
<b>Total:</b>	<b>1.102.537,14</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>1.413.487,63</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>3.023.302,47</b>
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>1.920.765,33</b>

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	
Bens Móveis	28.709,00
Bens Imóveis	175.307,43
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>204.016,43</b>
<b>Passivo Permanente</b>	
Dívida Fundada/Provisões	13.330.773,78
<b>Total:</b>	<b>13.330.773,78</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Deficitário**

13.126.757,35

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	1.920.765,33
Passivo Permanente Deficitário	13.126.757,35

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	16.858.999,74
Variações Passivas	16.948.520,16
<b>Déficit Verificado</b>	<b>89.520,42</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2016	0,00
Déficit Verificado em 31/12/2017	89.520,42
Passivo Real a Descoberto	15.047.522,68

**e) Da dívida fundada/Provisões**

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	13.330.773,78
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>13.330.773,78</b>

**f) Da dívida flutuante**

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

<b>Nome da Conta</b>	
Restos a Pagar	1.609.814,84
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.413.487,63
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>3.023.302,47</b>

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó;

3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;

4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Junco do Seridó-Pb, 29 de março de 2008.



**RELATÓRIOS DAS AÇÕES  
DESENVOLVIDAS NA SAÚDE  
NO MUNICÍPIO DO JUNCO DO  
SERIDÓ EM 2017**



**Kleber Fernandes de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**

**Dr. Marcos Afonso de Medeiros**  
Sec. de Saúde

## **EQUIPE TÉCNICA**

Coordenador De Atenção Básica  
**Fernando Régis Medeiros De Figueiredo**

Coordenador De Saúde Bucal  
**Marcos Afonso De Medeiros**

Coordenador De Vigilância Epidemiológica  
**Samiles Nóbrega Gomes**

Sistema De Informação  
**Maria Luzia Silva Nenen**

Coordenação De Imunização  
**Rejane Nóbrega Ferreira**

Coordenação De Vigilância Ambiental  
**Samiles Nóbrega Gomes**

Coordenação De Assistência Farmaceutica  
**Hugo Antônio Eulálio Raposo Freire**

Coordenação De Vigilância Sanitária  
**Ana Cleia Abdon Da Nobrega**

**Elaboração e Apoio técnico:**  
**Fábio Roberto de Araújo Tavares**



## 1 - APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o relatório das ações desenvolvidas na saúde do nosso município no ano de 2017 com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades

O Compromisso de governo do Junco do Seridó com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Estadual e Federal, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS.

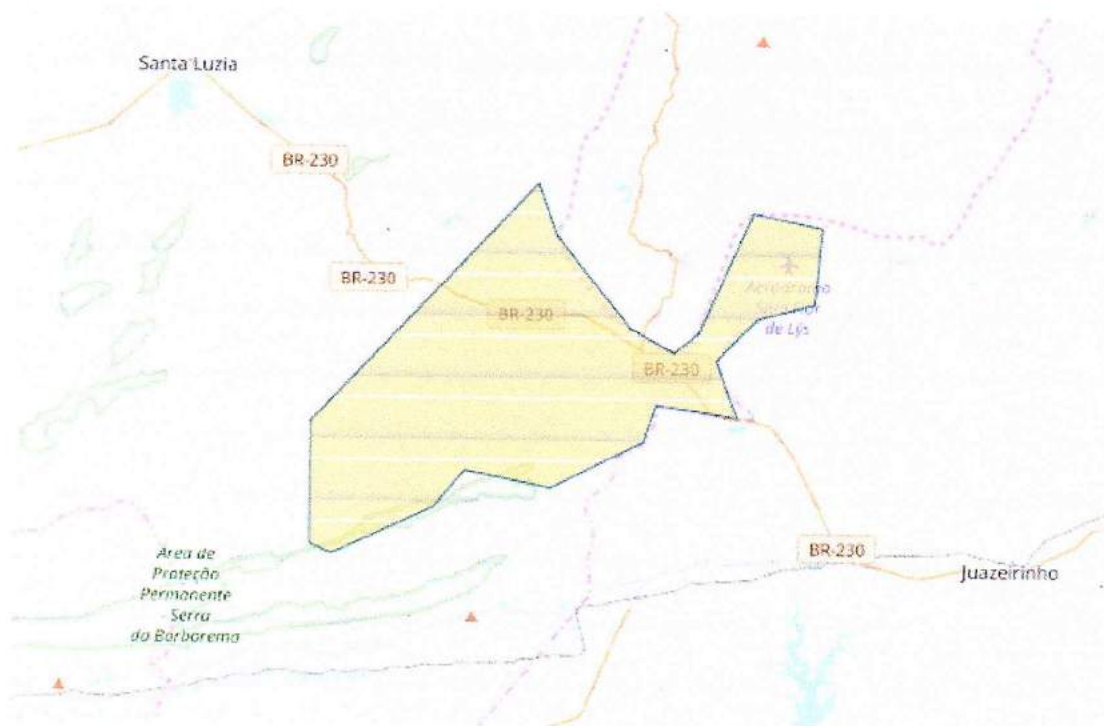
## 2. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

### 2.1 Histórico

Nasceu de uma fazenda "Unha de Gato", cujo proprietário Manoel Balduino Guedes. Por volta de 1892, contratou vaqueiros e trabalhadores braçais, para desenvolver a agricultura e a pecuária na Região. Ao local foram se desenvolvendo gradativamente as construções e cada vez mais a necessidade surgia de novas casas para alojar os viajantes que ora passavam ali, uma vez vindos da Capital ou de outros estados vizinhos. "Chorão", como foi denominado o lugar, desenvolveu-se até transformar-se em uma pequena povoação.

Em 1933, rezou missa, pelo padre Apolônio Gaudêncio, à sombra de uma baraúna. Também no mesmo ano, no mês de maio, foi realizada a 1ª feira do atual município.

**Gentílico:** juncoense



## 2.2 Formação Administrativa

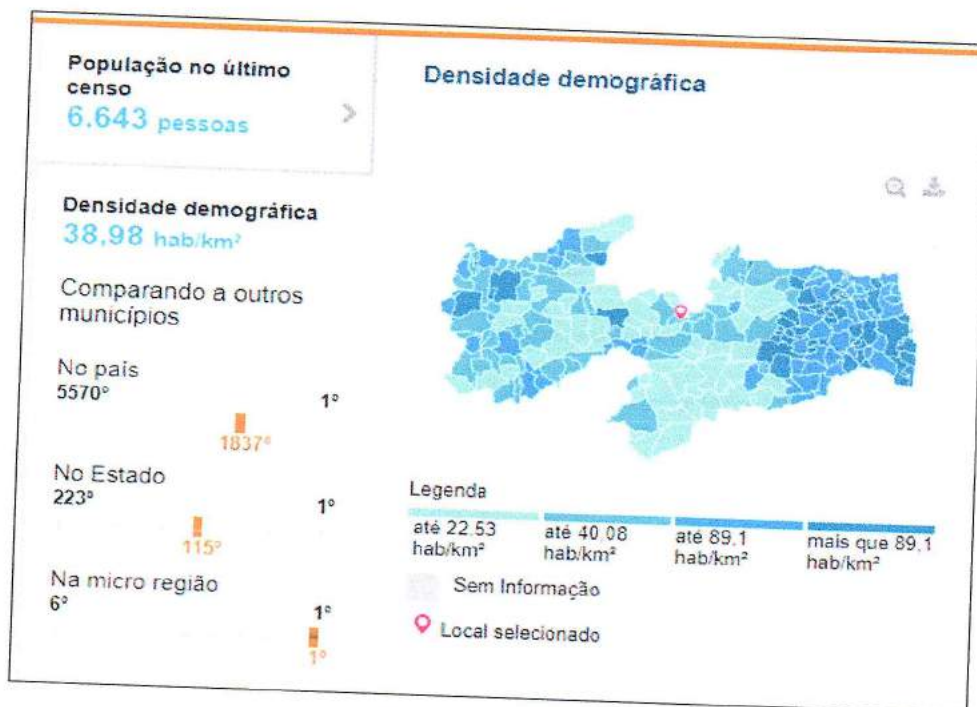
Distrito criado pela denominação de Junco do Seridó ex-povoado, com terras desmembrada do distrito de Santa Luzia, pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, subordinado ao município de Santa Luzia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Junco do Seridó, figura no município de Santa Luzia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

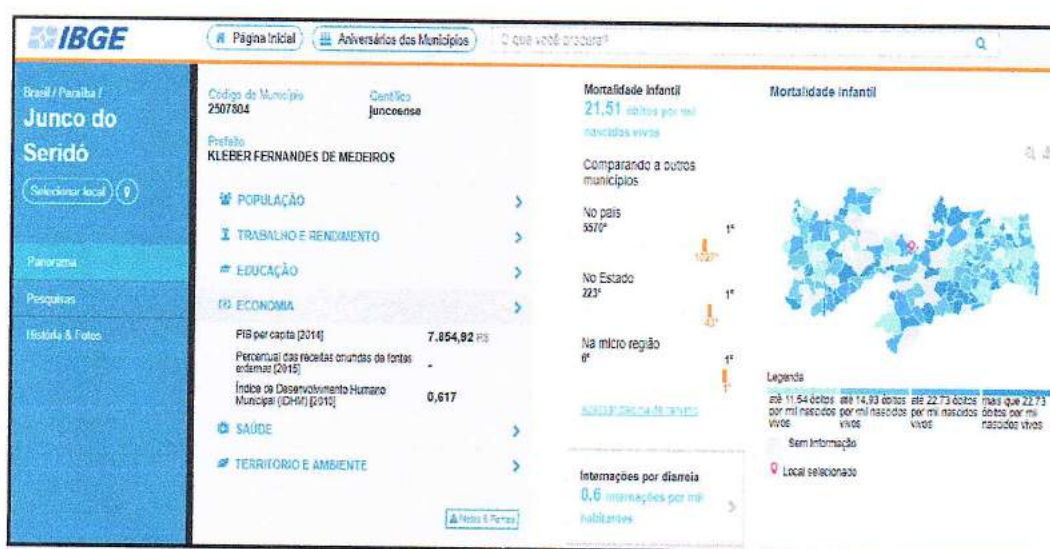
Elevado à categoria de município com a denominação de Junco do Seridó, pela lei estadual nº 2080, de 22-11-1961, desmembrado de Santa Luzia. Sede no antigo distrito de Junco do Seridó. Constituído do distrito sede. Instalado em, 01-01-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



### 3. Mortalidade Infantil

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 21.51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 43 de 223 e 142 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1027 de 5570 e 3103 de 5570, respectivamente.



### 4. Unidades que compõe a rede de saúde do município:

TIPO DE UNIDADE	QUANT
Central de Regulação de Serviços de Saúde	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	03
Unidade Mista de Junco do Seridó	1
Unidade de Vigilância em Saúde	1
NASF tipo II	1
Laboratório de prótese Dentária	1
Farmácia Municipal	1



<b>TOTAL</b>	<b>09</b>
<b>TIPO DE NATUREZA</b>	<b>Total</b>
Administração Direta da Saúde (MS,SES E SMS)	<b>09</b>

Fonte: CNES/DATASUS/2017

## 5. ATENÇÃO PRIMÁRIA

O município de **JUNCO DO SERIDÓ** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 1 - 28,00 per capita**) de 7.111 habitantes, corresponde a **R\$ 15.738,33** de repasse mensal. Apresenta cobertura (\*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

**Situação atual da implantação da (s) equipe (s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.**

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESF	3	3	3	25.390,00
ACS	17	15	15	15.210,00

### 5.1. Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - ECR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- ESFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

**Situação atual da implantação do (s) Núcleo (s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).**

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	II	1	1	12.000,00

**5.2 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal**

O município de JUNCO DO SERIDÓ apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100,00 %. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de 145,55 %.

**Situação atual da implantação da (s) Equipe (s) de Saúde Bucal.**

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESB - I	3	3	3	10.035,00

**5.3 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária**

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

**Laboratórios Regionais de Prótese Dentária**

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20-50	ESTADUAL

#### 5.4 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

O município de JUNCO DO SERIDÓ no terceiro ciclo do programa (2015) cadastrou as seguintes equipes:

**Resultado de adesão ao terceiro ciclo.**

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
3	3	1	0

**Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).**

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	3	100,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	0	0,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,0</b>

**Resultado da certificação das equipes de Saúde Bucal que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).**

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	2	66,7
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	1	33,3

<b>Insatisfatória</b>	0	0,0
<b>Desclassificada</b>	0	0,0
<b>TOTAL</b>	0	100,0

#### 5.4 Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 1 e 800.

#### Situação do Programa Saúde na Escola

CRECHE	EDUCANDOS PRÉ-ESCOLA	EDUCANDOS ENS. FUND	EDUCANDOS ENSINO MÉDIO.	EDUCANDOS EJA	TOTAL EQUIPES	20% DA ADESÃO	80% RESTANTES
0	118	813	222	83	4	1.400,00	0,00

#### 5.5 Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços



físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O polo deverá estar localizado na área de abrangência do estabelecimento de saúde de referência no âmbito da Atenção Básica, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

Quadro 3. Informações referentes ao incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde (construídos ou similares).

Nº de polos custeados no município	Valor do repasse
1	3.000,00

## 6. Vigilância Ambiental

No Programa de Combate à Dengue existe o LIRA (levantamento de Índice Rápido) realiza uma pesquisa de infestação predial de forma rápida do vetor *Aedes aegypti* são realizada quatro pesquisas anuais que foram realizadas em períodos corrente e obtivemos os seguintes índices:

### MONITORAMENTO DOS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL(IIP) DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE AMOSTRAL(L.I.A)

Lia- ate 400 Imóveis 100%, 401 a 1500 33%, 1501 a 1999 20%. LIRA a Partir de 2.000 Imóveis

Nº	MUNICÍPIO(S) 6 e GRS	1º LIRA LIA				2º LIRA Lia			3º LIRA Lia		4º LIRA
		IMÓVEIS POSITIVOS	I.I.P A.aegyP	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	IMÓVEIS POSITIVOS	I.I.P A.aegyP	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	IMÓVEIS POSITIVOS	I.I.P A.aegyP	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
18	JUNCO DO SERIDÓ	5	2.2	M/R	6	2.6	M/R	4	1.7	M/R	2.6

B/R abaixo de 1, M/R de 1 a 3.9

A/R ACIMA DE 3.9

## 6. Consultas de especialidades e exames realizados no período

Seq.	Consultas	Quant	Exames	Quant.
01	Pneumologia	17	Ultrasonografia	342
02	Cirurgião de cabeça/pescoço	12	Raio X	103
03	Alergologia	02	Eletroencefalograma	05
04	Angiologia/vascular	04	Eletrocardiograma	38
05	Gastroenterologia	14	Patologia	297
06	Proctologia	05	Endoscopia	03
07	Neurologia	09	Biopsia	01
08	Triagem oncológica	05	Baciloscopia	05
09	Infectologista	02		
10	Hematologista	02		
11	Oftalmologista	78		
12	Neurologista	31		
13	Ortopedista	53		
14	Cardiologista	72		
15	Otorrinolarisgologista	41		
16	Mastologista	17		
17	Endocrinologista	96		
18	Dermatologista	64		
19	Ginecologista	30		
20	Pediatria	52		
21	Urologista	13		
22	Reumatologista	06		

## 6. CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos. A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro Lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O CMS não possui sede própria, não dispõe de linha telefônica e de estrutura administrativa, contrariando a quarta diretriz da lei nº 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

Em 2015 foi realizada a VI Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis. Plano Municipal de Saúde. Desobedecendo a lei 8.142/90 (artigo 1º; &1º) e a Lei 141/2011. As Conferências Municipais de Saúde ocorrem a cada 04 anos, sendo a próxima no ano de 2019.

---

*AÇÕES DESENVOLVIDAS NA*

*UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF I*

*CNES Nº 2604817*

---

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atendimento odontológico

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	360
Registros não identificados	26
Total:	386

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Relatório de procedimentos consolidados****Procedimentos consolidados**

Descrição	Quantidade
Aferição de PA	2392
Aferição de temperatura	746
Coleta de material para exame laboratorial	115
Curativo simples	5
Glicemia capilar	398
Medição de altura	3856
Medição de peso	3889
<b>Total:</b>	<b>11401</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atendimento individual

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	1155
Registros não identificados	272
<b>Total:</b>	<b>1427</b>



FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de procedimentos

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	564
Registros não identificados	84
<b>Total:</b>	<b>648</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de visita domiciliar e territorial

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	3882
Registros não identificados	649
Total:	4531

FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de cadastro domiciliar e territorial

#### Tipo de imóvel

Descrição	Quantidade
Domicílio	215
Comércio	0
Terreno baldio	0
Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	0
Escola	0
Creche	0
Abrigo	0
Instituição de longa permanência para idosos	0
Unidade prisional	0
Unidade de medida sócio educativa	0
Delegacia	0
Estabelecimento religioso	0
Outros	0
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra

Descrição	Quantidade
Próprio	187
Financiado	0
Alugado	23
Arrendado	0
Cedido	4
Ocupação	1
Situação de rua	0
Outra	0
Não informado	0
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Localização

Descrição	Quantidade
Urbana	215
Rural	0
Não informado	0
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Tipo de domicílio

Descrição	Quantidade
Casa	210
Apartamento	2
Cômodo	1
Outro	1
Não informado	1
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Condição de posse e uso da terra

Descrição	Quantidade
Proprietário	0
Parceiro(a) / Meeiro(a)	0
Assentado(a)	0
Posseiro	0
Arrendatário(a)	0
Comodatário(a)	0
Beneficiário(a) do Banco da Terra	0
Não se aplica	0
Não informado	215
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio

Descrição	Quantidade
Pavimento	130
Chão batido	83
Fluvial	0
Outro	0
Não informado	2
<b>Total:</b>	<b>215</b>

#### Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Alvenaria com revestimento	206
Alvenaria sem revestimento	1
Taipa com revestimento	0
Taipa sem revestimento	0
Madeira aparelhada	0



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas**

Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	0
Não informado	8
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica**

Descrição	Quantidade
Sim	215
Não	0
Não informado	0
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Condições de moradia - Abastecimento de água**

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	4
Poço / Nascente no domicílio	30
Cisterna	27
Carro pipa	140
Outro	6
Não informado	8
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Condições de moradia - Água para consumo no domicílio**

Descrição	Quantidade
Filtração	109
Fervura	0
Cloração	85
Mineral	6
Sem tratamento	6
Não informado	9
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário**

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	199
Fossa séptica	5
Fossa rudimentar	0
Direto para um rio, lago ou mar	0
Céu aberto	2
Outra forma	0
Não informado	9
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Condições de moradia - Destino do lixo**

Descrição	Quantidade
Coletado	204
Queimado / Enterrado	3
Céu aberto	0
Outro	0
Não informado	8
<b>Total:</b>	<b>215</b>

**Animais no domicílio**

Descrição	Quantidade
Animais no domicílio?	Sim 102 Não 113
Gato	58
Cachorro	54
Pássaro	11
Outros	9

**Famílias - Renda familiar**

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	15
Meio salário mínimo	18
Um salário mínimo	51
Dois salários mínimos	78
Três salários mínimos	11
Quatro salários mínimos	1
Acima de quatro salários mínimos	0
Não informado	35

... 31/12/2017 ) Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: ...

### Relatório de marcadores de consumo alimentar

#### Resumo de produção

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de marcadores de consumo alimentar

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	9
Registros não identificados	4
<b>Total:</b>	<b>13</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atividade coletiva

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Total de registros	67

---

*AÇÕES DESENVOLVIDAS NA  
UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF III*

*CNES Nº 2320959*

---



FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de procedimentos consolidados

#### Procedimentos consolidados

Descrição	Quantidade
Aferição de PA	1633
Aferição de temperatura	269
Coleta de material para exame laboratorial	0
Curativo simples	481
Glicemia capilar	105
Medição de altura	8
Medição de peso	620
<b>Total:</b>	<b>3116</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

## Relatório de procedimentos

## Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Re istros identificados	334
Re istros não identificados	34
Total:	368

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

## Relatório de atendimento individual

## Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	3163
Registros não identificados	226
<b>Total:</b>	<b>3389</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

## Relatório de visita domiciliar e territorial

## Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	4061
Registros não identificados	476
Total:	4537

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atividade coletiva

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Total de registros	87

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de marcadores de consumo alimentar

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	67
Registros não identificados	2
<b>Total:</b>	<b>69</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atendimento odontológico

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	840
Registros não identificados	34
<b>Total:</b>	<b>874</b>

---

*AÇÕES DESENVOLVIDAS NA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF II*

*CNES Nº 2321750*

---



FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de procedimentos

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	806
Registros não identificados	68
Total:	874

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Relatório de procedimentos consolidados**

**Procedimentos consolidados**

Descrição	Quantidade
Aferição de PA	5649
Aferição de temperatura	493
Coleta de material para exame laboratorial	4
Curativo simples	216
Glicemia capilar	545
Medição de altura	259
Medição de peso	5279
<b>Total:</b>	<b>12445</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atendimento individual

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	3550
Registros não identificados	294
<b>Total:</b>	<b>3844</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de visita domiciliar e territorial

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	2451
Registros não identificados	950
<b>Total:</b>	<b>3401</b>

FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de cadastro domiciliar e territorial

#### Tipo de imóvel

Descrição	Quantidade
Domicílio	243
Comércio	2
Terreno baldio	0
Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	1
Escola	0
Creche	0
Abrigo	0
Instituição de longa permanência para idosos	0
Unidade prisional	0
Unidade de medida sócio educativa	0
Delegacia	0
Estabelecimento religioso	0
Outros	0
<b>Total:</b>	<b>246</b>

#### Condições de moradia - Tipo de domicílio

Descrição	Quantidade
Casa	235
Apartamento	0
Cômodo	1
Outro	0
Não informado	10
<b>Total:</b>	<b>246</b>

#### Condições de moradia - Condição de posse e uso da terra

Descrição	Quantidade
Proprietário	0
Parceiro(a) / Meeiro(a)	0
Assentado(a)	0
Posseiro	0
Arrendatário(a)	0
Comodatário(a)	0
Beneficiário(a) do Banco da Terra	0
Não se aplica	0
Não informado	246
<b>Total:</b>	<b>246</b>

#### Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra

Descrição	Quantidade
Próprio	205
Financiado	0
Alugado	34
Arrendado	1
Cedido	3
Ocupação	0
Situação de rua	0
Outra	0
Não informado	3
<b>Total:</b>	<b>246</b>

#### Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio

Descrição	Quantidade
Pavimento	71
Chão batido	165
Fluvial	0
Outro	0
Não informado	10
<b>Total:</b>	<b>246</b>

#### Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Alvenaria com revestimento	242
Alvenaria sem revestimento	0
Taipa com revestimento	0
Taipa sem revestimento	0
Madeira aparelhada	0

#### Condições de moradia - Localização

Descrição	Quantidade
Urbana	243
Rural	0
Não informado	3
<b>Total:</b>	<b>246</b>



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas**

Descrição	Quantidade
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	0
Não informado	4
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica**

Descrição	Quantidade
Sim	240
Não	2
Não informado	4
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Condições de moradia - Abastecimento de água**

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	3
Poço / Nascente no domicílio	24
Cisterna	1
Carro pipa	164
Outro	49
Não informado	5
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Condições de moradia - Água para consumo no domicílio**

Descrição	Quantidade
Filtração	124
Fervura	1
Cloração	102
Mineral	6
Sem tratamento	8
Não informado	5
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário**

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	233
Fossa séptica	4
Fossa rudimentar	0
Direto para um rio, lago ou mar	0
Céu aberto	1
Outra forma	0
Não informado	8
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Condições de moradia - Destino do lixo**

Descrição	Quantidade
Coletado	240
Queimado / Enterrado	1
Céu aberto	1
Outro	0
Não informado	4
<b>Total:</b>	<b>246</b>

**Animais no domicílio**

Descrição	Quantidade
Animais no domicílio?	Sim 92
	Não 154
Gato	47
Cachorro	47
Pássaro	12
Outros	2

**Famílias - Renda familiar**

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	25
Meio salário mínimo	46
Um salário mínimo	89
Dois salários mínimos	56
Três salários mínimos	13
Quatro salários mínimos	1
Acima de quatro salários mínimos	0
Não informado	20

FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Famílias - Renda familiar**

Descrição	Quantidade
Total: 250	

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de marcadores de consumo alimentar

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	33
Registros não identificados	11
Total:	44



FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atendimento odontológico

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Registros identificados	983
Registros não identificados	285
Total:	1268

---

*AÇÕES DESENVOLVIDAS NO*  
*NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA*  
*CNES Nº 7375298*

---

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

**Relatório de atendimento individual****Resumo de produção**

Descrição	Quantidade
Registros identificados	1257
Registros não identificados	209
<b>Total:</b>	<b>1466</b>

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

### Relatório de atividade coletiva

#### Resumo de produção

Descrição	Quantidade
Total de registros	11



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Av. Balduino Guedes, 355, Centro  
 Tel. (83) 3464 1069, E-mail: seducjs@gmail.com



## RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DE 2017

A Secretaria Municipal de Ensino o Ano de Letivo de 2017 esteve com três escolas em efetiva atividade, sendo estas a Escola Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Santo Onofre, INEP – 25038460, o Grupo Escolar Castelo Branco INEP – 25038729h e a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mariano da Nóbrega, INEP – 25038648. As Instituições Municipais cumpriram os 200 dias letivos e 800 horas como determina Artigo 24 – “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”; as Escolas Municipais José Mariano e Castelo Branco ofertaram educação em tempo integral através do Programa Mais Educação referente ao recurso existente em conta do Ano Base 2016. Os alunos da Zona Rural são atendidos em Transportes Escolares adequados na Grande Maioria em ônibus adquiridos através do Programa Caminho da Escola.

Durante o ano de 2017 os Conselhos Municipais de Educação: Conselho Municipal De Educação (CAE), O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS), Conselho Municipal de Educação (CME) se reuniram mensalmente para realizarem e atenderem as demandas pertinentes a cada conselho e avaliar a gestão e execução das atividades educacionais e financeiras deste município.

Anualmente a Secretaria Municipal de Educação juntamente com as escolas da rede cumpre um calendário de eventos de acordo com as datas Comemorativas previstas no calendário. O planejamento das ações e avaliação dos trabalhos realizados em nossas escolas são debatidos e

organizados Semanalmente com participação da coordenação pedagógica, direção escolar e equipe da secretaria municipal.

A Equipe da Secretaria Municipal juntamente com Equipe Escolar e Pedagógica desenvolveu durante o Ano Letivo de 2017 ações louváveis e enriquecedoras para o processo Ensino-Aprendizagem, visando sempre a melhoria da Educação Pública e com o objetivo primordial de elevar sempre os indicadores deste município.

- ⇒ Matrículas na sede do município e Zona Rural;
- ⇒ Reuniões com direções, coordenações, motoristas, funcionários de apoio, merendeiras e porteiros.
- ⇒ Inauguração da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE),
- ⇒ Jornada Pedagógica ao início dos trabalhos letivos;
- ⇒ Encontros quinzenais entre professores e coordenação pedagógica-HTPC;
- ⇒ Acompanhamento dos conteúdos para aplicação das avaliações;
- ⇒ Plantões Pedagógicos com a apresentação dos Boletins escolares ocorrentes ao final de cada bimestre;
- ⇒ Aplicação da Ficha do Aluno Infrequente - FICAI;
- ⇒ Acompanhamento do desenvolvimento pedagógico e social do aluno através da Agenda Escolar Personalizada;
- ⇒ Realização da 1º Semana Cultural
- ⇒ Realização das comemorações alusivas às datas comemorativas
- ⇒ Formaturas do ABC nas Escolas Municipais;
- ⇒ Elaboração de material pedagógico próprio para o Seguimento da Educação Infantil;
- ⇒ Adesão ao programa Soma dentro do PACTO SOCIAL para uma Preparação do IDEB
- ⇒ Grupo de estudo do O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- ⇒ Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- ⇒ Ações do Programa Saúde na Escola-PSE

## LEVANTAMENTO DE DADOS DO ANO LETIVO 2017

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TOTAL DE ALUNO</b>
EMEIEFM SANTO ONOFRE	758
GRUPO ESCOLAR CASTELO BRANCO	69
EMEIEF JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA	107
<b>TOTAL</b>	<b>934 alunos</b>

**Joábia de Medeiros Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matricula: 1010531-2**

### REGISTROS DE ALGUMAS AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**MATRICULAS NA REDE MUNICIPAL**





## REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA





**ENTREGA DE CARTILHA A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO**



**ENTREGA DA AGENDA ESCOLAR MUNICIPAL**





**COMEMORAÇÃO CARNAVALESCA**



**COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**





**AÇÃO REALIZADA EM PARCERIA COM PSE EM COMBATE A DENGUE.**







**REUNIÃO DO CONSELHO DO CACS**



**PALESTRA SOBRE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE ALIMENTAÇÃO COM  
PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**



### ENTREGA DE FARDAMENTO







**REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO**



**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO- CAE**









**Palestra motivacional aos alunos da Rede Municipal. Com o tema: "Como anda o meu futuro?" ministrado pela a instituição de Ensino UNOBRASP, da cidade de Campina Grande em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação.**





## ENTREGA DE CERTIFICADOS E MEDALHAS A ALUNOS QUE SE DESTACARAM NA OBMEP 2016

OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS







**COMEMORAÇÃO DIA DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL**



**MOSTRA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS**



**CELEBRAÇÃO NATALINA**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2017

*SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**29 de MARÇO DE 2018**

## 1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mais comumente conhecido como “Casa da Família” – aqui em nosso município vem cumprindo rigorosamente o seu papel principal: trabalhar com as famílias em vulnerabilidade do nosso território.

Neste espaço são oferecidos os seguintes serviços:

- **Bolsa Família:** onde o principal serviço é realizar orientações sobre o Programa e busca oferecer solução dos problemas de descumprimento das condicionalidades (educação, saúde, assistência social). Com cerca de 1.200 famílias recebendo atualmente o benefício em nosso município é realizada atualização e cadastro no CADÚnico permanentemente, bem como a inclusão de novas famílias.
- **Serviço de Convivência I (Brinquedoteca):** serviço lúdico-educacional que acolhe crianças a partir de 02 anos e meio até 04 anos.
- **Serviço de Convivência II (ProJovem Adolescente):** serviço que contempla adolescentes entre 15 e 17 anos que busca formar o jovem cidadão, consciente de seus direitos e deveres dentro da sociedade.
- **Serviço de Convivência III (Grupo de Idosos):** serviço ofertado as pessoas que se encontram na Terceira Idade onde são estimuladas a realizar atividades manuais, a conhecerem seus direitos e a buscar o bem-estar físico, psicológico e social.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Com a organização e distribuição dos serviços, o SCFV é ofertado no prédio do CRAS e no antigo prédio do PETI, contemplando todas as exigências do novo Serviço Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome;
- **Atendimento psicossocial:** procura fortalecer os vínculos familiares orientar àqueles que o busca diante das dificuldades apresentadas;
- **Promoção de eventos culturais, sociais e educativos,** contando sempre com a parceria do CREAS, bem como de todas as Secretarias Municipal.
- **Benefícios eventuais:** Entrega de kits alimentação, pagamento de contas , compra de material de construção, entre outros.
- **Atendimento socioassistencial:** procura orientar os beneficiários do Programa Bolsa Família quando há um descumprimento em uma das condicionalidades do mesmo.
- **Escuta psicológica:** serviço ofertado para aqueles que estão em sofrimento psíquico e necessitam do alívio imediato de suas angústias.
- **Atividades On-line:** alimentação do Banco de Dados do Governo Federal, bem como da tramitação de correspondência eletrônicas entre as instâncias governamentais (federal, estadual e municipal).

- **Visitas domiciliares:** serviço realizado junto as famílias que estão em vulnerabilidade social, econômica ou em estado de saúde que necessite de atenção especial.
- **Funcionamento:** De Segunda à S
- exta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
- **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2017, dividindo de acordo os Semestres.

<b><u>ACÇÕES DO CRAS</u></b> <i>(1º Semestre)</i>	<b><u>QUANTIDADE (1º Semestre)</u></b> <i>Janeiro à Junho</i>
Reunião Administrativa	<i>45 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários</i>
Preparação para Eventos e Cursos	<i>32 Reuniões</i>
Eventos e Cursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Recadastramento do Programa Bolsa Família;</i></li> <li>- <i>Reuniões com mães da Brinquedoteca e do SCFV I e II;</i></li> <li>- <i>Festividades Carnavalescas;</i></li> <li>- <i>Passeio do Grupo Conviver na Melhor Idade para a cidade de Santa Cruz – RN;</i></li> <li>- <i>Lazer dos grupos do SCFV no Balneário Recanto da Paz;</i></li> <li>- <i>Confraternizações da Páscoa;</i></li> <li>- <i>Semana Internacional da Mulher;</i></li> <li>- <i>Dia das Mães: Jantar Festivo;</i></li> <li>- <i>Dia das Mães no SCFV I, II e III;</i></li> <li>- <i>18 de Maio: Dia Nacional de Combate a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Palestra com as mães da Brinquedoteca, adolescentes, jovens e Idosos;</i></li> <li>- <i>12 de Junho: Combate ao Trabalho Infantil;</i></li> <li>- <i>Comemoração dos Festejos Juninos dos Programas Sociais: SCFV I, II e III;</i></li> </ul>
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência)	<i>1260 Atendimentos</i>
Atendimento exclusivos com Famílias	<i>450 Atendimentos</i>



do Programa Bolsa Família	
Entrega de Benefício Eventual (Cunho Social)	<i>36 benefícios</i>
Planejamento	<i>26 Planejamentos</i>
Estudo de Caso	<i>42 Estudos</i>
Solicitação e entrega de Carteirinha do Idoso	<i>06 Entregas de Carteirinha</i>
Ações em parceria com outras instituições	<i>30 Ações</i>
Relatório para o Ministério Público	<i>04 Relatórios</i>
Encaminhamento a outros serviços	<i>37 Encaminhamentos</i>
Visitas Domiciliares e Institucionais	<i>07 Visitas</i>
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	<p><b>Temas Trabalhados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Acolhimento;</i></li> <li>- <i>Período de Adaptação (várias atividades);</i></li> <li>- <i>Festividades Carnavalescas;</i></li> <li>- <i>Projeto Circo;</i></li> <li>- <i>Hepatite (Com as mães);</i></li> <li>- <i>Saúde Bucal (com as mães);</i></li> <li>- <i>Projeto Conto de Fadas;</i></li> <li>- <i>Celebração da Páscoa;</i></li> <li>- <i>Regras de Convivência;</i></li> <li>- <i>Dia das Mães;</i></li> <li>- <i>Conhecendo as Frutas;</i></li> <li>- <i>Conhecendo as Plantas;</i></li> <li>- <i>São João da Brinquedoteca;</i></li> <li>- <i>Copa do Mundo;</i></li> <li>- <i>Histórias Infantis;</i></li> </ul> <p><b>2. Matrículas: 50</b></p> <p><b>3. Teatro, atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência;</b></p> <p><b>4. Entrega de Fardamentos: 50</b></p> <p><b>5. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias;</b></p>
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	
Ações Coletivas no SCFV II	<p><b>1. Temas Trabalhados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Drogas;</i></li> <li>- <i>Festividades Carnavalescas;</i></li> <li>- <i>Cultura;</i></li> <li>- <i>Dia do Jovem;</i></li> <li>- <i>Celebração da Páscoa;</i></li> <li>- <i>Dia das Mães;</i></li> <li>- <i>Juventude, esporte e lazer: importância da atividade física;</i></li> <li>- <i>Saúde Física (Fisioterapia);</i></li> <li>- <i>Abuso e Exploração Sexual;</i></li> <li>- <b>18 de Maio: Dia Nacional de Combate a Exploração e Abuso</b></li> </ul>

	<p><i>Sexual de crianças e Adolescentes;</i>  - <i>Dia das Mães;</i>  - <i>Meio Ambiente: Lixo e Reciclagem;</i>  - <i>São João e São Pedro;</i>  - <i>Projeto São João- resgate dos valores;</i>  - <i>Vantagem e desvantagens da Evolução da Tecnologia;</i>  - <i>Dia da Mulher;</i>  - <i>Projeto de Leitura;</i></p> <p><i>2. Teatro, oficinas de artesanato, atividades de pintura, corte, colagem, dança, apresentações culturais, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, regras de convivência, atividade de Campo, panfletagem e colagem de cartazes e adesivos;</i></p> <p><i>3. Acompanhamento Psicossocial com os adolescentes e famílias;</i></p>
<p>Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade</p> <p>Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade</p>	<p><i>1. Temas Trabalhados:</i>  - <i>Festividades Carnavalescas;</i>  - <i>Diabetes e Hipertensão;</i>  - <i>Dia Internacional da Mulher;</i>  - <i>Oficina Temática de Música</i>  - <i>Celebração da Páscoa;</i>  - <i>Piquenique e Dia de Laser;</i>  - <i>Oficina: Vida;</i>  - <i>Oficinas de Voz e Canto;</i>  - <i>Vacinação contra a Gripe;</i>  - <i>Reciclagem;</i>  - <i>Acolhimento;</i>  - <i>Saúde Física (Fisioterapia);</i>  - <i>Dia das Mães;</i>  - <i>Arraia da melhor Idade;</i>  - <i>Avaliação Antropométrica;</i>  - <i>Artesanato;</i></p> <p><i>2. Matrículas: 40</i></p> <p><i>3. Atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, dança e oficinas de artesanato;</i></p> <p><i>4. Entrega de Fardamentos: 40</i></p> <p><i>5. Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;</i></p>

<b><u>ACÇÕES DO CRAS</u></b> <i>(2º Semestre)</i>	<b>QUANTIDADE</b> <i>(2º Semestre)</i> <i>Julho à Dezembro</i>
Reunião Administrativa	<b>43 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários</b>
Preparação para Eventos	<b>30 Encontros</b>
Eventos e Cursos	<p><b><u>Eventos:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Reunião com Mães e responsáveis do SCFV I- Brinquedoteca;</b></li> <li>- <b>Reunião com os pais e responsáveis do SCFV II;</b></li> <li>- <b>Realização da Conferência Municipal de Assistência Social;</b></li> <li>- <b>Comemoração do Dia do Gari;</b></li> <li>- <b>Contribuição no Torneio Esportivo – Copa Boré de Futebol;</b></li> <li>- <b>Realização da Capacitação para a Equipe do Criança Feliz;</b></li> <li>- <b>Reunião com Mães da Brinquedoteca – Desfile de 07 de Setembro;</b></li> <li>- <b>Ensaio para o Desfile Cívico;</b></li> <li>- <b>Desfile Cívico da Secretaria de Assistência Social (Zona Rural e Urbana);</b></li> <li>- <b>Dia da Criança (SCFV);</b></li> <li>- <b>Palestra: Prevenção ao Câncer de Colo de útero: Outubro Rosa;</b></li> <li>- <b>Participação na Audiência Pública do Orçamento Democrático Municipal;</b></li> <li>- <b>Entrega dos Cartões Alimentação (Governo do Estado);</b></li> <li>- <b>Encerramento de atividades anuais do SCFV I, II e III;</b></li> <li>- <b>Baile de Debutantes do SCFV II;</b></li> <li>- <b>Comemorações de Emancipação Política;</b></li> </ul>
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência).	<b>575 Atendimentos</b>
Atendimento com Famílias do Programa Bolsa Família (Equipe Técnica)	<b>270 Atendimentos</b>
Entrega de Benefício Eventual (Cunho Social)	<b>58 Benefícios</b>
Planejamento	<b>46 Planejamentos</b>
Estudo de Caso	<b>36 Estudos</b>
Solicitação e entrega da Carteira do Idoso	<b>21 Entregas de Carteirinha</b>
Ações em parceria com outras instituições	<b>41 ações</b>
Encaminhamento a outros serviços	<b>48 Encaminhamentos</b>
Recebimento de Materiais de Expediente	<b>03 BCI's</b>
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	<p><b>1. Temas Trabalhados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Semana da Higienização;</b></li> <li>- <b>Formas Geométricas;</b></li> <li>- <b>Noções de Espaço e Tamanho;</b></li> <li>- <b>Semana da Árvore;</b></li> </ul>

<p>Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Conhecendo os Animais;</i></li> <li>- <i>Coordenação Motora;</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Folclore;</i></li> <li>- <i>Dia do Soldado;</i></li> </ul> </li> <li>- <i>Semana da Família;</i></li> <li>- <i>Independência do Brasil;</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Dia da Criança;</i></li> <li>- <i>Semana Recreativa;</i></li> <li>- <i>Transportes;</i></li> </ul> </li> <li>- <i>Confraternização Natalina;</i></li> </ul> <p><i>2. Teatro, teatro com fantoches, atividades de pintura, corte, oficina de culinária (brigadeiros), oficina de artesanato, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência;</i></p> <p><i>3. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias;</i></p> <p><i>4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;</i></p>
<p>Ações Coletivas no SCFV II</p>	<p><i>1. Temas Trabalhados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Avaliação e Recordação das Festas Juninas;</i></li> <li>- <i>Gincana Cultural;</i></li> <li>- <i>Projeto Semana dos Pais;</i></li> <li>- <i>Projeto Semana do Estudante;</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Projeto Folclore;</i></li> <li>- <i>Teatro;</i></li> <li>- <i>Adolescência;</i></li> </ul> </li> <li>- <i>Orientação sobre Gênero;</i></li> <li>- <i>Valores Sociais e Pessoais;</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Meio Ambiente;</i></li> </ul> </li> <li>- <i>Oficina: Aplicação em Camisetas;</i></li> <li>- <i>Projeto: Dia da Consciência Negra;</i></li> <li>- <i>Baile de Debutantes;</i></li> </ul> <p><i>2. Teatro, oficinas de artesanato, atividades de pintura, corte, colagem, dança, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, regras de convivência, atividade de Campo, panfletagem e colagem de cartazes e adesivos, confecção de Bonecas em E.V.A;</i></p> <p><i>3. Acompanhamento Psicossocial com os adolescentes e famílias;</i></p> <p><i>4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;</i></p>
<p>Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade</p>	<p><i>1. Temas Trabalhados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Saúde Física (Fisioterapia);</i></li> <li>- <i>Musicoterapia;</i></li> <li>- <i>Oficina: Resgatando Memórias;</i></li> <li>- <i>Oficina de Pintura em Tecido;</i></li> <li>- <i>Desfile do 07 de Setembro: Dia da Independência do Brasil;</i></li> <li>- <i>Aniversariantes do mês;</i></li> </ul>

<p>Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade</p>	<p style="text-align: center;"> <i>-Convivência em Grupo;</i>  <i>- Aula de Conhecimento Digital;</i>  <i>- Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero</i>  <i>- Saúde Bucal na Terceira Idade;</i>  <i>- Musicoterapia;</i>  <i>- Desfile Cívico;</i>  <i>- Oficina com E.V. A;</i>  <i>- Técnica Vocal e trabalho com música;</i>  <i>- Outubro Rosa;</i> </p> <p>2. <i>Uso de Fotografias e músicas (cantigas), atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, dança e oficinas de artesanato, Palestras;</i></p> <p>3. <i>Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;</i></p> <p>4. <i>Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;</i></p>
---	--

## **2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**

Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vívida. A equipe técnica, deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão estatal.

- **Usuários:** Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.
- **Formas de Acesso ao Serviço:** por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.
- **Funcionamento:** De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
- **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

**Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2016, separadas mensalmente por Relatório.**

REGISTR o	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 - CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO					UF: PB

### Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total					
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3 0					
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	2					
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total					
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1					
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0					
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0					
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0					
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0					
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0					
<i>Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.</i>						
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram	Tota l	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2	Masculin	0	0	0	1

no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	o				
	Feminino	0	0	0	1

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0



**SNAS - Sistema de Registro Mensal de  
Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão  
da Informação**

C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	Masculino	0
		Feminino	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou	0

sexual)	
---------	--

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua <input type="checkbox"/>	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS	
M. Atendimento realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	18
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)	
Não realiza oferta do Serviço	
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>	

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<i>Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.</i>						
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total					
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0					
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0					
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0					
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0					
K.6. Migrantes	0					
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>						
L. Volume de abordagens realizadas	Total					
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas)	0					

abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>	

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 - CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO					UF: PB

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3
	3
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	3
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	6	Masculino	2	0	0	1
		Feminino	3	0	0	0

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	1	Masculino	1	0	0
		Feminino	0	0	0

**SNAS - Sistema de Registro Mensal  
de Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e  
Gestão da Informação**

C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	4	Masculino	1	0	0
		Feminino	2	1	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou	0

sexual)	
---------	--

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

### Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	20
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	10
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>	

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<i>Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.</i>						
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total					
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0					
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0					
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0					
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0					
K.6. Migrantes	0					
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>						
L. Volume de abordagens realizadas	Total					
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas)	0					



abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: MARÇO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3 6
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	4
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	4	Masculino	0	0	0	1
		Feminino	0	0	1	2

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculino	0	0	0

negligência ou abandono		no			
		Feminino	0	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		0	Masculino	0	0
			Feminino	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	Masculino	1
		Feminino	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	0
		Feminino	1

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>						<b>Tot al</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0
<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
<input type="checkbox"/> I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

## Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

<b>M. Atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Tot al</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	25
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	15
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>Total</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Masculino	0	0	0	0
-----------	---	---	---	---

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência						

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

#### Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

Total
0
0
0
0
0

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual

K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

K.6. Migrantes

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

#### L. Volume de abordagens realizadas

Total
-------

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
--	---

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: ABRIL/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3 8
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	2
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2	Masculino	1	1	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de	0	Masculin	0	0	

trabalho infantil (até 15 anos)	0		
	Feminino	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de	0	Masculino	0	0	0	0



seres humanos	Feminin	0	0	0	0
	o				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	28
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	9
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	8
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	7
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)		
Não realiza oferta do Serviço		
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>		
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculino

referência		Femini no	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social** Não realiza oferta do Serviço**K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência**

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
-------	------	-------------	--------------	--------------	-----------------

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.***Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência****Total**

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.***L. Volume de abordagens realizadas****Tot  
al**

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
--	---

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: MAIO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO					UF: PB

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total					
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4 7					
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	9					
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total					
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4					
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	3					
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0					
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0					
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1					
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0					
<i>Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.</i>						
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI,	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0	Masculi	2	0	1	1

durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	no				
	Feminino	0	0	1	4

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	2	Masculino	2	0	0
		Feminino	0	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculino	0

psicológica ou sexual)		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	5	Masculino	1
		Feminino	4

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	0	0	1	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
--	-------	------	-------------	--------------	--------------	-----------------

						mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

## Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	35
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	10
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>	

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0

J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social** Não realiza oferta do Serviço**K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência**

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
-------	------	-------------	--------------	--------------	-----------------

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.***Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência****Total**

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.***L. Volume de abordagens realizadas****Total**

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
--	---

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

O AL E OS O	
Mês e Ano de Referência: JUNHO/2017	
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO	
Município: JUNCO DO SERIDO	UF: PB

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4 7
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)**

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0	Masculino	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos**

identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ser vítima de múltiplas violências. Validação: 3FD2.649E.54A1.CDFF.2DFD.7226.2B3A.AF06.



<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>
<input type="checkbox"/> F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>					
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0					
<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

## Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	55
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	11
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).*

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

*Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social						
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço						
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<i>Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.</i>						
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência						Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)						0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual						0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas						0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						0
K.6. Migrantes						0
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>						
L. Volume de abordagens realizadas						Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)						0
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>						

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS
O	AL	E	OS	O	
Mês e Ano de Referência: JULHO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					

Município: JUNCO DO SERIDO

UF: PB

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5 3
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	6
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)**

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	7	Masculino	0	0	0	0
	Feminino	3	0	1	3	

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
--	-------	------	------------	-------------	--------------

**SNAS - Sistema de Registro Mensal  
de Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e  
Gestão da Informação**

C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	3	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	2	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	3	Masculino	0
		Feminino	3

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

## Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

<b>M. Atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Total</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	32
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	16
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0



M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	4
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>	

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante	0	Masculino	0	0	0	0

**SNAS - Sistema de Registro Mensal  
de Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e  
Gestão da Informação**

o mês de referência	Feminino	0	0	0	0
---------------------	----------	---	---	---	---

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4 8
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	3

Arquivo gerado em:

2

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 06080/18. Data: 01/04/2018 22:29. Responsável: Kleber F. de Medeiros.  
Impresso por convidado em 31/01/2021 21:59. Validação: 3FD2.649E.54A1.CDFF.2DFD.7226.2B3A.AF06.

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	5	Masculino	1	1	1	0
	Feminino	2	0	0	0	

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculino	0	0	0

exploração sexual		no			
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	3	Masculino	1	0	0
		Feminino	2	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
<input type="checkbox"/> H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

### Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

<b>M. Atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Total</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	34
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	18
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	17
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>Total</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA	0

e/ou PSC)			
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0		
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0		
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>			
<b>Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social**
 Não realiza oferta do Serviço

<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<i>Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.</i>						
<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>	<b>Total</b>					
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0					
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0					
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0					



K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>	
<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>	<b>Total</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>	

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	<b>Total</b>
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4 7
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	4
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência</b>	<b>Total</b>
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	1
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0
--	---

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	4	Masculino	2	0	0	0
Feminino		0	1	1	0	

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	1
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	2	Masculino	1	1	0
		Feminino	0	0	0

<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12</b>	<b>13 a 17</b>	<b>18 a 59</b>	<b>60 anos</b>
--	--------------	-------------	---------------	----------------	----------------	----------------

			anos	anos	anos	ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua <input type="checkbox"/>	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	55
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	15
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)	
Não realiza oferta do Serviço	
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>	

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
<i>Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.</i>						
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total					
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0					
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0					
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0					
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0					
K.6. Migrantes	0					
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>						
L. Volume de abordagens realizadas	Total					

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>	

REGISTR O	MENS AL	D E OS	ATENDIMENT O	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 - CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5 0
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	5
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no**



mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
	7	Masculi no	1	0	0	0
		Feminin o	1	2	3	0
<i>Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.</i>						

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	2	Masculi no	0	0	1	
		Feminin o	1	0	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculi no	0	0	0	
		Feminin o	0	0	1	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculi no	0	0	0	
		Feminin o	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	1	Masculi no	1	0	0	
		Feminin o	0	0	0	
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>			<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculin o	0	0		
		Feminino	0	0		

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculi no	0
		Feminin o	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0
		Feminin o	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Tot al</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	1	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Tot al</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

## Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

<b>M. atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Total</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	22
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	3
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	12

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>Total</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

	Masculino	0	0	0	0
--	-----------	---	---	---	---

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
---	-------	------	-------------	--------------	--------------	-----------------

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

#### Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

Total

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

0

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual

0

K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

0

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

0

K.6. Migrantes

0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

#### L. Volume de abordagens realizadas

Tot

	al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>	

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

### Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5
	1
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	2
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	1
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de	0	Masculin	0	0	



trabalho infantil (até 15 anos)		0		
		Feminino	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	0
		Feminino	1

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de	0	Masculino	0	0	0	0

seres humanos	Feminin	0	0	0	0
	o				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	29
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)		
Não realiza oferta do Serviço		
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>		
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculino

referência		Femini no	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	0
		Femini no	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social** Não realiza oferta do Serviço**K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência****Total****Sexo****0 a 12  
anos****13 a 17  
anos****18 a 59  
anos****60 anos  
ou mais**

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.***Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência****Total**

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.***L. Volume de abordagens realizadas****Tot  
al**

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0
--	---

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

REGISTR O	MENS AL	D E	ATENDIMENT OS	D O	CREAS
Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2017					
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Nº da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 – CENTRO					
Município: JUNCO DO SERIDO				UF: PB	

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total					
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5 2					
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	1					
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total					
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1					
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0					
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0					
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0					
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0					
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0					
<i>Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.</i>						
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI,	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	1	Masculi	0	0	0	0

**SNAS - Sistema de Registro Mensal  
de Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e  
Gestão da Informação**

durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	no				
	Feminino	1	0	0	0
<i>Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.</i>					

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	0

**SNAS - Sistema de Registro Mensal  
de Atendimentos do CREAS**
**SAGI - Secretaria de Avaliação e  
Gestão da Informação**

C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 Anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

		o				
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

## Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

<b>M. Atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Total</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	25
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	4
<i>Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.</i>	





## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total	
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)		0	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA		0	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC		0	
<i>Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).</i>			
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
<i>Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.</i>			

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante	0	Masculino	0	0	0	0
--	---	-----------	---	---	---	---

o mês de referência	Feminin	0	0	0	0	
<b>Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>						
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço						
<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)						0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual						0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas						0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						0
K.6. Migrantes						0
<i>Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.</i>						
<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>						<b>Total</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)						0
<i>Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.</i>						

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

### **3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 13 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.



- **Quais os objetivos do programa?** O programa Bolsa Família tem por objetivos combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social; e criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e desenvolvimento local dos territórios.
- **Atendimentos, Orientações, Visitas Domiciliares:** essas são algumas das ações diárias da Equipe do Programa Bolsa Família em nosso município.

- 
- **Funcionamento:** De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 às 17:00hs;
  - **Localização:** Av. Balduino Guedes, Centro, 885.

**Abaixo listamos as ações realizadas no ano de 2017:**



<b><u>ACÕES DO PBF</u></b>
Atualização Cadastral
Alteração Escolar
Alteração de Renda
Alteração de Endereço
Benefício Bloqueado (MDS)

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

Benefício Cancelado (MDS)
Benefício Concedido
Consulta no SIBEC
Complemento de Dados Cadastrais
Desligamento Voluntário
Desbloqueio de Cartão
Desbloqueio de Senha
Declaração para Caixa Econômica
Exclusão de Pessoa
Encaminhamento para Caixa econômica
Inclusão no CadÚnico
Informação
Reversão de Benefício
Solicitação de Cartão
Solicitação de NIS e Dados
Transferência de Benefício
Troca do Responsável Familiar

***Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.***  
***E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]***  
***CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB***

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

#### **4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS II (PETI E PROJovem)**

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Por *Reordenamento* entende-se a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

##### **Conhecendo o Assunto**

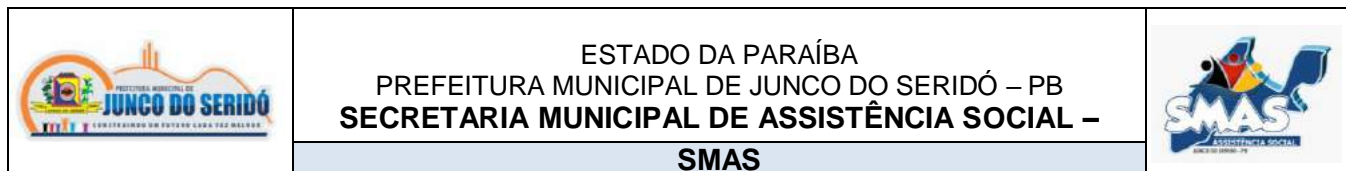
- **O que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?**

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
***E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]***  
***CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB***





- Promover a socialização e convivência
- Por meio:
  - Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
  - Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
  - Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
  - Das trocas culturais e de vivências;
  - Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.
- O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.
- Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

Crianças até 6 anos  
 Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos  
 Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos  
 Pessoas Idosas

Assim, considerando a intervenção social por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais, a proposta do Reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
***E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]***  
***CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB***

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

## **Plano de Ação 2017 e Relatório das Ações do SCFV** **(Crianças e Adolescentes)**

### **APRESENTAÇÃO**



O presente relatório destina-se a registrar as principais atividades desenvolvidas pelo **SCFV**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período compreendido entre **Março** e **Dezembro** de 2017.

Para melhor exposição e visualização das ações, o relatório abordará um quadro sintético das atividades realizadas em cada mês, bem como a metodologia utilizada para seu desenvolvimento.

A apresentação de tais ações e informações visa subsidiar as tomadas de decisões para o ano posterior, possibilitando assim a melhoria das ações do referido programa.



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---



<b>MÊS</b>	<b>TEMÁTICAS TRABALHADAS</b>	<b>METODOLOGIA</b>
<b>Março</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da equipe de trabalho e dinâmica de integração;</li> <li>• Oficina de regras de convivência;</li> <li>• Trabalhando o Dia da mulher;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades práticas relacionadas às temáticas;</li> <li>• Exibição de vídeos;</li> <li>• Leitura e reflexão de textos de fundamentação;</li> <li>• Rodas de conversa;</li> </ul>
<b>Abril</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhando valores: Doçura;</li> <li>• Temática: Dia do jovem;</li> <li>• Gravidez e sexualidade;</li> <li>• Meio ambiente;</li> <li>• Trabalhando o tema “Amor”;</li> <li>• Temática “Trabalho”;</li> <li>• Tema Inconfidência Mineira;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibição de vídeos;</li> <li>• Orientações expositivas e dialogadas.</li> <li>• Roda de leitura;</li> <li>• Trilha na serra da <i>Brennand</i>;</li> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Visita à biblioteca municipal;</li> <li>• Visita ao tele centro municipal;</li> <li>• Atividade de produção textual;</li> <li>• Atividade de digitação</li> </ul>
<b>Maiο</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Dia das mães;</li> <li>• Temática “Abuso e exploração sexual infantil”;</li> <li>• Tema “Respeito”;</li> <li>• Trabalhando os valores: Paciência;</li> <li>• Projeto de incentivo à leitura</li> <li>• Esporte e coordenação motora;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades práticas relacionadas às temáticas;</li> <li>• Oficina de lembrancinhas;</li> <li>• Exibição de filmes;</li> <li>• Textos informativo-reflexivos;</li> <li>• Rodas de conversa;</li> <li>• Leitura e produção de poemas;</li> <li>• Dramatizações;</li> <li>• Orientações expositivo-dialogadas;</li> <li>• Pinturas relacionadas ao tema;</li> <li>• Confecção de cartazes;</li> </ul>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de desenho;</li> <li>• Atividades de recreação e circuito funcional;</li> <li>• Visita à biblioteca municipal;</li> </ul>
<b>Junho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Temática “Amizade”</li> <li>• Discutindo “Gênero”;</li> <li>• Projeto São João;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Textos informativos;</li> <li>• Rodas de conversa;</li> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Exibição de filmes e documentários;</li> <li>• Reprodução de músicas;</li> <li>• Confecção de cartazes;</li> <li>• Peças teatrais;</li> <li>• Dinâmicas reflexivas</li> <li>• Atividade de desenvolvimento da coordenação psicomotora;</li> <li>• Atividades lúdicas;</li> <li>• Pinturas e desenhos acerca das temáticas;</li> <li>• Visita cultural ao Sítio São João, em Campina Grande.</li> </ul>
<b>Julho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de pintura em camisetas;</li> <li>• Oficina de bijuteria;</li> <li>• Dia do vovô e da vovó;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Textos informativos e reflexivos;</li> <li>• Atividades de desenho e pintura;</li> </ul>
<b>Agosto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de Bijuteria</li> <li>• Projeto “Dia dos Pais”;</li> <li>• Folclore;</li> <li>• Tema: Dia do soldado;</li> <li>• Esporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Textos informativos e reflexivos;</li> <li>• Rodas de conversa;</li> <li>• Oficina de lembrancinha para o dia dos pais;</li> </ul>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concurso de desenho;</li> <li>• Concurso de trava- línguas;</li> <li>• Concurso de adivinhações;</li> <li>• Exibição de filmes acerca das temáticas;</li> <li>• Atividades com desenhos e pinturas;</li> <li>• Circuito funcional;</li> </ul>
<b>Setembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhando o meio ambiente;</li> <li>• Oficina de Bijuteria</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Textos informativos;</li> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Exibição de filmes e documentários;</li> <li>• Roda de conversa;</li> <li>• Atividades de desenhos e pinturas voltados para a temática.</li> </ul>
<b>Outubro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto “Mês das crianças”;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resgate de brincadeiras infantis;</li> <li>• Gincanas;</li> <li>• Show de talentos;</li> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Textos informativos;</li> <li>• Roda de conversas;</li> </ul>
<b>Novembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto “Mês das crianças”;</li> <li>• Esporte;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades práticas;</li> <li>• Roda de conversas;</li> <li>• Exibição de filmes</li> <li>• Culminância do projeto “mês das crianças” no balneário recanto da paz.</li> </ul>
<b>Dezembro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Temática Natal;</li> <li>• Baile das debutantes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Textos informativos e reflexivos</li> <li>• Organização de materiais para</li> </ul>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b>	
	<b>SMAS</b>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confraternização do SCFV</li> </ul>	realização do baile; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confraternização.</li> </ul>
--	--	--



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) I – BRINQUEDOTECA**

Destina-se o presente relatório anual a registrar as principais atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I (SCFV I), Brinquedoteca, no período compreendido entre 06 de março e 30 de novembro de 2017.

As atividades seguem anexas na seguinte tabela:

TEMA	PERÍODO	OBJETIVO	ATIVIDADES	RECURSOS
Processo de Adaptação	06 a 30 de março	Possibilitar a adaptação da criança ao ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhida com músicas infantis;</li> <li>• Momento de recreação no parque com a utilização de brinquedos educativos;</li> <li>• Exibição de vídeos infantis;</li> <li>• Leitura e encenação de histórias infantis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Livros infantis;</li> <li>• Brinquedos educativos.</li> </ul>
Páscoa	03 a 11 de abril	Proporcionar o desenvolvimento da criatividade dos usuários, colocando-os em contato com as tradições, símbolos e significados que envolvem a Páscoa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos e desenhos;</li> <li>• Encenação de histórias;</li> <li>• Pintura com giz de cera e tinta guache;</li> <li>• Confecção de cartazes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Cartolina;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache.</li> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura.</li> </ul>
Dia do Livro - Incentivando a leitura	24 de abril a 04 de maio	Possibilitar o desenvolvimento da criança através	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura e encenação de histórias infantis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos</li> </ul>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*



	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

		do incentivo ao hábito da leitura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exibição de histórias em vídeos;</li> <li>Oficinas de desenho;</li> </ul>	impressos; <ul style="list-style-type: none"> <li>Giz de cera;</li> <li>Tinta guache.</li> </ul>
Dia das Mães	08 a 11 de maio	Valorizar o papel das mães no processo de educação dos usuários, bem como, possibilitar o estreitamento dos vínculos entre os mesmos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina de teatro;</li> <li>Oficinas de desenho;</li> <li>Confecção de cartazes e cartões;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenhos impressos;</li> <li>Cartolina;</li> <li>Tinta guache;</li> <li>Giz de cera;</li> <li>Cola;</li> <li>Tesoura;</li> </ul>
Boas Maneiras	15 de maio a 01 de junho	Possibilitar aos usuários o conhecimento das regras de convivência, incentivando-os a incorporá-las em suas atitudes diárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição de vídeos;</li> <li>Roda de conversa;</li> <li>Oficina de teatro;</li> <li>Oficina de desenho, pintura e colagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão;</li> <li>Pen drive;</li> <li>Desenhos impressos;</li> <li>Tinta guache;</li> <li>Giz de cera;</li> <li>Cola;</li> <li>Tesoura;</li> <li>Cartolina.</li> </ul>
São João	05 a 14 de junho	Resgatar e valorizar nossa tradição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exibição de vídeos;</li> <li>Oficina de dança;</li> <li>Oficina de desenho com guache;</li> <li>Pintura com giz de cera;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão;</li> <li>Pen drive;</li> <li>Desenhos impressos;</li> <li>Tinta guache;</li> <li>Giz de cera.</li> </ul>
Higiene	10 a 27 de julho	Mostrar a importância de manter um boa higiene corporal para preservar nossa saúde física e mental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Roda de conversa;</li> <li>Exibição de vídeos;</li> <li>Pintura com giz de cera;</li> <li>Oficina de colagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão;</li> <li>Pen drive;</li> <li>Desenhos impressos;</li> <li>Giz de cera;</li> <li>Cola.</li> <li>Tesoura.</li> </ul>
Dia dos Pais	31 de julho a 10 de agosto	Promover a valorização da figura paterna no processo de desenvolvimento da criança, estimulando o estreitamento de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição de vídeos;</li> <li>Roda de conversa;</li> <li>Oficina de teatro;</li> <li>Oficina de desenho e pintura;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Televisão;</li> <li>Pen drive;</li> <li>Desenhos impressos;</li> <li>Giz de cera;</li> <li>Tinta guache;</li> <li>Cola.</li> </ul>

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*

*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*



*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

		vínculos entre os mesmos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de confecção de cartões;</li> <li>• Oficina de confecção de cartazes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tesoura;</li> <li>• Cartolina;</li> <li>• Papel colorido.</li> </ul>
Cores	14 a 17 de agosto	Apresentar as cores e o nome de cada uma delas, permitindo que os usuários possam identificá-las e diferenciá-las.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exibição de vídeos;</li> <li>• Pintura com tinta guache;</li> <li>• Oficina de desenho com giz de cera;</li> <li>• Dinâmicas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Eva colorido;</li> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura.</li> </ul>
Frutas	21 a 31 de agosto	Estimular os bons hábitos alimentares, ressaltando a importância de uma alimentação variada, bem como possibilitar a identificação de cores, texturas, formas e quantidades por meio das frutas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de desenhos;</li> <li>• Pintura com tinta guache e giz de cera;</li> <li>• Degustação de frutas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Cartolina;</li> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura;</li> <li>• Eva;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Giz de cera;</li> </ul>
Semana da Pátria	04 a 06 de setembro	Despertar nos usuários o respeito pela nossa pátria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Roda de conversa;</li> <li>• Atividades com giz de cera;</li> <li>• Oficina de colagem.</li> <li>• Confecção de murais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Eva colorido;</li> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura.</li> <li>• TNT.</li> </ul>
Vogais	11 a 28 de setembro	Apresentar as vogais através desenhos, pinturas e atividades com tracejados a fim de possibilitar o desenvolvimentoda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Exibição de desenhos;</li> <li>• Atividades com tracejados;</li> <li>• Oficina de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Eva colorido;</li> </ul>

**Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.**  
**E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]**  
**CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB**





	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

		coordenação motora dos usuários.	pintura. • Oficina de colagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura.</li> </ul>
Dia das Crianças	02 a 11 de outubro	Oportunizar ao usuário a vivência de uma semana com atividades lúdicas diferenciadas em função da comemoração do dia criado para homenageá-lo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinâmicas;</li> <li>• Oficina de teatro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eva colorido;</li> <li>• Durex colorido;</li> <li>• Tinta pinta-cara;</li> <li>• Cartolina;</li> <li>• Tinta guache.</li> </ul>
Continuação da temática: Vogais	16 a 26 de outubro	Apresentar as vogais através de desenhos, pinturas e atividades com tracejados a fim de possibilitar o desenvolvimento da coordenação motora dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Exibição de desenhos;</li> <li>• Atividades com tracejados;</li> <li>• Oficina de pintura.</li> <li>• Oficina de colagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Eva colorido;</li> <li>• Cola;</li> <li>• Tesoura.</li> </ul>
Números	30 de outubro a 23 de novembro	Apresentar os números por meio de desenhos, pinturas e atividades com tracejados com o intuito de possibilitar o desenvolvimento da coordenação motora dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Exibição de desenhos;</li> <li>• Atividades com tracejados;</li> <li>• Oficina de pintura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> </ul>
Natal	27 a 30 de novembro	Mostrar o sentido do natal, apresentando os símbolos que representam o mesmo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Roda de conversa;</li> <li>• Oficina de teatro;</li> <li>• Oficina de desenho e pintura;</li> <li>• Oficina de confecção de cartões;</li> <li>• Oficina de confecção de cartazes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisão;</li> <li>• Pen drive;</li> <li>• Desenhos impressos;</li> <li>• Giz de cera;</li> <li>• Tinta guache;</li> <li>• Cola.</li> <li>• Tesoura;</li> <li>• Cartolina;</li> <li>• Papel colorido.</li> </ul>

**Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.**  
**E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]**  
**CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB**



	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

## **5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Em 2017 o município deu início as atividades do Programa Criança Feliz, realizando reuniões na Zona Rural e Urbana com a população beneficiada, bem como o cadastramento de 100 crianças e gestantes a serem assistidas semanalmente pela equipe de visitantes e supervisores.

## **6. COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**



Em 2017, a Coordenadoria deu continuidade as suas ações voltadas para todas as mulheres municipais, promovendo:

- Inscrições no Grupo do Zumba;
- Oficinas de artesanato;
- Semana Internacional da Mulher;
- Jogos e lazeres para as mulheres;
- Atendimentos à mulheres com seus direitos violados;
- Rodas de conversa e debates sobre os direitos e políticas públicas para mulheres;

## **7. OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ACÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*(Anual)*

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

1. Entrega de Fardamentos e Materiais de Consumo aos Garis (Parceria com a Secretaria de Infraestrutura).
2. Reuniões com Equipes Técnicas dos Serviços e Programas.
3. Realização dos Eventos: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Desfile Cívico.
4. Entrega de Benefícios Eventuais: Cesta Básica, Aluguel, Ajuda para moradia, Auxílio Natalidade, Auxílio de Morte.
5. Manutenção dos Conselhos paritários: Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso.
6. Manutenção do Conselho Tutelar: apoio para viagens, capacitações, materiais permanentes e de consumo.
7. Monitoramento dos Sistemas da Rede SUAS, com envio e recebimento de informações dos serviços prestados nos Programas da Assistência Social.
8. Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
9. Preenchimento e envio de Informações pela Rede SUAS: Plano de Ação, Demonstrativo Sintético, Censo CRAS, Censo CREAS, Censo Conselho de Assistência Social, Censo Gestão.
10. Divulgação das Ações da Secretaria em sites e página de Redes Sociais.
11. Visitas aos Programas e Serviços da Assistência Social da Zona Rural e Urbana.
12. Organização de Capacitações e Cursos para as Equipes de referência.
13. Compra e entrega de materiais de consumo, permanentes, alimentares e de higienização aos Programas e Serviços da Assistência Social.
14. Entrega de fardamentos para os usuários dos Programas e Serviços.
15. Apoio em Eventos e Ações do CRAS, CREAS, Bolsa Família e SCFV;
16. Ações parceiras com as demais Secretarias: Saúde, Administração e Finanças, Educação, Infraestrutura, Água e esgoto e Agricultura.
17. Reuniões, planejamentos e monitoramento com as Equipes de referência dos Programas e Serviços.
18. Visitas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, para acompanhamento de mudanças nos Serviços sociassistenciais.
19. Participação em Encontros, Fóruns e Capacitações promovidos pela Secretaria Estadual de

**Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.**  
**E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]**  
**CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB**

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

Desenvolvimento Humano e pelo MDS.

20. Oferta de Estágio Supervisionado para alunos do curso de Serviço Social.

21. Apoio, monitoramento e pareceria com o Projeto Educar pela Música: com distribuição de materiais, fardamentos, pagamento de profissional de música, apoio psicossocial aos alunos e famílias.

22. Apoio ao Grupo de Tabagismo do NASF.



23. Parceria para realização de Exames Oftalmológicos.

24. Manutenção da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

25. Implantação do Programa Cartão Alimentação do Governo do Estado.

26. Implantação do Programa Criança Feliz.

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –</b> <b>SMAS</b>	
---	---	---

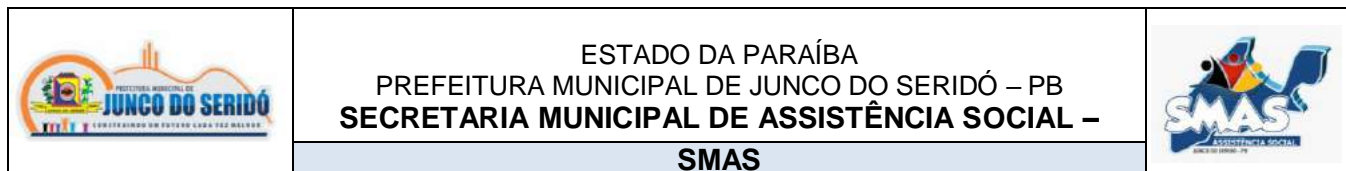
## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliamos como positivas as ações realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que em meio às limitações de recursos, todos os grupos, programas e projetos foram mantidos.

A Proteção Básica e Especial permaneceu com atendimento, abordagens de rua, reuniões de estudos de caso, entrevistas psicossociais, encaminhamentos, emissão de relatórios e pareceres sociais, dentre outras ações específicas.

Ao mesmo tempo que planejou, durante todo o ano de 2017, ações de garantia de direitos para o público-alvo.

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
***E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]***  
***CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB***



# ANEXOS

*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

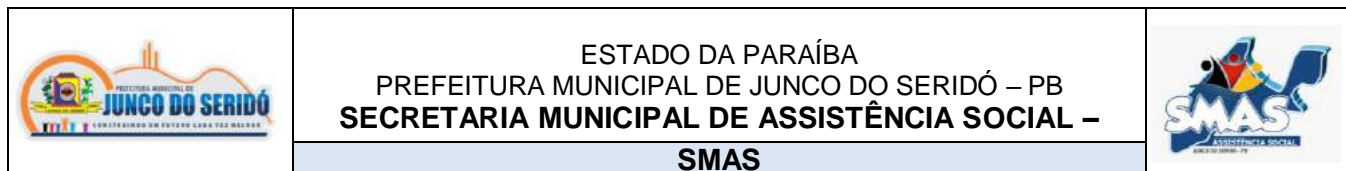


ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
 E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





**Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.**  
**E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]**  
**CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB**





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.*  
*E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]*  
*CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
 SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
 E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
 CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*

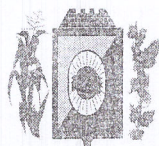


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SMAS



*Avenida Balduino Guedes, 885 – Centro.  
E-mail: [cras.junco.pb@hotmail.com](mailto:cras.junco.pb@hotmail.com) – Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]  
CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB*





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB**  
**Casa Laerte Vieira de Lima**  
 RUA BALDUINO GUEDES, 677 – CENTRO – 58.640.000 – JUNCO DO SERIDÓ-  
 PB.  
 CNPJ – 02.140.375./0001-82

## CERTIDÃO

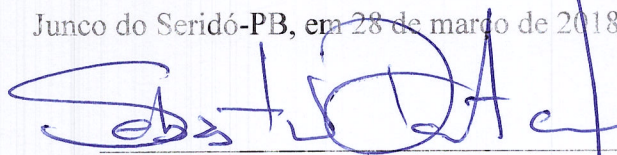
Certificamos para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado, e na forma da legislação vigente, que durante o exercício de 2017, foram apreciados, votados e aprovados os seguintes projetos de leis, resoluções e decretos legislativos:

Especificação/Nº	Data	Assunto
PL 399/2017	26/09/2017	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNCOENSE PELAS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MINERAÇÃO, DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 400/2017	16/03/2017	DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONFORME TABELA ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.
PL 401/2017	23/03/2017	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XI E ACRESCENTA O INCISO XXIV, À LEI 228/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 402/2017	11/05/2017	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DOADAS AO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, ATRAVES DO PORGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 403/2017	06/04/2017	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CHAFARIZ PÚBLICO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB .
PL 404/2017.	20/04/2017	DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.
PL 405/2017.	11/05/2017	DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PLC 406/2017.	08/06/2017	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 329/2013, ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 407/2017.	30/05/2017	DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, SEUS PRINCIPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA,



		ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 408/2017.	27/06/2017	ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 409/2017.	12/09/2017	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 410/2017.	26/09/2017	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS FAMILIAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 411/2017.	24/10/2017.	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTILIA BALDUINO.
PLC 412/2017	07/12/2017	REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 178/2003, PARA INSTITUIR O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 413/2017	REJEITADO 07/12/2017	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 172/2002, MODIFICADA PELA LEI Nº 387/2016, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 414/2017	28/11/2017	DISPÕE SOBRE USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 415/2017	07/12/2017	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 416/2017	27/12/2017	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 417/2017	27/12/2017	DISPÕE SOBRE AS MÓDIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCODO SERIDÓ-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 418/2017	27/12/2017	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Junco do Seridó-PB, em 28 de março de 2018.



**Sebastião Donato Coelho**  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>		<b>20</b>			
RETROESCAVADEIRA	CASE	1-Diesel	RET0001	2010 2010	1-Em Utilização
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	1-Diesel	MOT0001	2013 2013	1-Em Utilização
RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	1-Diesel	RET0002	2013 2013	1-Em Utilização
UNO	FIAT	2-Gasolina	KFP2911	1988 1988	0-A Disposição
CAÇAMBA	FORD	1-Diesel	MMM0001	1985 1985	0-A Disposição
FIESTA	FORD	4-Flex (Gasolina	OGB6088	2013 2013	1-Em Utilização
JETTA CL AF	I/VW	2-Gasolina	OGE7575	2017 2017	1-Em Utilização
LADA NIVA 1.6 4X4	IMPORTADO	2-Gasolina	MNB4050	1993 1993	0-A Disposição
CAÇAMBÃO	INTERNATIONAL	0-Alcool	OGB2807	2013 2013	1-Em Utilização
OF 1519 R.ORE	M. BENZ	1-Diesel	QFX2066	2016 2016	1-Em Utilização
VOLARE V8L ESC	MARCOPOLO	1-Diesel	NQD6935	2010 2010	1-Em Utilização
MPOLO VINICO ESC	MERCEDES BENZ	1-Diesel	NPR7003	2010 2010	1-Em Utilização
OF 1315 ONIBUS	MERCEDES BENZ	1-Diesel	BXC9358	1988 1988	1-Em Utilização
CAÇAMBA	VW	1-Diesel	MMM0002	1985 1985	0-A Disposição
KOMBI	VW	2-Gasolina	NPV9954	2011 2011	1-Em Utilização
NOVO GOL TL MCV	VW	4-Flex (Gasolina	OGF3535	2017 2018	1-Em Utilização
NOVO GOL TL MCV	VW	4-Flex (Gasolina	QFQ8554	2017 2018	1-Em Utilização
POLO SEDAN 1.6	VW	4-Flex (Gasolina	NQF4826	2010 2010	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW1905	2012 2012	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW2185	2012 2012	1-Em Utilização





## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>		<b>5</b>			
FIESTA	FORD	4-Flex (Gasolina	OGB6088	2013 2013	1-Em Utilização
MASTER AMBULÂNCIA ROTAN	RENAULT	1-Diesel	NQH8022	2013 2014	1-Em Utilização
KOMBI	VW	2-Gasolina	NPV9954	2011 2011	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW1905	2012 2012	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolina	OEW2185	2012 2012	1-Em Utilização

**Quantidade Total 25**



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.001 CÂMARA DE VEREADORES</b>											
<b>01 031 3001 1001</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA</b>										
0000001 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 3001 1002</b>	<b>EQUIPAGEM DA CÂMARA DE VEREADORES</b>										
0000002 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 3001 2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000004 3190.11 99 000	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>460.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.13 99 000	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>96.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>556.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 3001 2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000006 3390.14 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 000	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.35 99 000	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.39 99 000	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000011 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>88.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>651.600,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>											
<b>04 122 3002 1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>										
0000013 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.455,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00	<b>0,00</b>
							0,00	1.545,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.455,00</b>	<b>1.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.545,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 3002 2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000017 3190.11 99 000	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	27.000,00	337.753,00	27.000,00	337.753,00	<b>65.247,00</b>
							27.000,00	337.753,00			0,00
0000018 3190.13 99 000	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	5.583,27	37.696,89	8.860,40	23.743,94	<b>47.103,11</b>
							8.860,40	23.743,94			13.952,95
<b>Total da Ação:</b>	<b>487.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>487.800,00</b>	<b>32.583,27</b>	<b>375.449,89</b>	<b>35.860,40</b>	<b>361.496,94</b>	<b>112.350,11</b>
							<b>35.860,40</b>	<b>361.496,94</b>			<b>13.952,95</b>
<b>04 122 3002 2004</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000019 3390.14 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	180,00	4.182,00	180,00	4.182,00	<b>5.818,00</b>
							180,00	4.182,00			0,00
0000020 3390.30 99 000	2.000,00	843,00	0,00	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.841,81	0,00	2.841,81	<b>1,19</b>
							0,00	2.841,81			0,00
0000021 3390.36 99 000	4.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	<b>1.501,00</b>
							0,00	3.500,00			0,00
0000022 3390.39 99 000	1.000,00	5.459,00	0,00	0,00	0,00	6.459,00	3,00	6.457,61	3,00	6.457,61	<b>1,39</b>
							3,00	6.457,61			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>17.000,00</b>	<b>7.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.303,00</b>	<b>183,00</b>	<b>16.981,42</b>	<b>183,00</b>	<b>16.981,42</b>	<b>7.321,58</b>
							<b>183,00</b>	<b>16.981,42</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 3002 2059</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP/CNM</b>										
0000236 3350.41 99 000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.198,00	14.335,00	1.198,00	14.335,00	<b>4.665,00</b>
							1.198,00	14.335,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>	<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>	<b>4.665,00</b>
							<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>533.800,00</b>	<b>7.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.455,00</b>	<b>532.648,00</b>	<b>33.964,27</b>	<b>408.311,31</b>	<b>37.241,40</b>	<b>394.358,36</b>	<b>124.336,69</b>
							<b>37.241,40</b>	<b>394.358,36</b>			<b>13.952,95</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>											
<b>09 271 3004 0001</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>										
0000079 4690.71 99 000	150.000,00	53.953,00	0,00	0,00	0,00	203.953,00	543,38	203.951,90	543,38	203.951,90	<b>1,10</b>
							543,38	203.951,90			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>53.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.953,00</b>	<b>543,38</b>	<b>203.951,90</b>	<b>543,38</b>	<b>203.951,90</b>	<b>1,10</b>
							<b>543,38</b>	<b>203.951,90</b>			<b>0,00</b>
<b>09 271 3004 0002</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS</b>										
0000080 4690.71 99 000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 3003 1004</b>	<b>EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>										
0000024 4490.52 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.893,00	0,00	3.893,00	<b>11.107,00</b>
							0,00	3.893,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.893,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.893,00</b>	<b>11.107,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.893,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 3003 2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000027 3190.11 99 000	148.000,00	101.869,00	0,00	0,00	0,00	249.869,00	32.714,15	249.868,14	32.714,15	249.868,14	<b>0,86</b>
							32.714,15	249.868,14			0,00
0000028 3190.13 99 000	31.000,00	132.407,00	0,00	0,00	0,00	163.407,00	6.030,24	163.405,51	2.608,64	156.627,90	<b>1,49</b>
							2.608,64	156.627,90			6.777,61
<b>Total da Ação:</b>	<b>179.000,00</b>	<b>234.276,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.276,00</b>	<b>38.744,39</b>	<b>413.273,65</b>	<b>35.322,79</b>	<b>406.496,04</b>	<b>2,35</b>
							<b>35.322,79</b>	<b>406.496,04</b>			<b>6.777,61</b>
<b>04 122 3003 2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000029 3390.14 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	792,00	0,00	792,00	<b>2.208,00</b>
							0,00	792,00			0,00
0000030 3390.30 99 000	15.000,00	14.751,00	0,00	0,00	0,00	29.751,00	1.409,68	29.750,09	2.747,67	29.400,09	<b>0,91</b>
							2.747,67	29.400,09			350,00
0000032 3390.35 99 000	162.000,00	57.701,00	0,00	0,00	0,00	219.701,00	20.500,00	219.700,00	24.500,00	202.700,00	<b>1,00</b>
							24.500,00	202.700,00			17.000,00
0000033 3390.36 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.754,50	78.976,50	5.754,50	78.976,50	<b>21.023,50</b>
							5.754,50	78.976,50			0,00
0000034 3390.39 99 000	80.000,00	195.429,00	0,00	0,00	0,00	275.429,00	29.284,84	275.427,61	28.466,62	262.065,83	<b>1,39</b>
							28.466,62	262.065,83			13.361,78
0000035 3390.92 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>370.000,00</b>	<b>267.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.881,00</b>	<b>56.949,02</b>	<b>604.646,20</b>	<b>61.468,79</b>	<b>573.934,42</b>	<b>33.234,80</b>
							<b>61.468,79</b>	<b>573.934,42</b>			<b>30.711,78</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>											
<b>02 061 3003 2007</b>	<b>AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>										
0000012 3390.91 99 000	572.189,00	11.187,00	0,00	0,00	100.000,00	483.376,00	65.320,71	483.375,23	65.320,71	483.375,23	<b>0,77</b>
							65.320,71	483.375,23			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>572.189,00</b>	<b>11.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>483.376,00</b>	<b>65.320,71</b>	<b>483.375,23</b>	<b>65.320,71</b>	<b>483.375,23</b>	<b>0,77</b>
							<b>65.320,71</b>	<b>483.375,23</b>			<b>0,00</b>
<b>11 331 3004 2008</b>	<b>PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PASEP</b>										
0000116 3390.47 99 000	104.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.088,00	12.095,25	96.070,76	12.095,25	96.070,76	<b>8.017,24</b>
							12.095,25	96.070,76			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>104.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.088,00</b>	<b>12.095,25</b>	<b>96.070,76</b>	<b>12.095,25</b>	<b>96.070,76</b>	<b>8.017,24</b>
							<b>12.095,25</b>	<b>96.070,76</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.570.277,00</b>	<b>567.297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.897.574,00</b>	<b>173.652,75</b>	<b>1.805.210,74</b>	<b>174.750,92</b>	<b>1.767.721,35</b>	<b>92.363,26</b>
							<b>174.750,92</b>	<b>1.767.721,35</b>			<b>37.489,39</b>




**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>											
<b>20 606 3005 1005</b>	<b>EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>										
0000198 4490.52 99 000	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.014,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>14.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.014,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 3005 2009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000201 3190.11 99 000	75.718,00	30.378,00	0,00	0,00	0,00	106.096,00	8.685,00	106.095,00	8.685,00	106.095,00	<b>1,00</b>
							8.685,00	106.095,00			0,00
0000202 3190.13 99 000	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	1.781,85	11.918,55	0,00	4.528,65	<b>3.981,45</b>
							0,00	4.528,65			7.389,90
<b>Total da Ação:</b>	<b>91.618,00</b>	<b>30.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.996,00</b>	<b>10.466,85</b>	<b>118.013,55</b>	<b>8.685,00</b>	<b>110.623,65</b>	<b>3.982,45</b>
							<b>8.685,00</b>	<b>110.623,65</b>			<b>7.389,90</b>
<b>20 606 3005 2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000203 3390.14 99 000	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>701,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.30 99 000	14.022,00	1.717,00	0,00	0,00	0,00	15.739,00	936,35	4.209,44	1.218,75	4.209,44	<b>11.529,56</b>
							1.218,75	4.209,44			0,00
0000205 3390.36 99 000	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,00	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	<b>611,00</b>
							0,00	2.194,00			0,00
0000206 3390.39 99 000	141,00	709,00	0,00	0,00	0,00	850,00	9,00	380,73	9,00	380,73	<b>469,27</b>
							9,00	380,73			0,00
0000207 3390.92 99 000	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.402,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.071,00</b>	<b>2.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.497,00</b>	<b>945,35</b>	<b>6.784,17</b>	<b>1.227,75</b>	<b>6.784,17</b>	<b>14.712,83</b>
							<b>1.227,75</b>	<b>6.784,17</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 3005 2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS MINERADORES E AGROPECUARISTAS</b>										
0000208 3390.30 99 000	70.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.109,00	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50	<b>68.694,50</b>
							0,00	1.414,50			0,00
0000209 3390.36 99 000	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.054,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.39 99 000	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.054,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>140.217,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.217,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,50</b>	<b>138.802,50</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.414,50</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>											
<b>20 606 3005 2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CORTE DE TERRAS PARA AGRICULTORES CARENTES</b>										
0000211 3390.39 99 000	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.134,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.134,00</b>
<b>20 606 3005 2045</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURO SAFRA</b>										
0000212 3390.41 99 000	16.381,00	2.082,00	0,00	0,00	0,00	18.463,00	0,00	18.462,00	0,00	18.462,00	<b>1,00</b>
							0,00	18.462,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.381,00</b>	<b>2.082,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.463,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.462,00</b>	<b>1,00</b>
<b>20 606 3005 2046</b>	<b>MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA AGRICULTORES CARENTES</b>										
0000213 3390.32 99 000	13.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.953,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.953,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>307.388,00</b>	<b>34.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.274,00</b>	<b>11.412,20</b>	<b>144.674,22</b>	<b>9.912,75</b>	<b>137.284,32</b>	<b>197.599,78</b>
							<b>9.912,75</b>	<b>137.284,32</b>			<b>7.389,90</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>											
<b>12 361 3006 1006</b>	<b>EQUIPAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - OUTROS</b>										
0000118 4490.52 99 019	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3006 1041</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB 40%</b>										
0000038 4490.51 99 019	45.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3006 2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 60% - PESSOAL E ENCARGOS</b>										
0000120 3190.04 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000122 3190.11 99 018	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	227.373,79	2.115.513,24	227.373,79	2.115.513,24	<b>134.486,76</b>
							227.373,79	2.115.513,24			0,00
0000123 3190.13 99 018	331.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.323,00	35.863,88	217.169,59	0,00	109.682,95	<b>114.153,41</b>
							0,00	109.682,95			107.486,64
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.591.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.591.323,00</b>	<b>263.237,67</b>	<b>2.332.682,83</b>	<b>227.373,79</b>	<b>2.225.196,19</b>	<b>258.640,17</b>
							<b>227.373,79</b>	<b>2.225.196,19</b>			<b>107.486,64</b>
<b>12 361 3006 2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS</b>										
0000124 3390.30 99 019	20.000,00	122.843,00	0,00	0,00	0,00	142.843,00	0,00	137.517,29	0,00	137.517,29	<b>5.325,71</b>
								0,00			0,00
0000125 3390.36 99 019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
								0,00			0,00
0000126 3390.39 99 019	7.000,00	11.307,00	0,00	0,00	0,00	18.307,00	1.983,93	18.305,86	1.989,93	18.305,86	<b>1,14</b>
							1.989,93	18.305,86			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>134.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.150,00</b>	<b>1.983,93</b>	<b>155.823,15</b>	<b>1.989,93</b>	<b>155.823,15</b>	<b>9.326,85</b>
							<b>1.989,93</b>	<b>155.823,15</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3006 2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS</b>										
0000149 3190.04 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
								0,00			0,00
0000151 3190.11 99 019	250.000,00	93.073,00	0,00	0,00	0,00	343.073,00	25.584,88	339.397,23	31.596,72	339.397,23	<b>3.675,77</b>
							25.584,88	339.397,23			0,00
0000152 3190.13 99 019	52.500,00	23.808,00	0,00	0,00	0,00	76.308,00	7.165,59	76.307,45	0,00	41.477,21	<b>0,55</b>
							0,00	41.477,21			34.830,24
<b>Total da Ação:</b>	<b>305.500,00</b>	<b>116.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.381,00</b>	<b>32.750,47</b>	<b>415.704,68</b>	<b>31.596,72</b>	<b>380.874,44</b>	<b>6.676,32</b>
							<b>25.584,88</b>	<b>380.874,44</b>			<b>34.830,24</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.997.823,00</b>	<b>251.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>3.188.854,00</b>	<b>297.972,07</b>	<b>2.904.210,66</b>	<b>260.960,44</b>	<b>2.761.893,78</b>	<b>284.643,34</b>
							<b>254.948,60</b>	<b>2.761.893,78</b>			<b>142.316,88</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>											
<b>12 361 3006 1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL</b>										
0000119 4490.51 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3006 2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000127 3190.04 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000129 3190.11 99 001	351.000,00	591.491,00	0,00	0,00	0,00	942.491,00	272.484,27	942.490,10	272.484,27	942.490,10	<b>0,90</b>
							272.484,27	942.490,10			0,00
0000130 3190.13 99 001	76.000,00	181.132,00	0,00	0,00	0,00	257.132,00	8.752,80	257.130,90	0,00	239.840,48	<b>1,10</b>
							0,00	239.840,48			17.290,42
<b>Total da Ação:</b>	<b>442.000,00</b>	<b>772.623,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.623,00</b>	<b>281.237,07</b>	<b>1.199.621,00</b>	<b>272.484,27</b>	<b>1.182.330,58</b>	<b>15.002,00</b>
							<b>272.484,27</b>	<b>1.182.330,58</b>			<b>17.290,42</b>
<b>12 361 3006 2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000131 3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	396,00	2.747,00	396,00	2.747,00	<b>1.253,00</b>
							396,00	2.747,00			0,00
0000132 3390.18 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.30 99 001	61.000,00	213.741,00	0,00	0,00	0,00	274.741,00	59.206,01	274.740,17	43.828,89	236.542,31	<b>0,83</b>
							43.828,89	236.542,31			38.197,86
0000135 3390.36 99 001	37.000,00	33.958,00	0,00	0,00	0,00	70.958,00	5.535,00	70.956,67	5.535,00	70.956,67	<b>1,33</b>
							5.535,00	70.956,67			0,00
0000136 3390.39 99 001	25.000,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00	5.579,71	38.248,53	5.579,57	34.208,49	<b>1,47</b>
							5.579,57	34.208,49			4.040,04
0000138 3390.92 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000139 4490.52 99 001	85.000,00	93.271,00	0,00	0,00	0,00	178.271,00	0,00	178.270,00	0,00	178.270,00	<b>1,00</b>
							0,00	178.270,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>224.000,00</b>	<b>354.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.220,00</b>	<b>70.716,72</b>	<b>564.962,37</b>	<b>55.339,46</b>	<b>522.724,47</b>	<b>13.257,63</b>
							<b>55.339,46</b>	<b>522.724,47</b>			<b>42.237,90</b>
<b>12 361 3006 2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
0000140 3390.30 99 001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>85.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.36 99 001	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>37.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>908.000,00</b>	<b>1.126.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.934.843,00</b>	<b>351.953,79</b>	<b>1.764.583,37</b>	<b>327.823,73</b>	<b>1.705.055,05</b>	<b>170.259,63</b>
							<b>327.823,73</b>	<b>1.705.055,05</b>			<b>59.528,32</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>											
<b>27 812 3009 1022</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS</b>										
0000217 4490.51 99 001	20.000,00	38.534,00	0,00	0,00	0,00	58.534,00	58.533,10	58.533,10	58.533,10	58.533,10	<b>0,90</b>
							58.533,10	58.533,10			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>38.534,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.534,00</b>	<b>58.533,10</b>	<b>58.533,10</b>	<b>58.533,10</b>	<b>58.533,10</b>	<b>0,90</b>
							<b>58.533,10</b>	<b>58.533,10</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 3009 1039</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>										
0000137 4490.51 99 052	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 3009 1052</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>										
0000242 4490.51 99 015	483.000,00	0,00	0,00	0,00	457.585,00	25.415,00	0,00	25.414,91	0,00	15.298,82	<b>0,09</b>
							0,00	15.298,82			10.116,09
<b>Total da Ação:</b>	<b>483.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>457.585,00</b>	<b>25.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.414,91</b>	<b>0,00</b>	<b>15.298,82</b>	<b>0,09</b>
							<b>0,00</b>	<b>15.298,82</b>			<b>10.116,09</b>
<b>13 392 3008 2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>										
0000157 3190.04 99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.30 99 001	1.300,00	10.516,00	0,00	0,00	0,00	11.816,00	895,85	11.655,85	392,85	11.152,85	<b>160,15</b>
							392,85	11.152,85			503,00
0000159 3390.32 99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000160 3390.36 99 001	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	26.564,00	0,00	26.564,00	<b>22.436,00</b>
							0,00	26.564,00			0,00
0000161 3390.39 99 001	1.300,00	79.691,00	0,00	0,00	0,00	80.991,00	0,00	80.990,00	0,00	80.990,00	<b>1,00</b>
							0,00	80.990,00			0,00
0000162 4490.52 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>56.700,00</b>	<b>90.207,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.907,00</b>	<b>895,85</b>	<b>119.209,85</b>	<b>392,85</b>	<b>118.706,85</b>	<b>27.697,15</b>
							<b>392,85</b>	<b>118.706,85</b>			<b>503,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>											
<b>27 812 3009 2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO</b>										
0000219 3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	1.002,80	4.765,80	272,80	4.035,80	<b>11.234,20</b>
							272,80	4.035,80			730,00
0000221 3390.32 99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	4.313,00	2.796,00	4.313,00	<b>11.687,00</b>
							2.796,00	4.313,00			0,00
0000222 3390.36 99 001	6.500,00	2.913,00	0,00	0,00	0,00	9.413,00	4.957,00	9.412,00	4.957,00	9.412,00	<b>1,00</b>
							4.957,00	9.412,00			0,00
0000223 3390.39 99 001	4.500,00	871,00	0,00	0,00	0,00	5.371,00	4.760,00	5.370,00	0,00	610,00	<b>1,00</b>
							0,00	610,00			4.760,00
0000224 4490.52 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>3.784,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.784,00</b>	<b>10.719,80</b>	<b>23.860,80</b>	<b>8.025,80</b>	<b>18.370,80</b>	<b>35.923,20</b>
							<b>8.025,80</b>	<b>18.370,80</b>			<b>5.490,00</b>
<b>13 392 3008 2041</b>	<b>APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO</b>										
0000166 3390.36 99 001	31.500,00	2.606,00	0,00	0,00	0,00	34.106,00	9.585,00	34.105,00	9.585,00	34.105,00	<b>1,00</b>
							9.585,00	34.105,00			0,00
0000167 3390.39 99 001	42.000,00	16.581,00	0,00	0,00	0,00	58.581,00	38.100,00	58.580,00	23.200,00	43.680,00	<b>1,00</b>
							23.200,00	43.680,00			14.900,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>73.500,00</b>	<b>19.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.687,00</b>	<b>47.685,00</b>	<b>92.685,00</b>	<b>32.785,00</b>	<b>77.785,00</b>	<b>2,00</b>
							<b>32.785,00</b>	<b>77.785,00</b>			<b>14.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.004.200,00</b>	<b>151.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.585,00</b>	<b>383.327,00</b>	<b>117.833,75</b>	<b>319.703,66</b>	<b>99.736,75</b>	<b>288.694,57</b>	<b>63.623,34</b>
							<b>99.736,75</b>	<b>288.694,57</b>			<b>31.009,09</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>											
<b>12 365 3006 1042</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>										
0000045 4490.51 99 015	1.816.500,00	0,00	0,00	0,00	1.706.943,00	109.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>109.557,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.816.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.706.943,00</b>	<b>109.557,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.557,00</b>
<b>12 361 3006 1044</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA</b>										
0000238 4490.51 99 015	840.000,00	0,00	0,00	0,00	807.814,96	32.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>32.185,04</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.814,96</b>	<b>32.185,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.185,04</b>
<b>12 306 3007 2019</b>	<b>PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>										
0000117 3390.30 80 015	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	1.705,01	0,00	1.705,01	<b>16.279,99</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>17.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705,01</b>	<b>16.279,99</b>
<b>12 361 3006 2020</b>	<b>QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>										
0000142 3390.30 99 015	60.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.669,00	270,00	43.908,20	270,00	36.692,20	<b>16.760,80</b>
0000144 3390.36 99 015	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	270,00	36.692,20	420,00	9.471,00	<b>7.216,00</b>
0000145 3390.39 99 015	18.358,00	12.264,00	0,00	0,00	0,00	30.622,00	420,00	9.471,00	2.491,18	30.621,03	<b>0,97</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>103.295,00</b>	<b>12.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.559,00</b>	<b>2.103,02</b>	<b>84.000,23</b>	<b>3.181,18</b>	<b>76.784,23</b>	<b>31.558,77</b>
<b>12 361 3006 2021</b>	<b>PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>										
0000146 3390.30 99 015	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.247,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.247,00</b>
<b>12 361 3006 2022</b>	<b>PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
0000147 3390.36 99 015	60.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.803,00	0,00	20.762,00	0,00	20.762,00	<b>40.041,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>60.803,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.803,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.762,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.762,00</b>	<b>40.041,00</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>											
<b>12 361 3006 2050</b>	<b>PTE - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
0000003 3390.36 99 102	41.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>41.255,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.39 99 102	811,00	24.481,00	0,00	0,00	0,00	25.292,00	12.376,50	25.291,00	12.376,50	25.291,00	<b>1,00</b>
							12.376,50	25.291,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.066,00</b>	<b>24.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.547,00</b>	<b>12.376,50</b>	<b>25.291,00</b>	<b>12.376,50</b>	<b>25.291,00</b>	<b>41.256,00</b>
							<b>12.376,50</b>	<b>25.291,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3007 2052</b>	<b>PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO</b>										
0000041 3390.30 02 015	6.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.884,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.884,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3007 2053</b>	<b>PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
0000043 3390.30 02 015	70.558,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	72.358,00	4.048,70	72.357,25	4.888,70	72.357,25	<b>0,75</b>
							4.888,70	72.357,25			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>70.558,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.358,00</b>	<b>4.048,70</b>	<b>72.357,25</b>	<b>4.888,70</b>	<b>72.357,25</b>	<b>0,75</b>
							<b>4.888,70</b>	<b>72.357,25</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3007 2055</b>	<b>PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO</b>										
0000008 3390.30 02 015	24.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,00	0,00	4.577,80	0,00	4.577,80	<b>19.998,20</b>
							0,00	4.577,80			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>24.576,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.576,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.577,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4.577,80</b>	<b>19.998,20</b>
							<b>0,00</b>	<b>4.577,80</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3007 2057</b>	<b>MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
0000229 3390.30 02 001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	9.383,39	0,00	9.383,39	<b>38.616,61</b>
							0,00	9.383,39			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.383,39</b>	<b>0,00</b>	<b>9.383,39</b>	<b>38.616,61</b>
							<b>0,00</b>	<b>9.383,39</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>											
<b>12 361 3006 2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>										
0000230 3190.04 99 015	25.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.967,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.13 82 015	5.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.454,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.30 19 015	6.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,00	5.209,73	5.209,73	5.209,73	5.209,73	<b>1.282,27</b>
							5.209,73	5.209,73			0,00
0000233 3390.36 38 015	4.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.933,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.39 61 015	2.597,00	14.182,00	0,00	0,00	0,00	16.779,00	0,00	16.778,00	0,00	16.778,00	<b>1,00</b>
							0,00	16.778,00			0,00
0000235 4490.52 80 015	6.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	1.785,00	0,00	1.785,00	<b>4.706,00</b>
							0,00	1.785,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>51.934,00</b>	<b>14.182,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.116,00</b>	<b>5.209,73</b>	<b>23.772,73</b>	<b>5.209,73</b>	<b>23.772,73</b>	<b>42.343,27</b>
							<b>5.209,73</b>	<b>23.772,73</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3006 2060</b>	<b>PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA</b>										
0000085 3190.04 99 015	29.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29.121,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000121 3190.11 99 015	58.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>58.242,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000163 3190.13 99 015	18.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.347,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.14 99 015	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.427,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.30 99 015	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>36.400,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.36 99 015	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.201,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.39 99 015	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.201,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000237 4490.52 99 015	4.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>185.878,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.878,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.878,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.272.726,00</b>	<b>52.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.514.757,96</b>	<b>810.695,04</b>	<b>23.737,95</b>	<b>241.849,41</b>	<b>25.656,11</b>	<b>234.633,41</b>	<b>568.845,63</b>
							<b>25.656,11</b>	<b>234.633,41</b>			<b>7.216,00</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>09 271 3004 0003</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS</b>										
0000289 4690.71 99 002	64.309,00	15.001,00	0,00	0,00	64.309,00	15.001,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	<b>1,00</b>
							0,00	15.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>64.309,00</b>	<b>15.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.309,00</b>	<b>15.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>09 271 3004 0004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS</b>										
0000031 4690.71 99 002	38.828,00	0,00	0,00	0,00	38.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.828,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>										
0000290 4490.52 99 002	56.000,00	0,00	0,00	0,00	47.716,00	8.284,00	0,00	8.284,00	0,00	8.284,00	<b>0,00</b>
							0,00	8.284,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.716,00</b>	<b>8.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.284,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 1010</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>										
0000082 4490.51 99 002	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 1029</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>										
0000083 4490.52 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 1045</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE</b>										
0000014 4490.51 99 002	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 301 3010 2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS</b>											
0000084 3190.04 99 002	157.739,00	0,00	0,00	0,00	157.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000086 3190.11 99 002	1.019.239,00	0,00	0,00	0,00	44.195,57	975.043,43	128.113,06	975.043,43	128.113,06	975.043,43		<b>0,00</b>
							128.113,06	975.043,43				0,00
0000087 3190.13 99 002	247.166,00	0,00	0,00	0,00	106.046,39	141.119,61	15.132,30	141.119,61	0,00	35.975,39		<b>0,00</b>
							0,00	81.651,32				105.144,22
0000088 3190.92 99 002	18.201,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.442.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.181,96</b>	<b>1.116.163,04</b>	<b>143.245,36</b>	<b>1.116.163,04</b>	<b>128.113,06</b>	<b>1.011.018,82</b>		<b>0,00</b>
							<b>128.113,06</b>	<b>1.056.694,75</b>				<b>105.144,22</b>
<b>10 301 3010 2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS</b>											
0000089 3390.14 99 002	4.853,00	0,00	0,00	0,00	3.089,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00		<b>0,00</b>
							0,00	1.764,00				0,00
0000090 3390.30 99 002	182.006,00	0,00	0,00	0,00	46.884,85	135.121,15	20.097,53	135.121,15	12.289,31	126.198,77		<b>0,00</b>
							12.289,31	126.198,77				8.922,38
0000091 3390.32 99 002	24.268,00	25.402,00	0,00	0,00	0,00	49.670,00	0,00	45.470,74	0,00	45.470,74		<b>4.199,26</b>
							0,00	45.470,74				0,00
0000015 3390.35 99 002	43.682,00	0,00	0,00	0,00	11.428,19	32.253,81	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		<b>20.253,81</b>
							0,00	12.000,00				0,00
0000092 3390.36 99 002	169.873,00	85.726,00	0,00	0,00	0,00	255.599,00	21.624,00	255.598,17	21.624,00	255.598,17		<b>0,83</b>
							21.624,00	255.598,17				0,00
0000093 3390.39 99 002	97.070,00	54.386,00	0,00	0,00	0,00	151.456,00	15.107,88	151.455,36	19.107,88	150.295,36		<b>0,64</b>
							19.107,88	151.455,36				1.160,00
0000094 3390.91 99 002	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>24.268,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000095 3390.92 99 002	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>18.201,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>564.221,00</b>	<b>165.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.402,04</b>	<b>668.332,96</b>	<b>56.829,41</b>	<b>601.409,42</b>	<b>53.021,19</b>	<b>591.327,04</b>		<b>66.923,54</b>
							<b>53.021,19</b>	<b>592.487,04</b>				<b>10.082,38</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 3010 2025</b>	<b>PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>										
0000096 3190.04 99 014	24.268,00	56.733,00	0,00	0,00	0,00	81.001,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	<b>1,00</b>
							0,00	81.000,00			0,00
0000098 3190.11 99 014	291.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.211,00	38.969,29	278.586,81	38.969,29	278.586,81	<b>12.624,19</b>
							38.969,29	278.586,81			0,00
0000099 3190.13 99 014	66.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.251,00	3.658,90	48.382,31	3.658,90	48.382,31	<b>17.868,69</b>
							3.658,90	48.382,31			0,00
0000060 3390.30 99 014	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	5.296,76	0,00	5.296,76	<b>1.340,24</b>
							0,00	5.296,76			0,00
0000016 3390.39 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	21,00	4.190,00	21,00	4.190,00	<b>7.944,00</b>
							21,00	4.190,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>400.501,00</b>	<b>56.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>457.234,00</b>	<b>42.649,19</b>	<b>417.455,88</b>	<b>42.649,19</b>	<b>417.455,88</b>	<b>39.778,12</b>
							<b>42.649,19</b>	<b>417.455,88</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 2026</b>	<b>PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>										
0000100 3190.11 99 014	194.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.141,00	27.185,33	181.929,67	27.185,33	181.929,67	<b>12.211,33</b>
							27.185,33	181.929,67			0,00
0000025 3190.13 99 014	40.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.769,00	2.768,22	24.686,12	2.768,22	24.686,12	<b>16.082,88</b>
							2.768,22	24.686,12			0,00
0000023 3390.39 99 014	5.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011,00	39,00	136,50	39,00	136,50	<b>4.874,50</b>
							39,00	136,50			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>239.921,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.921,00</b>	<b>29.992,55</b>	<b>206.752,29</b>	<b>29.992,55</b>	<b>206.752,29</b>	<b>33.168,71</b>
							<b>29.992,55</b>	<b>206.752,29</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 2027</b>	<b>PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>										
0000101 3190.04 99 014	34.338,00	1.411,00	0,00	0,00	32.000,00	3.749,00	937,00	3.748,00	937,00	3.748,00	<b>1,00</b>
							937,00	3.748,00			0,00
0000103 3190.11 99 014	112.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.175,00	17.956,40	110.756,33	17.956,40	110.756,33	<b>1.418,67</b>
							17.956,40	110.756,33			0,00
0000104 3190.13 99 014	10.516,00	197,00	0,00	0,00	0,00	10.713,00	1.606,71	10.711,72	1.606,71	9.828,92	<b>1,28</b>
							1.606,71	10.711,72			882,80
0000036 3390.39 99 014	1.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	16,50	58,50	16,50	58,50	<b>1.203,50</b>
							16,50	58,50			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>158.291,00</b>	<b>1.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>127.899,00</b>	<b>20.516,61</b>	<b>125.274,55</b>	<b>20.516,61</b>	<b>124.391,75</b>	<b>2.624,45</b>
							<b>20.516,61</b>	<b>125.274,55</b>			<b>882,80</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 3010 2028</b>	<b>PAFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>										
0000105 3390.30 99 014	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	14.699,60	0,00	14.699,60	<b>9.568,40</b>
							0,00	14.699,60			0,00
0000106 3390.32 99 014	18.201,00	36.497,00	0,00	0,00	0,00	54.698,00	12.620,60	54.697,28	12.620,60	54.697,28	<b>0,72</b>
							12.620,60	54.697,28			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.469,00</b>	<b>36.497,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.966,00</b>	<b>12.620,60</b>	<b>69.396,88</b>	<b>12.620,60</b>	<b>69.396,88</b>	<b>9.569,12</b>
							<b>12.620,60</b>	<b>69.396,88</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3010 2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>										
0000107 3190.04 99 014	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.268,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000109 3190.11 99 014	42.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,00	10.055,50	41.827,50	10.055,50	41.827,50	<b>640,50</b>
							10.055,50	41.827,50			0,00
0000110 3190.13 99 014	6.370,00	195,00	0,00	0,00	0,00	6.565,00	1.064,70	6.563,96	1.064,70	6.563,96	<b>1,04</b>
							1.064,70	6.563,96			0,00
0000274 3390.14 99 014	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.640,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.30 99 014	43.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305,00	370,00	23.776,80	370,00	23.776,80	<b>19.528,20</b>
							370,00	23.776,80			0,00
0000112 3390.36 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	1.150,00	1.950,00	1.150,00	1.950,00	<b>10.184,00</b>
							1.150,00	1.950,00			0,00
0000113 3390.39 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	2.455,00	4.714,15	2.455,00	3.614,15	<b>7.419,85</b>
							2.455,00	3.614,15			1.100,00
0000114 4490.52 99 014	11.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.830,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>156.149,00</b>	<b>195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.344,00</b>	<b>15.095,20</b>	<b>78.832,41</b>	<b>15.095,20</b>	<b>77.732,41</b>	<b>77.511,59</b>
							<b>15.095,20</b>	<b>77.732,41</b>			<b>1.100,00</b>
<b>10 301 3010 2042</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES</b>										
0000115 3390.32 99 002	72.803,00	117.788,00	0,00	0,00	0,00	190.591,00	54.388,72	188.469,98	67.641,55	186.714,05	<b>2.121,02</b>
							67.641,55	186.714,05			1.755,93
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.803,00</b>	<b>117.788,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.591,00</b>	<b>54.388,72</b>	<b>188.469,98</b>	<b>67.641,55</b>	<b>186.714,05</b>	<b>2.121,02</b>
							<b>67.641,55</b>	<b>186.714,05</b>			<b>1.755,93</b>
<b>10 301 3010 2051</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES - RECURSO DO ESTADO</b>										
0000148 3390.32 99 102	48.187,00	0,00	0,00	0,00	34.192,00	13.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.995,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.192,00</b>	<b>13.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.995,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 3010 2061</b>	<b>PAB - FIXO</b>										
0000246 3190.04 99 014	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.067,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000247 3190.11 99 014	36.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.401,00	2.811,00	34.869,00	2.811,00	34.869,00	<b>1.532,00</b>
							2.811,00	34.869,00			0,00
0000248 3190.13 99 014	8.919,00	8.337,00	0,00	0,00	0,00	17.256,00	590,31	4.587,90	590,31	4.025,70	<b>12.668,10</b>
							590,31	4.587,90			562,20
0000249 3390.14 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	144,00	0,00	144,00	<b>1.856,00</b>
							0,00	144,00			0,00
0000250 3390.30 99 014	30.000,00	218.796,00	0,00	0,00	0,00	248.796,00	25.766,63	248.795,34	24.254,15	244.337,74	<b>0,66</b>
							24.254,15	244.337,74			4.457,60
0000251 3390.32 99 014	30.000,00	12.102,00	0,00	0,00	0,00	42.102,00	0,00	40.299,74	0,00	40.299,74	<b>1.802,26</b>
							0,00	40.299,74			0,00
0000252 3390.36 99 014	30.000,00	28.755,00	0,00	0,00	0,00	58.755,00	10.124,00	57.686,85	10.124,00	57.686,85	<b>1.068,15</b>
							10.124,00	57.686,85			0,00
0000253 3390.39 99 014	30.000,00	105.533,00	0,00	0,00	0,00	135.533,00	28.489,35	135.529,35	28.489,35	133.529,35	<b>3,65</b>
							28.489,35	133.529,35			2.000,00
0000254 4490.52 99 014	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	26.140,00	33.563,00	26.234,00	33.259,00	<b>6.437,00</b>
							26.234,00	33.259,00			304,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>213.387,00</b>	<b>373.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>586.910,00</b>	<b>93.921,29</b>	<b>555.475,18</b>	<b>92.502,81</b>	<b>548.151,38</b>	<b>31.434,82</b>
							<b>92.502,81</b>	<b>548.713,58</b>			<b>7.323,80</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 3010 2062</b>	<b>NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA</b>										
0000255 3190.04 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000256 3190.11 99 014	48.000,00	67.822,00	0,00	0,00	0,00	115.822,00	17.874,00	115.821,33	17.874,00	115.821,33	<b>0,67</b>
							17.874,00	115.821,33			0,00
0000257 3190.13 99 014	11.000,00	3.948,00	0,00	0,00	0,00	14.948,00	1.863,54	14.946,90	1.863,54	13.172,10	<b>1,10</b>
							1.863,54	14.946,90			1.774,80
0000258 3390.14 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000259 3390.30 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000260 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.39 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	7,50	30,00	7,50	30,00	<b>19.970,00</b>
							7,50	30,00			0,00
0000262 4490.52 99 014	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>37.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>151.200,00</b>	<b>71.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.970,00</b>	<b>19.745,04</b>	<b>130.798,23</b>	<b>19.745,04</b>	<b>129.023,43</b>	<b>92.171,77</b>
							<b>19.745,04</b>	<b>130.798,23</b>			<b>1.774,80</b>
<b>10 301 3010 2063</b>	<b>PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>										
0000263 3190.04 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000264 3190.11 99 014	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>123.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.14 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.30 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000269 3390.39 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	194,20	0,00	194,20	<b>19.805,80</b>
							0,00	194,20			0,00
0000270 4490.52 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>225.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194,20</b>	<b>0,00</b>	<b>194,20</b>	<b>225.405,80</b>
							<b>0,00</b>	<b>194,20</b>			<b>0,00</b>




**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 3010 2064</b>	<b>FAEC SIA</b>										
0000271 3390.30 99 014	3.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.641,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 014	4.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.853,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.39 99 014	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.640,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.134,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.120.345,00</b>	<b>838.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.629,00</b>	<b>4.120.345,00</b>	<b>489.003,97</b>	<b>3.513.506,06</b>	<b>481.897,80</b>	<b>3.385.442,13</b>	<b>606.838,94</b>
							<b>481.897,80</b>	<b>3.435.497,86</b>			<b>128.063,93</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3012 1008</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>										
0000059 4490.52 99 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	424,50	0,00	424,50	<b>12.575,50</b>
							0,00	424,50			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424,50</b>	<b>0,00</b>	<b>424,50</b>	<b>12.575,50</b>
							<b>0,00</b>	<b>424,50</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 3011 2030</b>	<b>SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>										
0000037 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000128 3190.11 99 029	105.000,00	11.841,00	0,00	0,00	0,00	116.841,00	19.927,14	116.839,72	19.927,14	116.839,72	<b>1,28</b>
							19.927,14	116.839,72			0,00
0000039 3190.13 99 029	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.770,93	11.274,99	1.770,93	9.504,06	<b>10.725,01</b>
							1.770,93	9.504,06			1.770,93
0000277 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.30 99 029	18.000,00	28.580,00	0,00	0,00	0,00	46.580,00	0,00	45.490,82	0,00	45.490,82	<b>1.089,18</b>
							0,00	45.490,82			0,00
0000276 3390.36 99 029	10.000,00	16.710,00	0,00	0,00	0,00	26.710,00	2.695,00	24.658,69	2.695,00	24.658,69	<b>2.051,31</b>
							2.695,00	24.658,69			0,00
0000042 3390.39 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.018,00	6.332,40	3.018,00	6.332,40	<b>3.667,60</b>
							3.018,00	6.332,40			0,00
0000052 4490.52 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00	<b>18.540,00</b>
							0,00	1.460,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>188.000,00</b>	<b>57.131,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.131,00</b>	<b>27.411,07</b>	<b>206.056,62</b>	<b>27.411,07</b>	<b>204.285,69</b>	<b>39.074,38</b>
							<b>27.411,07</b>	<b>204.285,69</b>			<b>1.770,93</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 243 3011 2031</b>	<b>PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA</b>										
0000044 3190.04 99 029	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000046 3190.11 99 029	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	12.809,98	3.000,00	12.809,98	<b>23.190,02</b>
							3.000,00	12.809,98			0,00
0000047 3190.13 99 029	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	236,25	1.595,00	236,25	1.358,75	<b>5.965,00</b>
							236,25	1.358,75			236,25
0000278 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.30 99 029	25.000,00	5.426,00	0,00	0,00	0,00	30.426,00	8.069,90	30.425,23	6.872,99	28.744,35	<b>0,77</b>
							6.872,99	28.744,35			1.680,88
0000049 3390.36 99 029	8.000,00	1.751,00	0,00	0,00	0,00	9.751,00	0,00	7.055,00	0,00	7.055,00	<b>2.696,00</b>
							0,00	7.055,00			0,00
0000050 3390.39 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	150,00	4.557,70	150,00	4.410,70	<b>3.442,30</b>
							150,00	4.410,70			147,00
0000051 4490.52 99 029	15.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.440,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>7.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.177,00</b>	<b>11.456,15</b>	<b>56.442,91</b>	<b>10.259,24</b>	<b>54.378,78</b>	<b>58.734,09</b>
							<b>10.259,24</b>	<b>54.378,78</b>			<b>2.064,13</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3012 2033</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>										
0000061 3190.04 99 000	7.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.281,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000062 3190.11 99 000	165.020,00	251.858,00	0,00	0,00	0,00	416.878,00	44.926,98	416.877,31	44.926,98	416.877,31	<b>0,69</b>
							44.926,98	416.877,31			0,00
0000063 3190.13 99 000	14.075,00	41.556,00	0,00	0,00	0,00	55.631,00	6.373,15	55.629,52	0,00	40.575,06	<b>1,48</b>
							0,00	40.575,06			15.054,46
0000064 3390.14 99 000	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	396,00	0,00	396,00	<b>574,00</b>
							0,00	396,00			0,00
0000065 3390.30 99 000	27.786,00	23.844,00	0,00	0,00	0,00	51.630,00	1.972,01	51.492,35	1.972,01	51.432,35	<b>137,65</b>
							1.972,01	51.432,35			60,00
0000066 3390.32 99 000	2.912,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	22.565,19	0,00	22.565,19	<b>1.490,81</b>
							0,00	22.565,19			0,00
0000067 3390.36 99 000	16.259,00	98.045,00	0,00	0,00	0,00	114.304,00	1.049,00	102.589,00	1.049,00	102.589,00	<b>11.715,00</b>
							1.049,00	102.589,00			0,00
0000068 3390.39 99 000	13.226,00	222.556,00	0,00	0,00	0,00	235.782,00	24.428,00	235.780,80	39.083,00	229.560,80	<b>1,20</b>
							39.083,00	229.560,80			6.220,00
0000069 3390.92 99 000	15.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.775,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>263.304,00</b>	<b>659.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>922.307,00</b>	<b>78.749,14</b>	<b>885.330,17</b>	<b>87.030,99</b>	<b>863.995,71</b>	<b>36.976,83</b>
							<b>87.030,99</b>	<b>863.995,71</b>			<b>21.334,46</b>
<b>08 244 3012 2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>										
0000071 3190.11 99 000	55.816,00	8.356,00	0,00	0,00	0,00	64.172,00	9.291,91	64.171,21	9.291,91	64.171,21	<b>0,79</b>
							9.291,91	64.171,21			0,00
0000072 3190.13 99 000	5.339,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	7.088,00	983,85	7.087,22	0,00	4.004,49	<b>0,78</b>
							0,00	4.004,49			3.082,73
0000281 3390.14 99 000	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	288,00	0,00	288,00	<b>2.139,00</b>
							0,00	288,00			0,00
0000243 3390.30 19 000	2.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.548,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.36 99 000	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.067,00	500,00	3.620,00	500,00	3.620,00	<b>2.447,00</b>
							500,00	3.620,00			0,00
0000073 3390.39 99 000	970,00	829,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	77,86	1.797,71	77,86	1.797,71	<b>1,29</b>
							77,86	1.797,71			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>73.167,00</b>	<b>10.934,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.101,00</b>	<b>10.853,62</b>	<b>76.964,14</b>	<b>9.869,77</b>	<b>73.881,41</b>	<b>7.136,86</b>
							<b>9.869,77</b>	<b>73.881,41</b>			<b>3.082,73</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3012 2035</b>	<b>IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>										
0000283 3390.14 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	702,00	0,00	702,00	<b>298,00</b>
							0,00	702,00			0,00
0000074 3390.30 99 029	14.000,00	13.628,00	0,00	0,00	0,00	27.628,00	7.417,79	27.626,87	6.798,63	25.133,50	<b>1,13</b>
							6.798,63	25.133,50			2.493,37
0000075 3390.36 99 029	1.000,00	4.371,00	0,00	0,00	0,00	5.371,00	0,00	5.370,00	0,00	5.370,00	<b>1,00</b>
							0,00	5.370,00			0,00
0000076 3390.39 99 029	1.000,00	10.943,00	0,00	0,00	0,00	11.943,00	9,40	11.942,37	9,40	11.942,37	<b>0,63</b>
							9,40	11.942,37			0,00
0000077 4490.52 99 029	1.000,00	8.952,00	0,00	0,00	0,00	9.952,00	0,00	9.951,00	0,00	9.951,00	<b>1,00</b>
							0,00	9.951,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>37.894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.894,00</b>	<b>7.427,19</b>	<b>55.592,24</b>	<b>6.808,03</b>	<b>53.098,87</b>	<b>301,76</b>
							<b>6.808,03</b>	<b>53.098,87</b>			<b>2.493,37</b>
<b>08 244 3012 2043</b>	<b>AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES</b>										
0000078 3390.48 99 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.056,00	21.811,00	3.056,00	21.811,00	<b>14.189,00</b>
							3.056,00	21.811,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>3.056,00</b>	<b>21.811,00</b>	<b>3.056,00</b>	<b>21.811,00</b>	<b>14.189,00</b>
							<b>3.056,00</b>	<b>21.811,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 3011 2048</b>	<b>CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
0000057 3190.04 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000284 3190.11 99 029	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.000,00	17.828,98	3.000,00	17.828,98	<b>22.171,02</b>
							3.000,00	17.828,98			0,00
0000058 3190.13 99 029	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	236,25	2.008,75	236,25	1.772,50	<b>6.391,25</b>
							236,25	1.772,50			236,25
0000285 3390.14 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	864,00	0,00	864,00	<b>136,00</b>
							0,00	864,00			0,00
0000174 3390.30 99 029	10.000,00	17.153,00	0,00	0,00	0,00	27.153,00	1.623,02	27.151,68	1.623,02	27.151,68	<b>1,32</b>
							1.623,02	27.151,68			0,00
0000286 3390.36 99 029	3.000,00	42.289,00	0,00	0,00	0,00	45.289,00	7.930,00	45.288,00	7.930,00	45.288,00	<b>1,00</b>
							7.930,00	45.288,00			0,00
0000134 3390.39 99 029	3.000,00	10.736,00	0,00	0,00	0,00	13.736,00	(682,70)	13.024,10	217,30	12.875,60	<b>711,90</b>
							217,30	12.875,60			148,50
0000190 4490.52 99 029	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	6.359,00	0,00	6.359,00	<b>9.041,00</b>
							0,00	6.359,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>85.800,00</b>	<b>70.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.978,00</b>	<b>12.106,57</b>	<b>112.524,51</b>	<b>13.006,57</b>	<b>112.139,76</b>	<b>43.453,49</b>
							<b>13.006,57</b>	<b>112.139,76</b>			<b>384,75</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3012 2065</b>		<b>Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ</b>									
0000291 3190.04 83 029		0,00	24.246,00	0,00	0,00	24.246,00	4.011,00	8.022,00	4.011,00	8.022,00	<b>16.224,00</b>
							4.011,00	8.022,00			0,00
0000292 3190.13 82 029		0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	842,31	842,31	842,31	842,31	<b>4.257,69</b>
							842,31	842,31			0,00
0000293 3390.14 93 029		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	144,00	144,00	144,00	144,00	<b>856,00</b>
							144,00	144,00			0,00
0000294 3390.30 19 029		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	530,61	4.447,83	530,61	4.447,83	<b>15.552,17</b>
							530,61	4.447,83			0,00
0000295 3390.33 84 029		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.36 38 029		4.042,00	5.000,00	0,00	0,00	9.042,00	1.576,29	8.117,29	1.576,29	8.117,29	<b>924,71</b>
							1.576,29	8.117,29			0,00
0000297 3390.39 61 029		0,00	7.654,00	0,00	0,00	7.654,00	249,40	2.846,00	249,40	2.846,00	<b>4.808,00</b>
							249,40	2.846,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.042,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.042,00</b>	<b>7.353,61</b>	<b>24.419,43</b>	<b>7.353,61</b>	<b>24.419,43</b>	<b>43.622,57</b>
							<b>7.353,61</b>	<b>24.419,43</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>785.271,00</b>	<b>846.359,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.630,00</b>	<b>158.413,35</b>	<b>1.439.565,52</b>	<b>164.795,28</b>	<b>1.408.435,15</b>	<b>256.064,48</b>
							<b>164.795,28</b>	<b>1.408.435,15</b>			<b>31.130,37</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>											
<b>15 452 3013 1011</b>	<b>EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>										
0000171 4490.52 99 000	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 3013 1013</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS</b>										
0000288 4490.51 99 000	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>63.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3013 1014</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA</b>										
0000168 4490.51 99 052	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3013 1015</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>										
0000169 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 511 3013 1016</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL</b>										
0000183 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3013 1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>										
0000182 4490.51 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3013 1018</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS</b>										
0000186 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>											
<b>17 512 3013 1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA</b>										
0000187 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>25 752 3013 1020</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>										
0000214 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 3013 1021</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES E PONTILHÕES</b>										
0000215 4490.51 99 000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>42.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3013 1023</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>										
0000170 4590.61 99 000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>42.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 3013 1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>										
0000216 4490.51 99 000	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>47.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 511 3013 1030</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO FOSSÃO DO DISTRITO DE BOM JESUS</b>										
0000184 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3013 1043</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>										
0000200 4590.61 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>											
<b>15 452 3013 2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000173 3190.04 99 000	7.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.011,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000175 3190.11 99 000	675.817,00	201.879,00	0,00	0,00	0,00	877.696,00	108.794,33	877.695,44	108.794,33	877.695,44	<b>0,56</b>
							108.794,33	877.695,44			0,00
0000176 3190.13 99 000	141.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.920,00	13.570,74	99.853,90	28.728,14	72.971,06	<b>42.066,10</b>
							28.728,14	72.971,06			26.882,84
<b>Total da Ação:</b>	<b>824.748,00</b>	<b>201.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.026.627,00</b>	<b>122.365,07</b>	<b>977.549,34</b>	<b>137.522,47</b>	<b>950.666,50</b>	<b>49.077,66</b>
							<b>137.522,47</b>	<b>950.666,50</b>			<b>26.882,84</b>
<b>15 452 3013 2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000177 3390.14 99 000	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	234,00	0,00	234,00	<b>1.168,00</b>
							0,00	234,00			0,00
0000178 3390.30 99 000	385.600,00	271.273,00	0,00	0,00	0,00	656.873,00	96.622,34	654.056,53	64.835,27	577.271,98	<b>2.816,47</b>
							64.835,27	577.271,98			76.784,55
0000179 3390.36 99 000	112.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.175,00	6.858,00	61.975,77	6.858,00	61.975,77	<b>50.199,23</b>
							6.858,00	61.975,77			0,00
0000180 3390.39 99 000	30.848,00	5.891,00	0,00	0,00	0,00	36.739,00	3.415,13	36.738,19	2.369,33	31.583,39	<b>0,81</b>
							2.369,33	31.583,39			5.154,80
0000181 3390.92 99 000	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.268,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>554.293,00</b>	<b>277.164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>831.457,00</b>	<b>106.895,47</b>	<b>753.004,49</b>	<b>74.062,60</b>	<b>671.065,14</b>	<b>78.452,51</b>
							<b>74.062,60</b>	<b>671.065,14</b>			<b>81.939,35</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.534.041,00</b>	<b>479.043,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.013.084,00</b>	<b>229.260,54</b>	<b>1.730.553,83</b>	<b>211.585,07</b>	<b>1.621.731,64</b>	<b>1.282.530,17</b>
							<b>211.585,07</b>	<b>1.621.731,64</b>			<b>108.822,19</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>											
<b>17 512 3013 1012</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS</b>										
0000287 4490.51 99 000	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>59.850,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>59.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.850,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3013 1024</b>	<b>EQUIPAGEM DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>										
0000188 4490.52 99 000	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3013 2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - PESSOAL/ENCARGOS</b>										
0000189 3190.04 99 000	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.402,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000191 3190.11 99 000	105.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.164,00	7.748,00	84.741,00	7.748,00	84.741,00	<b>20.423,00</b>
							7.748,00	84.741,00			0,00
0000192 3190.13 99 000	22.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.674,00	1.585,08	10.884,30	0,00	4.468,38	<b>11.789,70</b>
							0,00	4.468,38			6.415,92
<b>Total da Ação:</b>	<b>129.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.240,00</b>	<b>9.333,08</b>	<b>95.625,30</b>	<b>7.748,00</b>	<b>89.209,38</b>	<b>33.614,70</b>
							<b>7.748,00</b>	<b>89.209,38</b>			<b>6.415,92</b>
<b>17 512 3013 2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS</b>										
0000193 3390.14 99 000	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.402,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.30 99 000	35.054,00	69.195,00	0,00	0,00	0,00	104.249,00	30.402,53	104.247,76	15.254,22	73.845,23	<b>1,24</b>
							15.254,22	73.845,23			30.402,53
0000195 3390.36 99 000	14.022,00	49.993,00	0,00	0,00	0,00	64.015,00	7.010,00	64.014,00	7.010,00	64.014,00	<b>1,00</b>
							7.010,00	64.014,00			0,00
0000196 3390.39 99 000	16.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.825,00	1.031,73	10.241,12	1.031,73	10.241,12	<b>6.583,88</b>
							1.031,73	10.241,12			0,00
0000197 3390.92 99 000	7.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.011,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>74.314,00</b>	<b>119.188,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.502,00</b>	<b>38.444,26</b>	<b>178.502,88</b>	<b>23.295,95</b>	<b>148.100,35</b>	<b>14.999,12</b>
							<b>23.295,95</b>	<b>148.100,35</b>			<b>30.402,53</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>277.054,00</b>	<b>119.188,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.242,00</b>	<b>47.777,34</b>	<b>274.128,18</b>	<b>31.043,95</b>	<b>237.309,73</b>	<b>122.113,82</b>
							<b>31.043,95</b>	<b>237.309,73</b>			<b>36.818,45</b>


**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
<b>99 999 3999 2999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
0000225 9990.99 99 000	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>392.611,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>4.495.018,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.534.426,96</b>	<b>19.379.727,04</b>	<b>1.934.981,98</b>	<b>14.546.296,96</b>	<b>1.825.404,20</b>	<b>13.942.559,49</b>	<b>4.833.430,08</b>
							<b>1.819.392,36</b>	<b>13.992.615,22</b>			<b>603.737,47</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0003/2017**

**Em, 1 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 142.676,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no

**01.001 CÂMARA DE VEREADORES**

**01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS  
DESPESAS**

0000007	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

**02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE**

**12 361 3006 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE -  
PESSOAL/ENCARGOS**

0000130	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	91.854,00
				Total da Ação	91.854,00
				Total da Unidade Orçamentária	91.854,00

**02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 3012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO  
SOCIAL**

0000063	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	5.591,00
0000067	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.312,00
				Total da Ação	13.903,00

**08 244 3012 2035 IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

0000075	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.326,00
0000076	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925,00
0000077	4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	8.952,00
				Total da Ação	12.203,00

**08 243 3011 2048 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0000286	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.716,00
				Total da Ação	4.716,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.822,00

**Total de Suplementações 142.676,00**





**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 142.676,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

**02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS**

12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
0000045		4490.51	99	15	Obras e Instalações	142.676,00	
						Total da Ação	142.676,00
						Total da Unidade Orçamentária	142.676,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>142.676,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>142.676,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE  
MEDEIROS  
Prefeito

**DECRETO Nº 004/2017**

Em, 01 de Março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.177,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.483,00
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	28.324,00
<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	12.384,00
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	9.787,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.733,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	11.019,00
<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	66,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	34.761,00



08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.620,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>105.177,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 105.177,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais)**, na forma abaixo discriminada:

<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.91	Obras e Instalações	81.638,00
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.271.3004.0004	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - FGTS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.539,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>105.177,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

*Kleber Fernandes de Medeiros*

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**DECRETO Nº 006/2017**

Em, 03 de Abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 118.258,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	5.464,00
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	169,00
<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	24.816,00
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.963,00
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	171,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	



3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	11.334,00
<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	333,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.197,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	31.737,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.687,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.679,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.375,00
<b>02.011</b>	<b>SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Água, Esgoto e Saneamento Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.329,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>118.258,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 118.258,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)**, na forma abaixo discriminada:

<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.91	Obras e Instalações	97.753,00
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.271.3004.0003	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.216,00
09.271.3004.0004	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - FGTS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.289,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>118.258,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito





**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0008/2017**

**Em, 2 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 146.230,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS  
DESPESAS

0000022	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
				Total da Ação	5,00
				Total da Unidade Orçamentária	5,00

**02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -  
OUTRAS DESPESAS

0000034	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.387,00
				Total da Ação	33.387,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.387,00

**02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3005 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA -  
OUTRAS DESPESAS

0000206	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00
				Total da Ação	9,00
				Total da Unidade Orçamentária	9,00

**02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

12 361 3006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.  
FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS

0000126	3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353,00
				Total da Ação	353,00
				Total da Unidade Orçamentária	353,00

**02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE**

12 361 3006 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE -  
OUTRAS DESPESAS

0000133	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.955,00
0000135	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.942,00
				Total da Ação	10.897,00



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	10.897,00	
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	301	3010	2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000096		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00	
10	301	3010	2028	PAFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
0000106		3390.32	99	14	Material de Distribuição Gratuita	13.277,00
				Total da Ação	13.277,00	
10	301	3010	2061	PAB - FIXO		
0000250		3390.30	99	14	Material de Consumo	26.369,00
				Total da Ação	26.369,00	
				Total da Unidade Orçamentária	48.646,00	
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
08	243	3011	2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
0000040		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.447,00
				Total da Ação	2.447,00	
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000062		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.643,00
0000065		3390.30	99	00	Material de Consumo	13.387,00
0000066		3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	4.830,00
0000067		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.235,00
0000068		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.942,00
				Total da Ação	42.037,00	
08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000076		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00
				Total da Ação	415,00	
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000174		3390.30	99	29	Material de Consumo	55,00
0000286		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.125,00
				Total da Ação	1.180,00	
				Total da Unidade Orçamentária	46.079,00	
<b>02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>						
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000195		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.854,00
				Total da Ação	6.854,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.854,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>146.230,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 146.230,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta Reais), como segue:

**02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS**



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
0000045		4490.51	99	15	Obras e Instalações	97.584,00	
						Total da Ação	97.584,00
						Total da Unidade Orçamentária	97.584,00
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
09	271	3004	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS			
0000289		4690.71	99	02	Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.646,00	
						Total da Ação	48.646,00
						Total da Unidade Orçamentária	48.646,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>146.230,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>146.230,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE  
MEDEIROS  
Prefeito

**DECRETO Nº 009/2017**

Em, 02 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 176.718,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4,00</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	5.641,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	50,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5.691,00</b>
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>9,00</b>
<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.202,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.202,00</b>



<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	13.865,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	3.018,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.534,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>19.417,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.600,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	27.643,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	5.245,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>47.488,00</b>
<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	10.986,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.045,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	34.220,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.851,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	6.336,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.718,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	523,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	1.500,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.145,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.113,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>97.437,00</b>
<b>02.011</b>	<b>SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água, Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.470,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5.470,00</b>
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>176.718,00</b>



**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 176.718,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais)**, na forma abaixo discriminada:

<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	129.230,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>129.230,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.271.3004.0003	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.447,00
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	37.041,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>47.488,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>176.718,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito



**DECRETO Nº 011/2017**

Em, 03 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 561.912,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>01.001</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.847,00
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	8.306,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.881,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.029,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>22.063,00</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5,00</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.089,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>19.089,00</b>
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
20.606.3005.2045	Manutenção da Contribuição para o Seguro Safra	
3390.41	Contribuições	2.082,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.091,00</b>



<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	6.435,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.654,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>8.089,00</b>
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.528,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.435,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	76.825,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.046,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	93.271,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>285.105,00</b>
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>	
13.392.3008.2016	Manutenção das Atividades Culturais do Município	
3390.30	Material de Consumo	7.816,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.191,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>87.007,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	18.948,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.370,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.874,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>34.192,00</b>
<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	4.391,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.295,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	44.357,00
3190.13	Obrigações Patronais	2.162,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.116,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	32.798,00
08.244.3012.2034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	623,00



08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	2.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.787,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>98.574,00</b>
<b>02.011</b>	<b>SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água, Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	207,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.490,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>5.697,00</b>
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>561.912,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 561.912,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais)**, na forma abaixo discriminada:

<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	527.720,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>527.720,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2051	Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes - RECURSO DO ESTADO	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	34.192,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>34.192,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>561.912,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

*Kleber Fernandes de Medeiros*

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**DECRETO Nº 016/2017**

Em, 01 de Agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 428.312,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>01.001</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara - OUTRAS DESPESAS	
3390.14	Diárias - Civil	500,00
3390.30	Material de Consumo	9.091,00
3390.35	Serviços de Consultoria	13.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.409,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>46.000,00</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4,00</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.630,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	20.783,00
3190.13	Obrigações Patronais	31.239,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.752,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>97.404,00</b>



<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>9,00</b>
<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	13.637,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.065,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>14.702,00</b>
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.598,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	11.867,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.002,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>76.467,00</b>
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>	
13.392.3008.2016	Manutenção das Atividades Culturais do Município	
3390.30	Material de Consumo	1.645,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	460,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.105,00</b>
<b>02.007</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.361.3006.2020	QSE - Quota Salário Educação	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.574,00
12.361.3006.2058	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.980,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>6.554,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.217,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	30.585,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.684,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.874,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>62.360,00</b>





<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	7.853,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	34.076,00
3390.30	Material de Consumo	354,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	3.599,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31.507,00
08.244.3012.2034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.30	Material de Consumo	456,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.803,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	5.080,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.402,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>90.137,00</b>
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	16.317,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.317,00</b>
<b>02.011</b>	<b>SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água, Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	10.293,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.960,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>16.253,00</b>
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>428.312,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 428.312,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais)**, na forma abaixo discriminada:

<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	365.952,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>365.952,00</b>





<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	62.360,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>62.360,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>428.312,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0019/2017**

**Em, 1 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 479.564,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS  
DESPESAS

0000022	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843,00
Total da Ação					843,00
Total da Unidade Orçamentária					843,00

**02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

09 271 3004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000079	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.698,00
Total da Ação					15.698,00

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -  
PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.026,00
0000028	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	46.207,00
Total da Ação					62.233,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -  
OUTRAS DESPESAS

0000030	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.455,00
0000034	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.804,00
Total da Ação					24.259,00
Total da Unidade Orçamentária					102.190,00

**02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA -  
PESSOAL/ENCARGOS

0000201	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.723,00
Total da Ação					4.723,00

20 606 3005 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA -  
OUTRAS DESPESAS

0000206	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00
Total da Ação					9,00



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	4.732,00
<b>02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>						
12	361	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS		
0000124		3390.30	99	19	Material de Consumo	752,00
0000126		3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.641,00
					Total da Ação	2.393,00
12	361	3006	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS		
0000151		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.849,00
0000152		3190.13	99	19	Obrigações Patronais	5.453,00
					Total da Ação	30.302,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.695,00
<b>02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>						
12	361	3006	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000129		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.680,00
0000130		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	3.696,00
					Total da Ação	45.376,00
12	361	3006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS		
0000133		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.111,00
0000135		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.281,00
					Total da Ação	4.392,00
					Total da Unidade Orçamentária	49.768,00
<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>						
12	361	3006	2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000145		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.311,00
					Total da Ação	2.311,00
12	361	3006	2050	PTE - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0000275		3390.39	99	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.991,00
					Total da Ação	3.991,00
12	361	3006	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
0000234		3390.39	61	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,00
					Total da Ação	3.822,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.124,00
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
09	271	3004	0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS		
0000289		4690.71	99	02	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.001,00
					Total da Ação	15.001,00
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS		
0000091		3390.32	99	02	Material de Distribuição Gratuita	15.444,00
0000092		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.274,00
0000093		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.034,00
					Total da Ação	55.752,00



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3010	2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000096		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
					Total da Ação	9.000,00
10	301	3010	2042	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
0000115		3390.32	99	02	Material de Distribuição Gratuita	10.523,00
					Total da Ação	10.523,00
10	301	3010	2061	PAB - FIXO		
0000248		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	8.337,00
0000250		3390.30	99	14	Material de Consumo	20.748,00
0000251		3390.32	99	14	Material de Distribuição Gratuita	10.301,00
0000252		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.658,00
0000253		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.647,00
					Total da Ação	69.691,00
10	301	3010	2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA		
0000256		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.207,00
					Total da Ação	9.207,00
					Total da Unidade Orçamentária	169.174,00
					<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	243	3011	2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
0000040		3390.30	99	29	Material de Consumo	664,00
0000276		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.390,00
					Total da Ação	6.054,00
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
0000062		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.139,00
0000063		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	7.160,00
0000065		3390.30	99	00	Material de Consumo	7.648,00
0000068		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.443,00
					Total da Ação	84.390,00
08	244	3012	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000073		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,00
					Total da Ação	8,00
08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
0000076		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590,00
					Total da Ação	2.590,00
08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000174		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.325,00
0000286		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.562,00
0000134		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49,00
					Total da Ação	8.936,00
					Total da Unidade Orçamentária	101.978,00

## 02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3013	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS		
0000178		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.960,00
				Total da Ação		1.960,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.960,00
				<b>02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>		
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000195		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.100,00
				Total da Ação		6.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.100,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>479.564,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 479.564,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:						
				<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>		
12	365	3006	1042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
0000045		4490.51	99 15	Obras e Instalações		310.390,00
				Total da Ação		310.390,00
				Total da Unidade Orçamentária		310.390,00
				<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	3010	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		
0000082		4490.51	99 02	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	3010	1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
0000083		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
				Total da Ação		90.000,00
10	301	3010	1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE		
0000014		4490.51	99 02	Obras e Instalações		29.174,00
				Total da Ação		29.174,00
				Total da Unidade Orçamentária		169.174,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>479.564,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>479.564,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE  
MEDEIROS  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº 0023/2017**

**Em, 2 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 733.164,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OUTRAS  
DESPESAS

0000020	3390.30	99	00	Material de Consumo	843,00
0000022	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
				Total da Ação	847,00
				Total da Unidade Orçamentária	847,00

**02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

09 271 3004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000079	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.541,00
				Total da Ação	6.541,00

04 122 3003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -  
PESSOAL/ENCARGOS

0000027	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.053,00
0000028	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	3.356,00
				Total da Ação	19.409,00

04 122 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS -  
OUTRAS DESPESAS

0000030	3390.30	99	00	Material de Consumo	8.495,00
0000032	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	19.201,00
0000034	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.652,00
				Total da Ação	69.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.298,00

**02.003 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA -  
PESSOAL/ENCARGOS

0000201	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.485,00
				Total da Ação	8.485,00





**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3005	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA - OUTRAS DESPESAS			
0000204		3390.30	99 00	Material de Consumo			1.717,00
0000206		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			495,00
				Total da Ação			2.212,00
				Total da Unidade Orçamentária			10.697,00
				<b>02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>			
12	361	3006	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS			
0000124		3390.30	99 19	Material de Consumo			23.000,00
0000126		3390.39	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.687,00
				Total da Ação			24.687,00
12	361	3006	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS			
0000151		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.843,00
0000152		3190.13	99 19	Obrigações Patronais			4.024,00
				Total da Ação			8.867,00
				Total da Unidade Orçamentária			33.554,00
				<b>02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>			
12	361	3006	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - PESSOAL/ENCARGOS			
0000129		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			71.272,00
0000130		3190.13	99 01	Obrigações Patronais			47.991,00
				Total da Ação			119.263,00
12	361	3006	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL / MDE - OUTRAS DESPESAS			
0000133		3390.30	99 01	Material de Consumo			68.657,00
0000135		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.589,00
0000136		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.872,00
				Total da Ação			77.118,00
				Total da Unidade Orçamentária			196.381,00
				<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>			
13	392	3008	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
0000158		3390.30	99 01	Material de Consumo			1.055,00
0000161		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40,00
				Total da Ação			1.095,00
				Total da Unidade Orçamentária			1.095,00
				<b>02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>			
12	361	3006	2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
0000145		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.393,00
				Total da Ação			2.393,00
12	361	3006	2050	PTE - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
0000275		3390.39	99 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.088,00
				Total da Ação			4.088,00
12	361	3006	2058	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			
0000234		3390.39	61 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.780,00
				Total da Ação			3.780,00



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	10.261,00
<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	3010	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS	
0000092		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.984,00
0000093		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.310,00
				Total da Ação	31.294,00
10	301	3010	2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000096		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
10	301	3010	2042	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	
0000115		3390.32	99 02	Material de Distribuição Gratuita	21.666,00
				Total da Ação	21.666,00
10	301	3010	2061	PAB - FIXO	
0000250		3390.30	99 14	Material de Consumo	21.248,00
0000252		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.030,00
0000253		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.141,00
				Total da Ação	52.419,00
10	301	3010	2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	
0000256		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.874,00
0000257		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	221,00
				Total da Ação	9.095,00
				Total da Unidade Orçamentária	123.474,00
<b>02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	243	3011	2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
0000040		3390.30	99 29	Material de Consumo	192,00
0000276		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.235,00
				Total da Ação	3.427,00
08	244	3012	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0000062		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.148,00
0000063		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	6.111,00
0000065		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.014,00
0000068		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.676,00
				Total da Ação	66.949,00
08	244	3012	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
				Total da Ação	105,00
08	244	3012	2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
0000074		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.871,00
0000076		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
				Total da Ação	3.861,00



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3011	2048	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000174	3390.30	99	29	Material de Consumo	1.055,00	
0000286	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.529,00	
0000134	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.686,00	
				Total da Ação	9.270,00	
				Total da Unidade Orçamentária	83.612,00	
				<b>02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15	452	3013	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS		
0000175	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.391,00	
				Total da Ação	28.391,00	
15	452	3013	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS		
0000178	3390.30	99	00	Material de Consumo	113.792,00	
				Total da Ação	113.792,00	
				Total da Unidade Orçamentária	142.183,00	
				<b>02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>		
17	512	3013	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO - OUTRAS DESPESAS		
0000194	3390.30	99	00	Material de Consumo	28.292,00	
0000195	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.470,00	
				Total da Ação	35.762,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.762,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>733.164,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 733.164,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), como segue:						
				<b>02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
09	271	3004	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		
0000080	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
02	061	3003	2007	AÇÕES JUDICIÁRIAS		
0000012	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
				<b>02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>		
12	361	3006	1006	EQUIPAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - OUTROS		
0000118	4490.52	99	19	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	3006	1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB 40%		
0000038	4490.51	99	19	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00	
				<b>02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>		



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL		
0000119	4490.51	99	01	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>		
27	812	3009	1039	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000137	4490.51	99	52	Obras e Instalações	249.690,00	
				Total da Ação	249.690,00	
				Total da Unidade Orçamentária	249.690,00	
				<b>02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	3010	1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE		
0000014	4490.51	99	02	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
10	301	3010	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS		
0000084	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	61.474,00	
				Total da Ação	61.474,00	
10	301	3010	2027	PSB - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000101	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00	
				Total da Ação	32.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	123.474,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>733.164,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>733.164,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Kleber Fernandes de Medeiros*

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito

**DECRETO Nº 026/2017**

Em, 01 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 540.002,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Dois Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>01.001</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	353,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>353,00</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.001,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.104,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.105,00</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	541,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	16.293,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.145,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	3.341,00
3390.35	Serviços de Consultoria	18.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.460,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>78.780,00</b>
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.485,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>8.485,00</b>





<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	41.819,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.721,00
12.361.3006.2047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB 40%-PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	34.121,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.166,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>84.827,00</b>
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	41.929,00
3190.13	Obrigações Patronais	8.538,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.066,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.798,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>54.331,00</b>
<b>02.007</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.361.3006.2020	QSE - Quota Salário Educação	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.573,00
12.361.3006.2050	PTE - Programa de Transporte Escolar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.026,00
12.361.3006.2058	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.600,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.199,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.627,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.934,00
10.301.3010.2027	PSB - Programa Saúde Bucal	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	474,00
10.301.3010.2042	Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	29.090,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	25.136,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.801,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.876,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.199,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.874,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.863,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>116.874,00</b>





<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	626,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	30.348,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.307,00
3390.30	Material de Consumo	341,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.000,00
08.244.3012.2034	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar	
3190.13	Obrigações Patronais	765,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.30	Material de Consumo	3.883,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.045,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	3.515,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.413,00
08.244.3012.2065	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.042,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>74.802,00</b>
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
15.452.3013.2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	64.694,00
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	39.766,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.476,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>106.936,00</b>
<b>02.011</b>	<b>SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água, Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	310,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>310,00</b>
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>540.002,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 540.002,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Dois Reais)**, na forma abaixo discriminada:



<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
09.271.3004.0002	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - FGTS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>	
27.812.3009.1039	Construção de Campo de Futebol	
4490.51	Obras e Instalações	65.310,00
27.812.3009.1052	Construção de Quadra Coberta com Vestiário	
4490.51	Obras e Instalações	317.818,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>383.128,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.1029	Aquisição de Veículo	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.3010.1045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - SAÚDE	
4490.51	Obras e Instalações	13.826,00
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	33.905,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	39.143,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>116.874,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>540.002,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

*Kleber Fernandes de Medeiros*

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito

**DECRETO Nº 027/2017**

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.158.320,12 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

<b>01.001</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
01.031.3001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	16.234,00
3190.13	Obrigações Patronais	8.047,09
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	1.500,63
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.117,40
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>26.899,12</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3,00</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	543,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	32.714,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.031,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	1.410,00
3390.35	Serviços de Consultoria	20.500,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.285,00



02.061.3003.2007	Ações Judiciárias	
3390.91	Sentenças Judiciais	11.187,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>101.670,00</b>
<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
20.606.3005.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.685,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>8.685,00</b>
<b>02.004</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.984,00
12.361.3006.2047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB 40%-PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	29.260,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.165,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>38.409,00</b>
<b>02.005</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	272.484,00
3190.13	Obrigações Patronais	8.753,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	47.308,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.535,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.580,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>339.660,00</b>
<b>02.006</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>	
27.812.3009.1022	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas e Culturais	
4490.51	Obras e Instalações	38.534,00
27.812.3009.2018	Manutenção das Atividades do Desporto	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.913,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	871,00
13.392.3008.2041	Apoio as Demais Atividades Culturais com Tradição no Calendário do Município	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.606,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.581,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>61.505,00</b>
<b>02.007</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.361.3006.2020	QSE - Quota Salário Educação	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.413,00
12.361.3006.2050	PTE - Programa de Transporte Escolar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.376,00
12.306.3007.2053	PNAE - Programa Nacional de Transporte Escolar	



3390.30	Material de Consumo	1.800,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>15.589,00</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	21.624,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.108,00
10.301.3010.2027	PSB - Programa Saúde Bucal	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	937,00
3190.13	Obrigações Patronais	197,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	12.620,00
10.301.3010.2029	Manutenção das Atividades de Outros Programas do SUS	
3190.13	Obrigações Patronais	195,00
10.301.3010.2042	Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	56.509,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	25.766,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	11.191,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.492,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	17.874,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.864,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>192.377,00</b>
<b>02.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	11.841,00
3390.30	Material de Consumo	1.088,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.745,00
08.243.3011.2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3390.30	Material de Consumo	5.426,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.751,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	44.927,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.374,00
3390.30	Material de Consumo	100,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.785,00
08.244.3012.2034	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.356,00
3190.13	Obrigações Patronais	984,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	78,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.30	Material de Consumo	7.418,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00





08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	1.623,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.930,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>124.463,00</b>
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
15.452.3013.2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	108.794,00
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	99.438,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.415,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>211.647,00</b>
<b>02.011</b>	<b>SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO</b>	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água, Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	30.403,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.010,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>37.413,00</b>
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.158.320,12</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de **R\$ 1.158.320,12 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos)**, na forma abaixo discriminada:

<b>01.001</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	
01.031.3001.1001	Ampliação e Reforma no Prédio da Câmara	
4490.51	Obras e Instalações	2.000,00
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.197,20
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara - OUTRAS DESPESAS	
3390.14	Diárias - Civil	500,00
3390.35	Serviços de Consultoria	105,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.701,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.402,96
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>9.906,16</b>
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.3002.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	8.455,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>8.455,00</b>





<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO</b>	
27.812.3009.1052	Construção de Quadra Coberta com Vestiário	
4490.51	Obras e Instalações	139.767,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>139.767,00</b>
<b>02.007</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS</b>	
12.361.3006.1044	Construção de Escola com 6 Salas de Aula	
4490.51	Obras e Instalações	807.814,96
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>807.814,96</b>
<b>02.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.3010.1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	47.716,00
10.301.3010.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	
4490.51	Obras e Instalações	11.000,00
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	24.195,57
3190.13	Obrigações Patronais	29.862,39
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.201,00
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.14	Diárias - Civil	3.089,00
3390.30	Material de Consumo	46.884,85
3390.35	Serviços de Consultoria	11.428,19
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>192.377,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>1.158.320,12</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

**Nome do Convênio:** PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Conveniente:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

**Data Inicial:** 03/08/2017

**Data Final:** 31/12/2017

**Valor do Convênio:** 30.000,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:**

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 30.000,00

**Objetivo:** CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2017, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS QUE NÃO DISPONHAM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA.

**Conta Bancária: 92 16634 0 PM JUNCO DO SERIDÓ - PTE**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>7.506,48</b>	<b>30.069,13</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>16.970,56</b>	<b>29.885,06</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>7.506,48</b>	<b>30.069,13</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>16.970,56</b>	<b>29.885,06</b>
1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos Vinculados	6,48	69,13	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.594,06	4.594,06
1762020100-TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	7.500,00	30.000,00	27-Transferência de Convênios - Outros (Estadual/Municipal/Outros)	12.376,50	25.291,00
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>9.648,15</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>184,07</b>	<b>184,07</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>9.648,15</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>184,07</b>	<b>184,07</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>17.154,63</b>	<b>30.092,28</b>		<b>17.154,63</b>	<b>30.092,28</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Nome do Convênio: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data Inicial: 24/03/2017

Data Final: 31/08/2018

Valor do Convênio: 173.990,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 173.990,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OARA O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

Conta Bancária: 138 71004 6 CONVÊNIO 83/2017 - VEÍCULOS - EDUCAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,52</b>	<b>174.381,34</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>42,00</b>	<b>174.051,00</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,52</b>	<b>174.381,34</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>42,00</b>	<b>174.051,00</b>
1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos Vinculados	0,52	391,34	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42,00	174.051,00
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>371,82</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>330,34</b>	<b>330,34</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>371,82</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>330,34</b>	<b>330,34</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>372,34</b>	<b>174.381,34</b>		<b>372,34</b>	<b>174.381,34</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Nome do Convênio: REFORMA DE GINÁSIO

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data Inicial: 24/03/2017

Data Final: 31/08/2018

Valor do Convênio: 150.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 150.000,00

Objetivo: AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Conta Bancária: 139 71006 2 CONVÊNIO 85/2017 - QUADRA - DISTRITO BOM JESUS

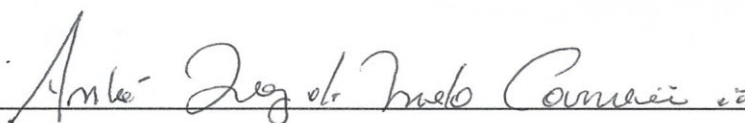
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>63,70</b>	<b>45.635,41</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>42,00</b>	<b>304,50</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>63,70</b>	<b>45.635,41</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>42,00</b>	<b>304,50</b>
1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos Vinculados	63,70	635,41	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42,00	304,50
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>45.309,21</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>45.330,91</b>	<b>45.330,91</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>45.309,21</b>	<b>0,00</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>45.330,91</b>	<b>45.330,91</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>45.372,91</b>	<b>45.635,41</b>		<b>45.372,91</b>	<b>45.635,41</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB REFERENTE AO ANO DE 2017.**

No dia 27 de março de 2018 as 16:00 hs reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com o intuito de analisar as despesas, receitas, notas fiscais e extratos do FUNDEB 2017. Os membros deste conselho analisaram os relatórios com receitas e despesas dos balancetes de 2017. Após análise, discursões dos membros presentes e em comum acordo manifestaram votos FAVORAVEIS sem ressalvas aos relatórios das despesas do FUNDEB oriundas do poder executivo.

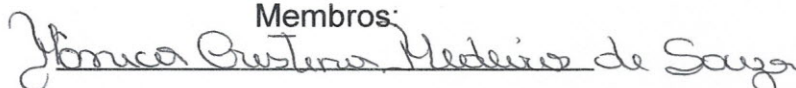
Junco do Seridó- Pb 27 de março de 2018.

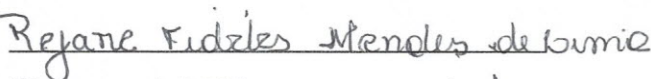


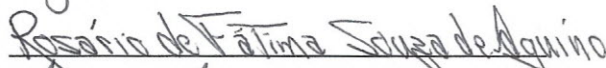
**André Luiz de Melo Carneiro**

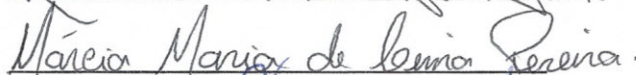
**Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB**

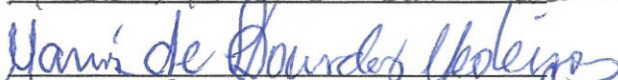
Membros:

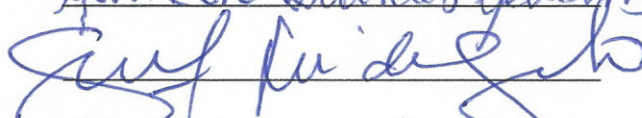


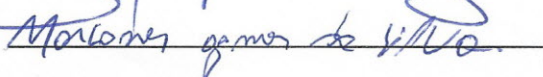
















ESTADODA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JUNCO DO SERIDÓ**  
 - ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL -



## PRECATÓRIOS E ACORDOS

### Planilha de Cálculos atualizada até 30 de Março de 2016

ORDENS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
0103140-55.2006.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA POR DESCUMP. TAC)	446.019,86	PENDENTE
0102040-30.2009.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA POR DESCUMP. TAC)	424.480,48	PENDENTE
		<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>R\$ 870.500,34</b>
			<b>PENDENTE</b>

ORDENS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
032.2009.000192-9/001	C. UCHÔA E CIA LTDA.	R\$ 5.489,92	PENDENTE
032.2009.000463-4/001	UNIÃO FEDERAL	R\$ 79.198,03	PENDENTE
354-2012.5.13.0011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 14.176,01	PENDENTE
		<b>SUBTOTAL R\$</b>	<b>R\$ 98.863,96</b>
			<b>PENDENTE</b>

ACORDOS JUDICIAIS REALIZADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO			
PROCESSO N°	EXEQUENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
436.2010.5.13.0011	EZENILDE DANTAS FERNANDES TORRES	R\$ 65.398,26	PENDENTE
781.2010.5.13.0011	ORLANDO DE BRITO SILVA	R\$ 75.949,43	PENDENTE
979.2010.5.13.0011	IRACILDA APROPRIANO CALISTO	R\$ 24.728,26	PENDENTE
012.2011.5.13.0011	MARIA PETROLINA DOS SANTOS	R\$ 24.728,26	PENDENTE
024.2011.5.13.0011	MARIA JOSEFA BARBOSA	R\$ 20.606,89	PENDENTE
228.2011.5.13.0011	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS	R\$ 7.311,38	PENDENTE
229.2011.5.13.0011	IVONETE FERNANDES BATISTA	R\$ 8.434,96	PENDENTE
230.2011.5.13.0011	MARIA LUZINETE DE SOUZA ARAUJO	R\$ 8.242,75	PENDENTE
231.2011.5.13.0011	MARIA ANALUCE DA SILVA	R\$ 24.920,47	PENDENTE
232.2011.5.13.0011	TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS	R\$ 14.424,82	PENDENTE
337.2011.5.13.0011	MARIA GILENE DOS SANTOS	R\$ 12.833,53	PENDENTE
401.2011.5.13.0011	ANA MARIA BARBOSA	R\$ 24.728,26	PENDENTE
520.2011.5.13.0011	MARIA ZELIA DE LIMA	R\$ 31.158,51	PENDENTE
527.2011.5.13.0011	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	R\$ 18.958,34	PENDENTE
528.2011.5.13.0011	SEBASTIANA LUCINDA DA SILVA	R\$ 29.111,93	PENDENTE
529.2011.5.13.0011	OLIVIO MEDEIROS DE MORAIS	R\$ 9.068,00	PENDENTE
535.2011.5.13.0011	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	R\$ 17.047,57	PENDENTE
546.2011.5.13.0011	MARCIO GREYK DANTAS BORBOREMA	R\$ 9.068,00	PENDENTE
568.2011.5.13.0011	MARGARIDA MARIA DA SILVA	R\$ 24.728,26	PENDENTE
660.2011.5.13.0011	JOSE ALVES DA SILVA	R\$ 27.196,94	PENDENTE
780.2011.5.13.0011	EURIDICE ALMEIDA DE MEDEIROS	R\$ 24.728,26	PENDENTE
121.2012.5.13.0011	JOSE LUCINDA DOS SANTOS	R\$ 23.428,24	PENDENTE
126.2012.5.13.0011	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 23.428,24	PENDENTE
275.2012.5.13.0011	AUGUSTA JOVENTINA DOS SANTOS	R\$ 3.000,00	PENDENTE
276.2012.5.13.0011	CLEONICE GALDINO DA SILVA	R\$ 3.500,00	PENDENTE
353.2012.5.13.0011	TEREZINHA TOMAZ DOS SANTOS	R\$ 12.081,06	PENDENTE
358.2012.5.13.0011	HAROLDO BALDUINO DE MEDEIROS	R\$ 12.929,60	PENDENTE
535.2012.5.13.0011	MINELVINA GOMES NUNES DA SILVA	R\$ 8.242,75	PENDENTE
537.2012.5.13.0011	MARIA DE LOURDES MORAIS DE MEDEIROS	R\$ 9.124,42	PENDENTE
569.2012.5.13.0011	ALEXANDRA VIEIRA PASCOAL DA SILVA	R\$ 24.939,87	PENDENTE
690.2013.5.13.0011	BENEDITO ANTONIO FREIRE	R\$ 60.000,00	PENDENTE
0130440-78.2014.5.13.00011	METÓDIO VAZ CARNEIRO	R\$ 60.000,00	PENDENTE
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 744.047,26</b>
			<b>PENDENTE</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.713.411,56</b>
			<b>PENDENTE</b>

**G** Gerlando Lima  
 ADVOGADO  
 OAB/PB 17.582



**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 30/03/2018 18:49

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
1.390.896,16	483.375,23	0,00	907.520,93



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.200.636,00</b>	<b>15.200.636,00</b>	<b>14.406.129,47</b>	<b>(794.506,53)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	572.000,00	572.000,00	548.602,21	(23.397,79)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.000,00	32.000,00	8.219,70	(23.780,30)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	196.288,78	(103.711,22)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	6.150,00	(3.850,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	323.854,91	113.854,91
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	11.000,00	11.000,00	13.688,82	2.688,82
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	400,00	(1.600,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	100.500,00	100.500,00	59.333,23	(41.166,77)
1.3.1.5.30.00 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	61.000,00	61.000,00	52.405,31	(8.594,69)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	33.000,00	33.000,00	6.927,92	(26.072,08)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	14.462.136,00	14.462.136,00	13.770.524,70	(691.611,30)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.372.659,00	8.372.659,00	7.489.073,80	(883.585,20)
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	264.815,00	264.815,00	676.431,74	411.616,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.070,38	470,38
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00	46.000,00	18.865,75	(27.134,25)
1.7.2.1.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	88.000,00	88.000,00	61.738,55	(26.261,45)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	86.992,63	(23.007,37)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.599.652,00	1.599.652,00	2.006.978,75	407.326,75
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	399.800,00	399.800,00	428.672,78	28.872,78
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.247,00	4.247,00	0,00	(4.247,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	120.003,00	120.003,00	65.873,00	(54.130,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	60.803,00	60.803,00	40.861,30	(19.941,70)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	341.107,00	341.107,00	83.869,00	(257.238,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.352,00	2.352,00	2.402,32	50,32
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.200.636,00</b>	<b>15.200.636,00</b>	<b>14.406.129,47</b>	<b>(794.506,53)</b>
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	2.007.986,00	2.007.986,00	1.960.587,12	(47.398,88)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	14.655,00	14.655,00	293.822,23	279.167,23
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.287,00	5.287,00	22,66	(5.264,34)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	48.187,00	48.187,00	0,00	(48.187,00)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	51.403,83	51.403,83
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.702.106,00	2.702.106,00	2.230.824,15	(471.281,85)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	295.717,00	295.717,00	189.648,80	(106.068,20)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	42.066,00	42.066,00	30.000,00	(12.066,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.674.531,00)	(1.674.531,00)	(1.497.814,46)	176.716,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(320,00)	(320,00)	(412,49)	(92,49)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Compl	(470,00)	(470,00)	(480,38)	(10,38)
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(401.597,00)	(401.597,00)	(415.649,26)	(14.052,26)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.931,00)	(2.931,00)	(35.252,97)	(32.321,97)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(1.057,00)	(1.057,00)	(4,53)	1.052,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	27.669,33	(38.330,67)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	9.754,48	8.754,48
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	17.914,85	(32.085,15)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>294.288,82</b>	<b>(3.860.211,18)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.139.500,00	3.139.500,00	15.298,82	(3.124.201,18)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	(1.015.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	278.990,00	278.990,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>14.700.418,29</b>	<b>(4.654.717,71)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>14.700.418,29</b>	<b>(4.654.717,71)</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>602.290,59</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>15.302.708,88</b>	<b>(4.052.427,12)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>13.019.574,00</b>	<b>16.837.648,16</b>	<b>14.743.624,67</b>	<b>14.200.363,02</b>	<b>14.150.307,29</b>	<b>2.094.023,49</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.776.858,00	10.282.343,13	9.298.368,91	8.997.493,48	8.948.597,75	983.974,22
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	387.762,00	280.413,00	92.770,00	92.770,00	92.770,00	187.643,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.046.012,00	8.376.617,43	7.897.148,42	7.897.148,42	7.897.148,42	479.469,01
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.324.883,00	1.625.312,70	1.308.450,49	1.007.575,06	958.679,33	316.862,21
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.242.716,00	6.555.305,03	5.445.255,76	5.202.869,54	5.201.709,54	1.110.049,27
3.3.50.41 - Contribuições	19.000,00	19.000,00	14.335,00	14.335,00	14.335,00	4.665,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	47.822,00	45.233,00	14.257,00	14.257,00	14.257,00	30.976,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.404.087,00	2.403.161,78	2.011.915,68	1.840.117,51	1.840.117,51	391.246,10
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	227.624,00	406.365,00	355.815,93	354.060,00	354.060,00	50.549,07
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	277.682,00	323.849,81	316.595,00	299.595,00	299.595,00	7.254,81
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	886.702,00	1.261.161,00	904.043,94	904.043,94	904.043,94	357.117,06
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.216,00	1.340.085,40	1.208.574,22	1.156.742,10	1.155.582,10	131.511,18
3.3.90.41 - Contribuições	16.381,00	18.463,00	18.462,00	18.462,00	18.462,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104.088,00	104.088,00	96.070,76	96.070,76	96.070,76	8.017,24
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00	36.000,00	21.811,00	21.811,00	21.811,00	14.189,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	596.457,00	507.644,00	483.375,23	483.375,23	483.375,23	24.268,77
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.657,00	84.254,04	0,00	0,00	0,00	84.254,04
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.942.951,00</b>	<b>2.166.813,84</b>	<b>559.084,21</b>	<b>548.664,12</b>	<b>548.664,12</b>	<b>1.607.729,63</b>
4.4.00.00 - Investimentos	5.427.814,00	1.825.859,84	340.132,31	329.712,22	329.712,22	1.485.727,53
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.887.350,00	1.362.541,04	83.948,01	73.831,92	73.831,92	1.278.593,03
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	540.464,00	463.318,80	256.184,30	255.880,30	255.880,30	207.134,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	433.137,00	258.954,00	218.951,90	218.951,90	218.951,90	40.002,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	433.137,00	258.954,00	218.951,90	218.951,90	218.951,90	40.002,10
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>392.611,00</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.397.073,00</b>	<b>15.302.708,88</b>	<b>14.749.027,14</b>	<b>14.698.971,41</b>	<b>4.094.364,12</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.397.073,00</b>	<b>15.302.708,88</b>	<b>14.749.027,14</b>	<b>14.698.971,41</b>	<b>4.094.364,12</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>19.355.136,00</b>	<b>19.397.073,00</b>	<b>15.302.708,88</b>	<b>14.749.027,14</b>	<b>14.698.971,41</b>	<b>4.094.364,12</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>14.700.418,29</b>	<b>14.566.295,05</b>
<b>Ordinária</b>		<b>9.329.784,06</b>	<b>9.107.911,09</b>
<b>Vinculada</b>		<b>5.370.634,23</b>	<b>5.458.383,96</b>
Recursos Vinculados à Educação		2.904.982,70	3.285.719,16
Recursos Vinculados à Saúde		2.006.978,75	1.802.228,21
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		458.672,78	370.436,59
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>2.402.221,68</b>	<b>2.347.711,42</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.402.221,68	2.347.711,42
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>8.643.982,81</b>	<b>7.837.488,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		553.681,74	67.280,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados		50.055,73	36.903,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.040.245,34	7.733.303,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.147.957,18</b>	<b>848.466,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.147.957,18	848.466,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>26.894.579,96</b>	<b>25.599.960,48</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>15.302.708,88</b>	<b>14.402.910,66</b>
<b>Ordinária</b>		<b>10.101.401,96</b>	<b>8.588.254,05</b>
<b>Vinculada</b>		<b>5.201.306,92</b>	<b>5.814.656,61</b>
Recursos Destinados à Educação		3.136.800,59	3.634.854,06
Recursos Destinados à Saúde		1.584.179,62	1.687.281,16
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		480.326,71	492.521,39
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>2.402.223,20</b>	<b>2.349.498,50</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.402.223,20	2.349.498,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>8.156.451,11</b>	<b>7.691.438,06</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		36.926,79	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		36.523,57	141.129,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.083.000,75	7.550.308,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>1.033.196,71</b>	<b>1.147.957,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.033.196,71	1.147.957,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>26.894.579,90</b>	<b>25.591.804,40</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.108.867,38	3.166.782,01
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	75.670,67	122.946,05
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	75.670,67	122.946,05
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	75.670,67	122.946,05
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	1.887.722,70
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	1.887.722,70
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	1.887.722,70
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.108.867,38</b>	<b>3.166.782,01</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	578.401,05	402.304,90
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	584.731,35	406.850,06
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	493.495,30	252.638,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	493.495,30	252.638,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	91.236,05	154.212,06
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	91.236,05	154.212,06
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>578.401,05</b>	<b>402.304,90</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.687.268,43</b>	<b>3.569.086,91</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.119.704,70	1.944.103,76
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	699.738,85	913.418,35
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	(318.263,87)	(55.688,64)
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	(318.263,87)	(55.688,64)
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.018.002,72	969.106,99
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	1.018.002,72	969.106,99
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.075,32	42.438,89
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	7.075,32	42.438,89
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	7.075,32	42.438,89
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.412.890,53	988.246,52
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.412.890,53	988.246,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.412.890,53	988.246,52
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.119.704,70</b>	<b>1.944.103,76</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	18.950.815,88	12.370.926,09
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	14.086.679,80	12.370.926,09
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	13.179.158,87	10.980.029,93
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	13.179.158,87	10.980.029,93
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>18.950.815,88</b>	<b>12.370.926,09</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(19.383.250,63)	(10.744.155,86)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(19.383.250,63)	(10.744.155,86)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(19.383.250,63)	(10.744.155,86)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(13.209.135,25)	(10.559.262,12)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.008.077,53)	(8.782.982,10)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(520.032,95)	(1.735.693,52)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	318.975,23	(40.586,50)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(10.758.507,41)	(1.764.763,50)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.533.829,10	11.609.625,48
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(13.292.336,51)	(13.374.388,98)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.584.392,03	1.579.869,76
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.584.392,03	1.579.869,76
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(19.383.250,63)</b>	<b>(10.744.155,86)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.687.269,95</b>	<b>3.570.873,99</b>



**Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.333,23	100.068,04
Transferências e Delegações Recebidas	14.064.813,52	14.011.131,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>14.204.969,24</b>	<b>16.093.786,04</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	8.997.493,48	8.262.207,33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.007.636,07	3.096.050,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>20.094.825,64</b>	<b>11.687.272,90</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(5.889.856,40)</b>	<b>4.406.513,14</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>548.602,21</b>	<b>418.829,06</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	534.513,39	396.816,03
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	210.658,48	175.114,88
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	210.658,48	175.114,88
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	323.854,91	221.701,15
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	323.854,91	221.701,15
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	14.088,82	22.013,03
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>59.333,23</b>	<b>100.068,04</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.333,23	100.068,04
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	59.333,23	100.068,04
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	59.333,23	100.068,04
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	59.333,23	100.068,04
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>14.064.813,52</b>	<b>14.011.131,53</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	14.064.813,52	14.011.131,53
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	14.064.813,52	14.011.131,53
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	11.320.051,75	10.917.867,93
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	9.465.122,67	9.403.598,17
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.854.929,08	1.514.269,76
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.420.472,95	3.007.663,60
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.007.663,60
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.420.472,95	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	45.298,82	40.600,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	15.298,82	20.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	30.000,00	20.600,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	278.990,00	45.000,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	278.990,00	45.000,00



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.490,99</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.527.490,99
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>(467.779,72)</b>	<b>36.266,42</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	(467.779,72)	36.266,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>14.204.969,24</b>	<b>16.093.786,04</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.997.493,48</b>	<b>8.262.207,33</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.997.493,48	8.262.207,33
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.989.918,42	7.588.341,20
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	20.015,00	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	20.015,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.969.903,42	7.588.341,20
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.969.903,42	7.588.341,20
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.007.575,06	673.866,13
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.007.575,06	673.866,13
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.007.575,06	673.866,13
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>21.811,00</b>	<b>46.215,00</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	21.811,00	46.215,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.007.636,07</b>	<b>3.096.050,61</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.007.636,07	3.096.050,61
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.627.478,13	145.964,52
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.273.418,13	0,00
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.273.418,13	0,00
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	354.060,00	145.964,52
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	354.060,00	145.964,52
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.380.157,94	2.950.086,09
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	14.257,00	6.858,65
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	14.257,00	6.858,65
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.027.308,94	2.030.026,83
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.027.308,94	2.030.026,83
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.338.592,00	913.200,61
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.338.592,00	913.200,61



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.074.881,25</b>	<b>147.770,16</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	220.974,56	147.770,16
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	853.906,69	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>4.993.003,84</b>	<b>135.029,80</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.960.206,84	102.148,80
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	96.070,76	102.148,80
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	32.797,00	32.881,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	32.797,00	32.881,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>20.094.825,64</b>	<b>11.687.272,90</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(5.889.856,40)</b>	<b>4.406.513,14</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>13.729.125,68</b>	<b>4.864.136,08</b>	<b>853.906,69</b>	<b>383.351,90</b>	<b>220.974,56</b>	<b>318.975,23</b>	<b>18.965.815,88</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>1.390.896,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.975,23</b>	<b>907.520,93</b>
3	Lei Nº 0001/2011 - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor BANCO DO BRASIL S/A Finalidade Precatório.	1.390.896,16	0,00	0,00	164.400,00	0,00	318.975,23	907.520,93
<b>5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais</b>		<b>0,00</b>	<b>4.864.136,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.864.136,08</b>
7	Lei Nº 00012017 - Data do Contrato 01/01/2017 - Credor PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Finalidade PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	0,00	4.864.136,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864.136,08
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>10.300.712,50</b>	<b>0,00</b>	<b>853.906,69</b>	<b>218.951,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.935.667,29</b>
2	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social Finalidade PARCELAMENTO - INSS	10.285.712,50	0,00	853.906,69	203.951,90	0,00	0,00	10.935.667,29
<b>8-Dívida Contratual-Parcelamentos de FGTS</b>		<b>2.037.517,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.974,56</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258.491,58</b>
5	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/03/2011 - Credor CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Finalidade PARCELAMENTO DE FGTS.	2.037.517,02	0,00	0,00	0,00	220.974,56	0,00	2.258.491,58
<b>Totais</b>		<b>13.729.125,68</b>	<b>4.864.136,08</b>	<b>853.906,69</b>	<b>383.351,90</b>	<b>220.974,56</b>	<b>318.975,23</b>	<b>18.965.815,88</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>714.510,48</b>	<b>1.744.464,61</b>	<b>1.319.470,00</b>	<b>1.139.505,09</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>750.873,08</b>	<b>772.657,77</b>	<b>633.056,01</b>	<b>890.474,84</b>
000001 CONSIGNAÇÕES INSS (CMJS)	0,00	54.160,64	54.160,64	0,00
000004 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97
000009 INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	572.761,78	499.150,07	114.027,87
<b>Consignações – IR</b>	<b>141.687,77</b>	<b>105.502,20</b>	<b>105.502,20</b>	<b>141.687,77</b>
000003 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77
000004 CONSIGNAÇÕES - IR (CMJS)	0,00	16.778,58	16.778,58	0,00
000055 IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>53.795,95</b>	<b>10.374,78</b>	<b>10.369,90</b>	<b>53.800,83</b>
000002 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83
000003 CONSIGNAÇÕES - ISS (CMJS)	0,00	1.052,75	1.052,75	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>34.144,29</b>	<b>149.205,54</b>	<b>159.368,00</b>	<b>23.981,83</b>
000005 CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18
000006 CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)
000007 SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23
000010 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41
000012 SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17
000015 Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	29.825,83	0,00
000015 SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09
000017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35
000032 SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	72.072,04	15.693,02	0,00
000041 SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	58.639,80	1.267,47
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(265.909,89)</b>	<b>705.524,32</b>	<b>410.173,89</b>	<b>29.440,54</b>
000007 CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMOS (CMJS)	0,00	66.490,82	66.490,82	0,00
000010 Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	627.887,13	343.683,07	29.440,54
000011 Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	11.146,37	0,00	0,00
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(80,72)</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>119,28</b>
000008 PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00
000013 Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>701,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701,38</b>
000043 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36
000044 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>974.641,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.641,99</b>
000056 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30
000057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21
000058 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90
000059 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61
000060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63
000061 GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56
000062 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28
000063 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98
000064 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52
<b>Exercício de 2016</b>	<b>104.184,36</b>	<b>0,00</b>	<b>73.450,36</b>	<b>30.734,00</b>
000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00
000066 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00
000067 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00
000068 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00
000069 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00
000070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>
002001 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95
002002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39
002003 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90
002004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32
002006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09
002007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00
002008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93
002009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37
002010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19
002011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45
<b>2-Outras</b>	<b>294.746,99</b>	<b>6.956.768,71</b>	<b>6.978.130,20</b>	<b>273.385,50</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>2-Outras</b>	<b>294.746,99</b>	<b>6.956.768,71</b>	<b>6.978.130,20</b>	<b>273.385,50</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>273.767,81</b>	<b>6.956.768,71</b>	<b>6.956.804,30</b>	<b>273.732,22</b>
000031 PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)
000053 FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55
000054 FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55
000071 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	258.494,64	258.494,64	0,00
<b>Entidades Credoras</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>21.325,90</b>	<b>(346,72)</b>
000011 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS (CMJS)	0,00	0,00	597,04	(597,04)
000027 OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32
000030 RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	20.728,86	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>9.304.970,79</b>	<b>8.371.050,56</b>	<b>3.022.705,43</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>6.705,00</b>	
	771	CONEXÃO POP/POP NEW MD ART/ART MESA POP NEW 1.20/ P/2G CINZA/CINZA MESA POP NEW 1.20/ P/2G GAV, ART/ART	1.785,00	
	3742	CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA MARTIFLEX CADEIRA SEC. GIR.PREMIUM GAVETEIRO DUPLO MAXXIM MOBITEC MESA EX SECRETARIA 125M INCOFLEX	1.460,00	
	3745	AAN701 ARMARIO ALTO C2 P ABRIR PANDIN CADEIRA ECONIMICA SECRETARIA MARTIFLEX CONEXÃO NF21 SSP CURVA MDP MOVEIS BELO E02 MESA EX DIRETOR 150M INCOFLEX E13 SUPORTE CPU ESTABILIZADOR INCOFLEX GAVETA AEREO 02 GAV GA02GPV PE 40 PRNL PANDIN MAN915 MESA AUXILIAR PANDIN OPERATIVA PRES RPP LAM BR PTA CEST, T19PT COURO PLAXMEL	3.460,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>23.282,50</b>	
	180	ARMARIO ALTO MISTO MX33 CC GAB. CINZA PANDIN ARMARIO BAIXO C2 P ABRIR MX32 T P PANDIN CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA VINIL MARRONPRETO MARTIFLEX MON 130130 MODULO 1300X1300 MOVEIS BELO	1.900,00	5786 5786 5786 5786
	182	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V UNIDADE EVAPORADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V	4.940,00	



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>23.282,50</b>	
	236	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.545,00	
	237	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.545,00	
	238	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.599,00	
	239	490.7 COZ MANUELA CP/AM 492.6 BALCAO MANUELA C/TAMPO GG/PT CJ POP B3 ARD 1,40-06 CD 215 ESMERALDA B FOGAO GAS 4BC COLISEUM BCO S/A 12 RES 13/12 FCI: REF. 260L ELECTROLUX DC35A BCO 220V	2.971,00	
	294	490.5 COZ MANUELA BCO/PRETO 492.5 BALCAO C/TAMPO MANUELA BR/PTO CONJ MESA OITAVADA MUNIQUE BRANCO/PRETO F. MICROONDAS PANAS NN-ST254WRUK 21L 220 FOGAO GAS 5BCATENAS BCO VS 9 MULTIPROCESSADOR BEST CHEF 220V VENT. ARNO 40CM TURBO SILENCIO MAX TS40 VENTILADOR MONDIAL 50CM TURBO SILENCIO V VENTILADOR NEO DOMINA OSCILANTE COLUNA 5	3.111,00	
	409	NOTEBOOK LENOVO 14 CEL N2840 2G 500G 80R7 IDEAPAD 100 14IBY	1.399,00	
	410	MICROFONE LAPELA YOGA EM 101 CSR PLUG AD WD5012A PM/J2 MONO	424,50	



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>23.282,50</b>	
	772	TV LED FIID 43 LG LHS100	2.899,00	
	1685	CELULAR LG X-STYLE K-200 DE AL LGK200DSE	949,00	
<b>900034</b>	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>		<b>173.700,00</b>	
	2166	VEICULOS	85.800,00	
	2167	VEICULOS	87.900,00	



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Câmara Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>10.649,80</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>10.649,80</b>	
	94	FOGÃO A GAS 05 BOCAS MONACO GLASS BRANCO VT 12	714,00	
	103	CONJUNTO TURQUESA 4C SAFIRA	449,00	
	122	TV PH 32 E31DSGW LED SMART PHILCO	2.118,00	
	148	CADEIRA FIXA NEW ISO	1.650,00	
	149	MICROFONE CSR SEM FIO COM BASE E ALERTA GM22	2.200,00	
	161	FILMADORA FULLSPORT CAM 4K ATRIO DC185 PAINEL LEDTIME 25VM SMD TRIPE PARA CAMERA PROFISSIONAL 1,8 M WEBCAN HD PRO 1080P C920 LOGITECH	1.715,00	
	198	ESTABILIZADOR MICROLINE2 500VA BIV/115	165,00	
	244	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECONTAN K L395	1.018,80	
	276	FORNO MICROONDAS ELETROLUZ MEF-41 31L	620,00	





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>			<b>41.543,00</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>3.200,00</b>	
	370	BISTURI ELETRÔNICO BP-150, MARCA: EMAI - LOTE 10EQ02712.	3.200,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>38.343,00</b>	
	76	CAMA VITÓRIA TRELICHE ROV TEXT D20 TAITI BORD. 88X188X16 FOGÃO SEMI-IND 4B IMPERADOR S/FORNO FREEZER H ESMALTEC 215L EFH250 220V VENT. MAX PAREDE 60CM PRETO	6.008,00	
	99	TELEFONE SEM FIO PHILEPS D1001BBR	110,00	
	201	FOCO CLINICO COM LED MIKATOS, DA MARCA MIKATOS	1.350,00	
	513	LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS LN-2P 2 V 220V RECEPTOR CENTURY C/C REMOTO NANO BOX NAN ROTEADOR S F L ONE LI-RW332 UNID. EXT COND. AR SPLI 12.000 R410A UNID. INT. EVAP SPLIT 12.000 R410	2.166,00	
	915	GABINETE PRETO GA149 MULTILASER GRAVADORA DVD ASUS DRW-24 F1MT 90DD01Y0 - B30030 24X INTERNA HD SEGATE 500GB PARA COMP SATA ST3500312CS IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL1212W MEMORIA 2GB DDR3 1333 DDR3 KINGSTON MONITOR LED SOC 18,5 PRETO BR E97OSWNL MOUSE MULTILASER MO 193 PLACA MAE 1150 MSIH81M-E33 PROCESSADOR PENTIUM G3260 1150 I PROTETOR 1050VA LACERDA NEW PROTECTOR TECLADO BÁSICO SLIM PRETO UBS TC204	2.475,00	



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>255.880,30</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>			<b>41.543,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>38.343,00</b>	
	1210		0,00	
		APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO PRETO ESCADA COM 02 DEGRAUS		
	1211		94,00	
		FONTE GMI ATX 230W		
	1422		16.900,00	
		DIMM DDR4 4GB PC4-19200 (05) GABINETE GMI P003C INCLUIR FONTE COD6086 HD DESKTOP 1TB SEAGATE ST10006 MONITOR 185 AOC E970SWNL NSERIES HND59IAO PLACA MAE INTEGRADA IPX 1800 G2 PCWARE NSE		
	1431		9.240,00	
		TABLET M9-3G QC PRETO (05)		



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>73.831,92</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>73.831,92</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>73.831,92</b>	
	1450	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	15.298,82	
	4098	COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA	58.533,10	
<b>Total Geral</b>			<b>329.712,22</b>	



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>118.400,89</b>	<b>14.587,23</b>	<b>36.176,43</b>	<b>69.340,37</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>118.400,89</b>	<b>14.587,23</b>	<b>36.176,43</b>	<b>69.340,37</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>173.439,99</b>	<b>12.802,09</b>	<b>36.176,43</b>	<b>75.670,67</b>
000008 SALÁRIO FAMÍLIA (CMJS)	0,00	745,68	745,68	0,00
000009 SALÁRIO FAMÍLIA (FMS)	69.026,72	3.169,14	9.813,09	75.670,67
000014 Salário Família (PMJS)	104.413,27	8.887,27	25.617,66	0,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>(4.545,16)</b>	<b>1.785,14</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.330,30)</b>
000011 FALTAS (FMS)	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>(50.493,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
000029 TRANSFERÊNCIA DO FMS PARA A PREFEITURA (PMJS)	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.629.395,58</b>	<b>8.120.274,68</b>	<b>3.022.705,43</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>714.510,48</b>	<b>1.327.384,04</b>	<b>1.089.422,98</b>	<b>1.139.505,09</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>750.873,08</b>	<b>722.103,08</b>	<b>511.912,35</b>	<b>890.474,84</b>
000001 CONSIGNAÇÕES INSS (CMJS)	0,00	54.160,64	54.160,64	0,00
000004 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97
000009 INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	522.207,09	378.006,41	114.027,87
<b>Consignações – IR</b>	<b>141.687,77</b>	<b>105.502,20</b>	<b>85.064,47</b>	<b>141.687,77</b>
000003 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77
000004 CONSIGNAÇÕES - IR (CMJS)	0,00	16.778,58	16.778,58	0,00
000055 IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>53.795,95</b>	<b>10.374,78</b>	<b>10.369,90</b>	<b>53.800,83</b>
000002 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83
000003 CONSIGNAÇÕES - ISS (CMJS)	0,00	1.052,75	1.052,75	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>34.144,29</b>	<b>77.133,50</b>	<b>70.902,37</b>	<b>23.981,83</b>
000005 CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18
000006 CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)
000007 SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23
000010 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41
000012 SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17
000015 Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	0,00	0,00
000015 SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09
000017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35
000032 SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	0,00	15.693,02	0,00
000041 SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	0,00	1.267,47



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.629.395,58</b>	<b>8.120.274,68</b>	<b>3.022.705,43</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>714.510,48</b>	<b>1.327.384,04</b>	<b>1.089.422,98</b>	<b>1.139.505,09</b>
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(265.909,89)</b>	<b>411.070,48</b>	<b>410.173,89</b>	<b>29.440,54</b>
000007 CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMOS (CMJS)	0,00	66.490,82	66.490,82	0,00
000010 Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	344.579,66	343.683,07	29.440,54
000011 Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(80,72)</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>119,28</b>
000008 PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00
000013 Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>701,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701,38</b>
000043 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36
000044 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02
<b>Exercício de 2015</b>	<b>974.641,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.641,99</b>
000056 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30
000057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21
000058 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90
000059 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61
000060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63
000061 GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56
000062 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28
000063 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98
000064 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52
<b>Exercício de 2016</b>	<b>104.184,36</b>	<b>0,00</b>	<b>73.450,36</b>	<b>30.734,00</b>
000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00
000066 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00
000067 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00
000068 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00
000069 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00
000070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.629.395,58</b>	<b>8.120.274,68</b>	<b>3.022.705,43</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>
002001 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95
002002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39
002003 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90
002004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32
002006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09
002007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00
002008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93
002009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37
002010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19
002011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>294.746,99</b>	<b>6.698.274,07</b>	<b>6.957.401,34</b>	<b>273.385,50</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>273.767,81</b>	<b>6.698.274,07</b>	<b>6.956.804,30</b>	<b>273.732,22</b>
000031 PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)
000053 FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55
000054 FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55
000071 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	0,00	258.494,64	0,00
<b>Entidades Credoras</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>597,04</b>	<b>(346,72)</b>
000011 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS (CMJS)	0,00	0,00	597,04	(597,04)
000027 OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32
000030 RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.207.186,09</b>	<b>8.643.982,81</b>	<b>8.156.451,11</b>	<b>3.092.045,80</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>13.584.984,00</b>	<b>13.584.984,00</b>	<b>12.365.273,51</b>	<b>(1.219.710,49)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	572.000,00	572.000,00	548.602,21	(23.397,79)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.000,00	32.000,00	8.219,70	(23.780,30)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	196.288,78	(103.711,22)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	6.150,00	(3.850,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	323.854,91	113.854,91
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	11.000,00	11.000,00	13.688,82	2.688,82
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	400,00	(1.600,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	84.500,00	84.500,00	25.456,02	(59.043,98)
1.3.1.5.30.00 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	47.000,00	47.000,00	25.456,02	(21.543,98)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	31.000,00	31.000,00	0,00	(31.000,00)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	12.862.484,00	12.862.484,00	11.763.545,95	(1.098.938,05)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.372.659,00	8.372.659,00	7.489.073,80	(883.585,20)
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	264.815,00	264.815,00	676.431,74	411.616,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.070,38	470,38
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00	46.000,00	18.865,75	(27.134,25)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)
1.7.2.1.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	88.000,00	88.000,00	61.738,55	(26.261,45)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	110.000,00	110.000,00	86.992,63	(23.007,37)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	108.000,00	108.000,00	99.000,00	(9.000,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.000,00	18.000,00	42.622,78	24.622,78
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	85.800,00	85.800,00	84.500,00	(1.300,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.000,00	188.000,00	152.850,00	(35.150,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	103.295,00	103.295,00	83.869,00	(19.426,00)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.247,00	4.247,00	0,00	(4.247,00)



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>13.584.984,00</b>	<b>13.584.984,00</b>	<b>12.365.273,51</b>	<b>(1.219.710,49)</b>
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	120.003,00	120.003,00	65.873,00	(54.130,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	60.803,00	60.803,00	40.861,30	(19.941,70)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185.878,00	185.878,00	0,00	(185.878,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	51.934,00	51.934,00	0,00	(51.934,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.352,00	2.352,00	2.402,32	50,32
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	2.007.986,00	2.007.986,00	1.960.587,12	(47.398,88)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	14.655,00	14.655,00	293.822,23	279.167,23
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.287,00	5.287,00	22,66	(5.264,34)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	48.187,00	48.187,00	0,00	(48.187,00)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	51.403,83	51.403,83
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.702.106,00	2.702.106,00	2.230.824,15	(471.281,85)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	295.717,00	295.717,00	189.648,80	(106.068,20)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	42.066,00	42.066,00	30.000,00	(12.066,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.674.531,00)	(1.674.531,00)	(1.497.814,46)	176.716,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(320,00)	(320,00)	(412,49)	(92,49)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Compl	(470,00)	(470,00)	(480,38)	(10,38)
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(401.597,00)	(401.597,00)	(415.649,26)	(14.052,26)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.931,00)	(2.931,00)	(35.252,97)	(32.321,97)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(1.057,00)	(1.057,00)	(4,53)	1.052,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	27.669,33	(38.330,67)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	9.754,48	8.754,48
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	17.914,85	(32.085,15)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>294.288,82</b>	<b>(3.860.211,18)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	483.000,00	483.000,00	15.298,82	(467.701,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	840.000,00	840.000,00	0,00	(840.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.816.500,00	1.816.500,00	0,00	(1.816.500,00)



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>4.154.500,00</b>	<b>294.288,82</b>	<b>(3.860.211,18)</b>
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	315.000,00	315.000,00	0,00	(315.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	173.990,00	173.990,00
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>12.659.562,33</b>	<b>(5.079.921,67)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>12.659.562,33</b>	<b>(5.079.921,67)</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Déficit (IX)</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>17.739.484,00</b>	<b>12.659.562,33</b>	<b>(5.079.921,67)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>8.756.796,00</b>	<b>12.162.475,00</b>	<b>10.541.203,49</b>	<b>10.075.646,04</b>	<b>10.075.646,04</b>	<b>1.621.271,51</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.673.151,00	7.373.894,00	6.642.907,23	6.401.500,09	6.401.500,09	730.986,77
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	117.082,00	141.328,00	8.022,00	8.022,00	8.022,00	133.306,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.718.777,00	6.009.522,00	5.682.080,35	5.682.080,35	5.682.080,35	327.441,65
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	837.292,00	1.223.044,00	952.804,88	711.397,74	711.397,74	270.239,12
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.083.645,00	4.788.581,00	3.898.296,26	3.674.145,95	3.674.145,95	890.284,74
3.3.50.41 - Contribuições	19.000,00	19.000,00	14.335,00	14.335,00	14.335,00	4.665,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	32.329,00	33.329,00	10.349,00	10.349,00	10.349,00	22.980,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.078.230,00	1.893.540,00	1.548.975,40	1.390.557,21	1.390.557,21	344.564,60
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	34.165,00	55.309,00	26.878,19	26.878,19	26.878,19	28.430,81
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	162.000,00	219.701,00	219.700,00	202.700,00	202.700,00	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	626.842,00	889.521,00	578.628,92	578.628,92	578.628,92	310.892,08
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.965,00	964.798,00	879.710,76	830.978,64	830.978,64	85.087,24
3.3.90.41 - Contribuições	16.381,00	18.463,00	18.462,00	18.462,00	18.462,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104.088,00	104.088,00	96.070,76	96.070,76	96.070,76	8.017,24
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00	36.000,00	21.811,00	21.811,00	21.811,00	14.189,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	572.189,00	483.376,00	483.375,23	483.375,23	483.375,23	0,77
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.456,00	65.456,00	0,00	0,00	0,00	65.456,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>5.433.784,00</b>	<b>2.032.696,04</b>	<b>491.587,41</b>	<b>481.471,32</b>	<b>481.471,32</b>	<b>1.541.108,63</b>
4.4.00.00 - Investimentos	5.021.784,00	1.706.743,04	287.635,51	277.519,42	277.519,42	1.419.107,53
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.751.350,00	1.362.541,04	83.948,01	73.831,92	73.831,92	1.278.593,03
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	270.434,00	344.202,00	203.687,50	203.687,50	203.687,50	140.514,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	330.000,00	243.953,00	203.951,90	203.951,90	203.951,90	40.001,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	330.000,00	243.953,00	203.951,90	203.951,90	203.951,90	40.001,10
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>392.611,00</b>	<b>392.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.611,00</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>14.583.191,00</b>	<b>14.587.782,04</b>	<b>11.032.790,90</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>3.554.991,14</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>14.583.191,00</b>	<b>14.587.782,04</b>	<b>11.032.790,90</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>3.554.991,14</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>			<b>1.626.771,43</b>			
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>14.583.191,00</b>	<b>14.587.782,04</b>	<b>12.659.562,33</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>10.557.117,36</b>	<b>1.928.219,71</b>





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2017

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>12.659.562,33</b>	<b>12.790.286,43</b>
<b>Ordinária</b>		<b>9.295.906,85</b>	<b>9.102.039,63</b>
<b>Vinculada</b>		<b>3.363.655,48</b>	<b>3.688.246,80</b>
Recursos Vinculados à Educação		2.904.982,70	3.285.719,16
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	32.091,05
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		458.672,78	370.436,59
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>8.088.364,38</b>	<b>7.384.417,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		475.673,54	67.280,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	940,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.612.690,84	7.316.196,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>706.676,00</b>	<b>425.164,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		706.676,00	425.164,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>21.454.602,71</b>	<b>20.599.868,65</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>11.032.790,90</b>	<b>10.194.150,64</b>
<b>Ordinária</b>		<b>7.415.663,60</b>	<b>6.066.775,19</b>
<b>Vinculada</b>		<b>3.617.127,30</b>	<b>4.127.375,45</b>
Recursos Destinados à Educação		3.136.800,59	3.634.854,06
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		480.326,71	492.521,39
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>2.402.223,20</b>	<b>2.349.445,82</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.402.223,20	2.349.445,82
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>7.757.671,25</b>	<b>7.349.596,19</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		36.926,79	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		940,00	31.146,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.719.804,46	7.318.449,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>261.917,36</b>	<b>706.676,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		261.917,36	706.676,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>21.454.602,71</b>	<b>20.599.868,65</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	261.917,36	2.232.220,62
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	261.917,36	706.676,00
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	261.917,36	706.676,00
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	261.917,36	706.676,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	53.919,33
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	53.919,33
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00	53.919,33
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	1.471.625,29
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	1.471.625,29
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	1.471.625,29
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>261.917,36</b>	<b>2.232.220,62</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	337.519,42	207.833,93
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	337.519,42	207.833,93
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	263.687,50	71.026,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	263.687,50	71.026,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	73.831,92	136.807,93
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	73.831,92	136.807,93
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>337.519,42</b>	<b>207.833,93</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>599.436,78</b>	<b>2.440.054,55</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.085.246,31	993.334,49
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	650.833,12	913.408,35
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	(318.273,87)	(55.698,64)
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	(318.273,87)	(55.698,64)
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	969.106,99	969.106,99
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	969.106,99	969.106,99
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.535,32	6.475,32
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	5.535,32	6.475,32
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	5.535,32	6.475,32
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	428.877,87	73.450,82
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	428.877,87	73.450,82
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	428.877,87	73.450,82
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.085.246,31</b>	<b>993.334,49</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	18.965.815,88	12.370.926,09
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	14.101.679,80	12.370.926,09
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	13.194.158,87	10.980.029,93
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	13.194.158,87	10.980.029,93
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>18.965.815,88</b>	<b>12.370.926,09</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2017

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(9.164.485,40)	(6.750.904,96)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.811.521,35)	(5.362.903,97)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(671.939,28)	(1.347.414,49)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	318.975,23	(40.586,50)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(2.402.223,20)	(2.349.445,82)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.402.223,20)	(2.349.445,82)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(12.469.308,84)	(3.401.077,49)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	823.027,67	9.973.311,49
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(13.292.336,51)	(13.374.388,98)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.584.392,03	1.577.222,24
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.584.392,03	1.577.222,24
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(19.451.625,41)</b>	<b>(10.924.206,03)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>599.436,78</b>	<b>2.440.054,55</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>548.602,21</b>	<b>418.829,06</b>
4.1.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	534.513,39	396.816,03
4.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	210.658,48	175.114,88
4.1.1.2.1.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	210.658,48	175.114,88
4.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	323.854,91	221.701,15
4.1.1.3.1.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	323.854,91	221.701,15
4.1.2.0.0.0.0.00 - Taxas	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.1.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	14.088,82	22.013,03
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>25.456,02</b>	<b>56.261,91</b>
4.4.0.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.456,02	56.261,91
4.4.5.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.456,02	56.261,91
4.4.5.1.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.456,02	56.261,91
4.4.5.1.1.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	25.456,02	56.261,91
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>12.057.834,77</b>	<b>12.278.929,04</b>
4.5.0.0.0.0.00 - Transferências e Delegações Recebidas	12.057.834,77	12.278.929,04
4.5.2.0.0.0.0.00 - Transferências Inter Governamentais	12.057.834,77	12.278.929,04
4.5.2.1.0.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.313.073,00	9.205.665,44
4.5.2.1.3.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	7.458.143,92	7.694.043,20
4.5.2.1.4.0.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.854.929,08	1.511.622,24
4.5.2.2.0.0.0.00 - Transferências do FUNDEB	2.420.472,95	3.007.663,60
4.5.2.2.3.0.0.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.007.663,60
4.5.2.2.4.0.0.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.420.472,95	0,00
4.5.2.3.0.0.0.00 - Transferências Voluntárias	45.298,82	20.600,00
4.5.2.3.3.0.0.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	15.298,82	0,00
4.5.2.3.4.0.0.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	30.000,00	20.600,00
4.5.2.4.0.0.0.00 - Outras Transferências	278.990,00	45.000,00
4.5.2.4.4.0.0.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	278.990,00	45.000,00





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.969,75</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.490.969,75
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>(467.779,72)</b>	<b>36.266,42</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	(467.779,72)	36.266,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>12.164.113,28</b>	<b>14.281.256,18</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.401.500,09</b>	<b>5.919.406,79</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	6.401.500,09	5.919.406,79
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	5.690.102,35	5.338.781,64
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	20.015,00	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	20.015,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	5.670.087,35	5.338.781,64
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	5.670.087,35	5.338.781,64
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	711.397,74	580.625,15
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	711.397,74	580.625,15
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	711.397,74	580.625,15
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>21.811,00</b>	<b>46.215,00</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	21.811,00	46.215,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>3.077.018,75</b>	<b>1.845.204,67</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.077.018,75	1.845.204,67
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.448.842,29	17.903,91
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.421.964,10	0,00
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.421.964,10	0,00
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	26.878,19	17.903,91
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	26.878,19	17.903,91
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.628.176,46	1.827.300,76
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	10.349,00	5.252,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	10.349,00	5.252,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	637.998,92	1.217.946,81
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	637.998,92	1.217.946,81
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	979.828,54	604.101,95
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	979.828,54	604.101,95



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.074.881,25</b>	<b>147.770,16</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	220.974,56	147.770,16
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	853.906,69	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.402.223,20</b>	<b>2.349.445,82</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.402.223,20	2.349.445,82
<b>Tributárias</b>	<b>4.993.003,84</b>	<b>135.029,80</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.960.206,84	102.148,80
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	96.070,76	102.148,80
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	32.797,00	32.881,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	32.797,00	32.881,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>17.970.438,13</b>	<b>10.443.072,24</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(5.806.324,85)</b>	<b>3.838.183,94</b>



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.456,02	56.261,91
Transferências e Delegações Recebidas	12.057.834,77	12.278.929,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>12.164.113,28</b>	<b>14.281.256,18</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	6.401.500,09	5.919.406,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.077.018,75	1.845.204,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
Transferências e Delegações Concedidas	2.402.223,20	2.349.445,82
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>17.970.438,13</b>	<b>10.443.072,24</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(5.806.324,85)</b>	<b>3.838.183,94</b>

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 30/03/2018 18:49

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001/2011	01/01/2011	PRECATÓRIOS	1.390.896,16		483.375,23		907.520,93
0001/2017	01/01/2017	PGFN	0,00	4.864.136,08			4.864.136,08
0001/2011	01/01/2011	INSS	10.300.712,50	853.906,69	218.951,90		10.935.667,29
0001/2011	01/03/2011	FGTS	2.037.517,02	220.974,56			2.258.491,58
TOTAL			13.729.125,68	5.939.017,33	702.327,13	0,00	18.965.815,88

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	0,00	1.609.814,84
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	1.009.257,47	8.562.750,53	8.158.520,37	0,00	1.413.487,63
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	2.088.785,20	9.166.488,00	8.231.970,73	0,00	3.023.302,47

Emitido em 30/03/2018 18:49





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>245.230,50</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>6.705,00</b>	
	771	CONEXÃO POP/POP NEW MD ART/ART MESA POP NEW 1.20/ P/2G CINZA/CINZA MESA POP NEW 1.20/ P/2G GAV, ART/ART	1.785,00	
	3742	CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA MARTIFLEX CADEIRA SEC. GIR.PREMIUM GAVETEIRO DUPLO MAXXIM MOBITEC MESA EX SECRETARIA 125M INCOFLEX	1.460,00	
	3745	AAN701 ARMARIO ALTO C2 P ABRIR PANDIN CADEIRA ECONIMICA SECRETARIA MARTIFLEX CONEXÃO NF21 SSP CURVA MDP MOVEIS BELO E02 MESA EX DIRETOR 150M INCOFLEX E13 SUPORTE CPU ESTABILIZADOR INCOFLEX GAVETA AEREO 02 GAV GA02GPV PE 40 PRNL PANDIN MAN915 MESA AUXILIAR PANDIN OPERATIVA PRES RPP LAM BR PTA CEST, T19PT COURO PLAXMEL	3.460,00	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>23.282,50</b>	
	180	ARMARIO ALTO MISTO MX33 CC GAB. CINZA PANDIN ARMARIO BAIXO C2 P ABRIR MX32 T P PANDIN CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA VINIL MARRONPRETO MARTIFLEX MON 130130 MODULO 1300X1300 MOVEIS BELO	1.900,00	5786 5786 5786 5786
	182	UNIDADE CONDENSADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V UNIDADE EVAPORADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V	4.940,00	



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>245.230,50</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>23.282,50</b>	
	236	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.545,00	
	237	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.545,00	
	238	COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	1.599,00	
	239	490.7 COZ MANUELA CP/AM 492.6 BALCAO MANUELA C/TAMPO GG/PT CJ POP B3 ARD 1,40-06 CD 215 ESMERALDA B FOGAO GAS 4BC COLISEUM BCO S/A 12 RES 13/12 FCI: REF. 260L ELECTROLUX DC35A BCO 220V	2.971,00	
	294	490.5 COZ MANUELA BCO/PRETO 492.5 BALCAO C/TAMPO MANUELA BR/PTO CONJ MESA OITAVADA MUNIQUE BRANCO/PRETO F. MICROONDAS PANAS NN-ST254WRUK 21L 220 FOGAO GAS 5BCATENAS BCO VS 9 MULTIPROCESSADOR BEST CHEF 220V VENT. ARNO 40CM TURBO SILENCIO MAX TS40 VENTILADOR MONDIAL 50CM TURBO SILENCIO V VENTILADOR NEO DOMINA OSCILANTE COLUNA 5	3.111,00	
	409	NOTEBOOK LENOVO 14 CEL N2840 2G 500G 80R7 IDEAPAD 100 14IBY	1.399,00	
	410	MICROFONE LAPELA YOGA EM 101 CSR PLUG AD WD5012A PM/J2 MONO	424,50	



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>245.230,50</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>203.687,50</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>23.282,50</b>	
	772	TV LED FIID 43 LG LHS100	2.899,00	
	1685	CELULAR LG X-STYLE K-200 DE AL LGK200DSE	949,00	
<b>900034</b>		<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>	<b>173.700,00</b>	
	2166	VEICULOS	85.800,00	
	2167	VEICULOS	87.900,00	



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>245.230,50</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>			<b>41.543,00</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>3.200,00</b>	
	370	BISTURI ELETRÔNICO BP-150, MARCA: EMAI - LOTE 10EQ02712.	3.200,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>38.343,00</b>	
	76	CAMA VITÓRIA TRELICHE ROV TEXT D20 TAITI BORD. 88X188X16 FOGÃO SEMI-IND 4B IMPERADOR S/FORNO FREEZER H ESMALTEC 215L EFH250 220V VENT. MAX PAREDE 60CM PRETO	6.008,00	
	99	TELEFONE SEM FIO PHILEPS D1001BBR	110,00	
	201	FOCO CLINICO COM LED MIKATOS, DA MARCA MIKATOS	1.350,00	
	513	LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS LN-2P 2 V 220V RECEPTOR CENTURY C/C REMOTO NANO BOX NAN ROTEADOR S F L ONE LI-RW332 UNID. EXT COND. AR SPLI 12.000 R410A UNID. INT. EVAP SPLIT 12.000 R410	2.166,00	
	915	GABINETE PRETO GA149 MULTILASER GRAVADORA DVD ASUS DRW-24 F1MT 90DD01Y0 - B30030 24X INTERNA HD SEGATE 500GB PARA COMP SATA ST3500312CS IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL1212W MEMORIA 2GB DDR3 1333 DDR3 KINGSTON MONITOR LED SOC 18,5 PRETO BR E97OSWNL MOUSE MULTILASER MO 193 PLACA MAE 1150 MSIH81M-E33 PROCESSADOR PENTIUM G3260 1150 I PROTETOR 1050VA LACERDA NEW PROTECTOR TECLADO BÁSICO SLIM PRETO UBS TC204	2.475,00	



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>245.230,50</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó</b>			<b>41.543,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>38.343,00</b>	
	1210		0,00	
		APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO PRETO ESCADA COM 02 DEGRAUS		
	1211		94,00	
		FONTE GMI ATX 230W		
	1422		16.900,00	
		DIMM DDR4 4GB PC4-19200 (05) GABINETE GMI P003C INCLUIR FONTE COD6086 HD DESKTOP 1TB SEAGATE ST10006 MONITOR 185 AOC E970SWNL NSERIES HND59IAO PLACA MAE INTEGRADA IPX 1800 G2 PCWARE NSE		
	1431		9.240,00	
		TABLET M9-3G QC PRETO (05)		



## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>73.831,92</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Junco do Seridó</b>			<b>73.831,92</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>73.831,92</b>	
	1450	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	15.298,82	
	4098	COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA	58.533,10	
<b>Total Geral</b>			<b>319.062,42</b>	





# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>118.400,89</b>	<b>13.841,55</b>	<b>35.430,75</b>	<b>69.340,37</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>118.400,89</b>	<b>13.841,55</b>	<b>35.430,75</b>	<b>69.340,37</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>173.439,99</b>	<b>12.056,41</b>	<b>35.430,75</b>	<b>75.670,67</b>
000009 SALÁRIO FAMÍLIA (FMS)	69.026,72	3.169,14	9.813,09	75.670,67
000014 Salário Família (PMJS)	104.413,27	8.887,27	25.617,66	0,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>(4.545,16)</b>	<b>1.785,14</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.330,30)</b>
000011 FALTAS (FMS)	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>(50.493,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
000029 TRANSFERÊNCIA DO FMS PARA A PREFEITURA (PMJS)	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.490.912,79</b>	<b>7.981.194,85</b>	<b>3.023.302,47</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>714.510,48</b>	<b>1.188.901,25</b>	<b>950.940,19</b>	<b>1.139.505,09</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>750.873,08</b>	<b>667.942,44</b>	<b>457.751,71</b>	<b>890.474,84</b>
000004 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97
000009 INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	522.207,09	378.006,41	114.027,87
<b>Consignações – IR</b>	<b>141.687,77</b>	<b>88.723,62</b>	<b>68.285,89</b>	<b>141.687,77</b>
000003 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77
000055 IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>53.795,95</b>	<b>9.322,03</b>	<b>9.317,15</b>	<b>53.800,83</b>
000002 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83
<b>Consignações – Outras</b>	<b>34.144,29</b>	<b>77.133,50</b>	<b>70.902,37</b>	<b>23.981,83</b>
000005 CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18
000006 CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)
000007 SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23
000010 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41
000012 SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17
000015 SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09
000015 Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	0,00	0,00
000017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35
000032 SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	0,00	15.693,02	0,00
000041 SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	0,00	1.267,47
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>(265.909,89)</b>	<b>344.579,66</b>	<b>343.683,07</b>	<b>29.440,54</b>
000010 Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	344.579,66	343.683,07	29.440,54
000011 Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.490.912,79</b>	<b>7.981.194,85</b>	<b>3.023.302,47</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>714.510,48</b>	<b>1.188.901,25</b>	<b>950.940,19</b>	<b>1.139.505,09</b>
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(80,72)</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>119,28</b>
000008 PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00
000013 Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>701,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701,38</b>
000043 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36
000044 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02
<b>Exercício de 2015</b>	<b>974.641,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.641,99</b>
000056 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30
000057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21
000058 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90
000059 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61
000060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63
000061 GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56
000062 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28
000063 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98
000064 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52
<b>Exercício de 2016</b>	<b>104.184,36</b>	<b>0,00</b>	<b>73.450,36</b>	<b>30.734,00</b>
000022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00
000066 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00
000067 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00
000068 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00
000069 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00
000070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>2.088.785,20</b>	<b>8.490.912,79</b>	<b>7.981.194,85</b>	<b>3.023.302,47</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.079.527,73</b>	<b>603.737,47</b>	<b>73.450,36</b>	<b>1.609.814,84</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>	<b>0,00</b>	<b>603.737,47</b>
002001 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95
002002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39
002003 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90
002004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32
002006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09
002007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00
002008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93
002009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37
002010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19
002011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>294.746,99</b>	<b>6.698.274,07</b>	<b>6.956.804,30</b>	<b>273.982,54</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>273.767,81</b>	<b>6.698.274,07</b>	<b>6.956.804,30</b>	<b>273.732,22</b>
000031 PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)
000053 FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55
000054 FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55
000071 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	0,00	258.494,64	0,00
<b>Entidades Credoras</b>	<b>20.979,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,32</b>
000027 OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32
000030 RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.207.186,09</b>	<b>8.504.754,34</b>	<b>8.016.625,60</b>	<b>3.092.642,84</b>



# RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS

## EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SECRETÁRIO	CPF Nº
02.001	Gabinete do Prefeito	Cosmo Simões de Medeiros	395.208.624-04
02.002	Secretaria de Administração e Finanças	Célia Simões de Medeiros Santos	853.138.744-20
02.003	Secretaria de Agricultura	José Agnaldo da Silva	893.316.564-91
02.004	Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.005	Secretaria de Educação e Cultura – MDE	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.006	Secretaria de Educação e Cultura – DESPORTO	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.007	Secretaria de Educação e Cultura – OUTROS	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.008	Fundo Municipal de Saúde	Marcos Afonso de Medeiros	300.893.874-49
02.009	Fundo Municipal de Assistência Social	Polliana Lins Gomes de Medeiros	065.034.584-36
02.010	Secretaria de Infra-Estrutura	Yan Pablo Souza de Medeiros	071.665.224-29
02.011	Secretaria de Água, Esgoto e Saneamento	Francisco José Donato da Nóbrega	033.109.724-96

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Avenida Balduino Guedes, 770 – Bairro Centro

Cep: 58.640-000 – Junco do Seridó-PB

Fone: (83) 3464-1069

Site: [www.junco-serido.pb.gov.br](http://www.junco-serido.pb.gov.br) E-mail: [pmjunco@vahoo.com.br](mailto:pmjunco@vahoo.com.br)

Data: 01/04/2018 22:29. Responsável: Kleber F. de Medeiros.

Impresso por convidado em 31/01/2021 21:59. Validação: CA57.6AC2.DF94.B09F.5126.C098.9C3D.41EF.

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 30/03/2018 18:49

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Março	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Mai	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Mai	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Setembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Outubro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Outubro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Novembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Novembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Dezembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Dezembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>319.950,00</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**PORTARIA Nº 007/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO**  
**DE 2016**

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 063/2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; **Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

**RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 01 de julho de 2005, a Sra. **SAMARA MARTINS CAMELO**, decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr. **FLAVIANO XAVIER GUEDES** que ocupou o cargo efetivo de Médico, Nível V, Matriculado sob o nº 0210, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

**FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE**

Presidente do Fusem

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**F1B077B2

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**PORTARIA Nº 006/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO**  
**DE 2016**

**O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; **Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.**

**RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, a contar de 17 de março de 2016, ao menor **WALBERG VERÍSSIMO CAVALCANTE DE SOUZA**, representado por sua tutora **IRAILDES TAVARES DE ARAÚJO**, decorrente do falecimento de sua genitora a Srª. **EDNA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, que ocupava o Cargo Efetivo de Médica, matriculada sob o nº 0550, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

**FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE**

Presidente do Fusem

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**D9136147

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 144 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 61/2015, em face de paralização injustificada das obras e serviços do respectivo objeto, e determina outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que compete à Administração adotar e expedir todos os atos necessários e indispensáveis à preservação do interesse público;

**CONSIDERANDO** a mora em que se declara perante este Poder Público a empresa **A. Q. CONSTRUTOR LTDA.**, em face do **contrato administrativo nº 061/2015**, relativamente aos serviços de



pavimentação e drenagem de diversas artérias/logradouros públicos do Bairro João Silvino, na sede deste Município;

**CONSIDERANDO** que a contratada, regularmente notificada, não apresentou em tempo hábil qualquer justificativa a respeito da mora em que ficou declarada, em relação ao contrato em tela;

**CONSIDERANDO**, finalmente, as disposições do § 1º do pre-falado artigo 79, segundo o qual a rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definitivamente declarado rescindido de pleno direito o contrato administrativo nº 061/2015, celebrado com a empresa A Q CONSTRUTORA LTDA, cuja finalidade a realização de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro/Conjunto João Silvino, nesta Cidade, objeto do processo licitatório nº 031/2015 (Tomada de Preço nº 014/2015).

§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana autorizada a promover, de imediato, juntamente com o Serviço de Engenharia consultiva local, a elaboração de planilha detalhada dos custos necessários à conclusão do empreendimento, encaminhando-a à Comissão Permanente de Licitações local para as providências necessárias.

§ 2º Fica também e de logo autorizada a CPL a instaurar novo procedimento de licitação, com as cautelas da lei, visando à conclusão das obras relacionadas com o contrato nº 061/2015.

**Art. 2º** Apliquem-se à contratada as seguintes sanções administrativas:

- a) A **mora** previstas no contrato, especialmente as de que tratam os incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93, correspondente à multa contratual e à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) **Multa** de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;
- c) **Inabilitação da CONTRATADA**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto, **para licitar com a Administração**, na forma da cláusula décima segunda do contrato ora rescindido.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Serviço de Tesouraria, autorizada a descontar de eventuais pagamentos acaso devidos à Contratada o montante das infrações apuradas, na conformidade do artigo anterior.

**Art. 4º** Promovam-se às anotações e comunicações de estilo, no tocante à inabilitação da empresa Contratada para celebrar contrato com a administração pública, bem assim para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaporanga, na forma prevista na mencionada Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor imediatamente após sua edição, com plena eficácia a partir da respectiva publicação, na imprensa oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPORANGA (PB), em 29 de setembro de 2016.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Teu

**Código Identificador:**27F0946E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 392/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

FIXA OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DO QUADRIÊNIO 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E ELE **SANCIONA** E **PROMULGA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais de Junco do Seridó (PB), para a legislatura do quadriênio 2017 a 2020.

Art. 2º - Os subsídios mensais do Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);

Art. 3º - Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);

Art. 4º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (PB), em 29 de Setembro de 2016.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:**39597224

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2017 E FINDAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB APROVOU** e **EU**, seu presidente **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica estabelecido como subsídio mensal, a ser pago em parcela única aos vereadores da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que nesta data corresponde a aproximadamente 17,77% (dezesete virgula setenta e sete por cento), do que a igual título percebe um deputado estadual, do Estado da Paraíba, na conformidade



# Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
02	Judiciário	483.375,23	483.375,23	0,00	2,50
04	Administração	1.430.124,16	1.430.124,16	0,00	7,39
08	Assistência Social	1.439.565,52	984.529,81	455.035,71	7,44
09	Previdência Social	218.951,90	218.951,90	0,00	1,13
10	Saúde	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
11	Trabalho	96.070,76	96.070,76	0,00	0,50
12	Educação	4.910.643,44	1.773.966,76	3.136.676,68	25,37
13	Cultura	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
15	Urbanismo	1.730.553,83	1.730.553,83	0,00	8,94
17	Saneamento	274.128,18	274.128,18	0,00	1,42
20	Agricultura	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
27	Desporto e Lazer	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
061	Ação Judiciária	483.375,23	483.375,23	0,00	2,50
122	Administração Geral	1.430.124,16	1.430.124,16	0,00	7,39
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.024,04	0,00	375.024,04	1,94
244	Assistência Comunitária	1.064.541,48	984.529,81	80.011,67	5,50
271	Previdência Básica	218.951,90	218.951,90	0,00	1,13
301	Atenção Básica	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
306	Alimentação e Nutrição	88.023,45	9.383,39	78.640,06	0,45
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.070,76	96.070,76	0,00	0,50
361	Ensino Fundamental	4.822.619,99	1.764.583,37	3.058.036,62	24,92
392	Difusão Cultural	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
452	Serviços Urbanos	1.730.553,83	1.730.553,83	0,00	8,94
512	Saneamento Básico Urbano	274.128,18	274.128,18	0,00	1,42
606	Extensão Rural	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
812	Desporto Comunitário	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
3002	EFICÁCIA NA GESTÃO	408.311,31	408.311,31	0,00	2,11
3003	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.505.188,08	1.505.188,08	0,00	7,78
3004	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	315.022,66	315.022,66	0,00	1,63
3005	DESENVOLVIMENTO RURAL	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
3006	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	4.822.619,99	1.764.583,37	3.058.036,62	24,92
3007	MERENDA ESCOLAR	88.023,45	9.383,39	78.640,06	0,45
3008	VALORIZANDO A CULTURA	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
3009	ESPORTE PARA TODOS	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
3010	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
3011	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	375.024,04	0,00	375.024,04	1,94
3012	PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	1.064.541,48	984.529,81	80.011,67	5,50
3013	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.004.682,01	2.004.682,01	0,00	10,36
<b>Total Geral:</b>		<b>14.546.296,96</b>	<b>9.344.990,04</b>	<b>5.201.306,92</b>	<b>75,15</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TCE-PB  
DR. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

**Processo TC nº 00114/17**

Jurisdicionado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**

Cnpj: **09.084.054/0001-57**

Responsável: **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Produto: **RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA**

Exercício: **2017**

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF sob o nº 011.554.504-26 e RG nº 2.594.274-SSDS-PB, atual gestor da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, já qualificado nos autos do **Processo TC nº 00114/17**, em trâmite nesta Egrégia Corte de Contas, vem perante Vossa Excelência apresentar:

## **DEFESA**

Por ocasião do Relatório Prévio de Acompanhamento da Gestão do Exercício Financeiro de 2017, a Auditoria desta Corte apontou algumas irregularidades, as quais passamos a delinear pelos seguintes motivos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

**Sub-Item 17.1**

**Ocorrência de Déficit de execução orçamentária e financeira, sem a adoção das providências efetivas – R\$ 602.290,59**

A auditoria mencionou em seu Relatório Prévio que existe a “*ocorrência de déficit de execução orçamentária e financeira, sem a adoção das providências efetivas (item 5. 1)*”, no valor total de R\$ 602.290,59.

**A grande parte do valor apontado se refere ao registro motivado pela obrigatoriedade da escrituração contábil ser pelo regime de competência quando se trata de despesa.**

O balanço orçamentário se apresenta com um déficit orçamentário de execução, é óbvio que traduz uma situação negativa do ponto de vista da execução da Lei Orçamentária do exercício. Entretanto, há que se agir com muita cautela em sua análise e interpretação.

A legislação sobre o assunto é clara, porém, em razão da ambigüidade que apresenta, pode ser a indutora do resultado, quando diz: “*Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas.*” – Art. 35 da Lei 4.320/64.

A contradição reside no fato de que se deve considerar somente a receita arrecadada no exercício, portanto, correspondendo ao regime de caixa, entretanto consideram-se as despesas legalmente empenhadas no exercício, o que equivale a dizer que para a despesa utiliza-se o regime de competência. Pode-se inferir que a Execução Orçamentária refletirá, conseqüentemente, essa dicotomia de tratamento legal. O que deve ser observado nesse momento é o fato de que as informações necessárias ao correto entendimento desse resultado, não serão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

encontradas no Sistema Orçamentário, daí porque se recomenda cautela na interpretação.

Deve-se, no entanto, elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício. Essa providência será de extrema utilidade para se entender o resultado do Balanço Orçamentário, quando nele se demonstrar déficit na execução orçamentária.

Outrossim, a **Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2016 com um saldo para o exercício de 2017 de R\$ 1.147.957,18**, distribuído entre Caixa (R\$ 1.587,71) e Bancos (R\$ 1.146.369,47), nas proporções de 0,14% e 99,86%, respectivamente .

Não se pode ignorar o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e conseqüentemente orçamentária.

**Cálculo:**

Receita Orçamentária	Valor em R\$
Receita Arrecadada em 2017	14.700.418,29
(+) Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2016)	1.147.957,18
Sub-Total	15.848.375,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

Despesa Orçamentária	Valor em R\$
Despesa Orçamentária em 2017	15.302.708,88
(-) Restos a Pagar inscritos no Exercício	603.737,47
Sub-Total	14.698.971,41

Assim:

	Valor em R\$
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>15.848.375,47</b>
<b>(-) Despesa Orçamentária</b>	<b>14.698.971,41</b>
<b>Superávit</b>	<b>1.149.404,06</b>

As Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.6 Demonstrações Contábeis), já contempla a inclusão do saldo anterior, segundo o novo demonstrativo do Balanço Orçamentário que está em vigor desde o início de 2013 para os Municípios, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.268/09)

Esses esclarecimentos técnicos encontram-se no Livro "Balanços Públicos" de Hélio Kohama, págs 148 e 149.

Desta forma, como vimos não existir déficit orçamentário, pelo contrário, registra-se um **superávit no valor de R\$ 1.149.404,06**.

Face o exposto, requer que seja considerada suprida a falha apontada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**Sub-Item 17.2**

**Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação.**

O município de Junco do Seridó contratou durante o exercício financeiro de 2017, profissionais da área contábil e jurídica para exercer determinadas funções necessárias ao bom andamento da gestão pública administrativa, conforme abaixo relacionados:

<b>Inexigibilidade</b>	<b>Contratado</b>	<b>Função</b>
001/2017	Marcus Ronelle Monteiro Nunes	Contador
002/2017	Elaine Azevedo	Advogada
003/2017	José Bernardino Júnior	Advogado
004/2017	Marcos Túlio Rodrigues Athayde	Advogado

Na exposição de motivos acostado ao procedimento licitatório de cada profissional contratado, foi dada atenção ao curriculum apresentado, demonstrando a vasta experiência durante a vida pública, bem como, a confiança, fator imprescindível para contratação pela administração pública.

Não bastando, a matéria em comento, restou debatida na análise de contas de diversos jurisdicionados por essa Egrégia Corte de Contas, in verbis:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**Exercício Financeiro 2008**  
**PROCESSO TC Nº 02697/09**  
**Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
**ACÓRDÃO APL TC 00216/2010**

*Quanto à despesa com assessoria jurídica sem licitação e à indicação de adoção irregular de inexigibilidade para gastos com assessoria contábil, vale ressaltar que esta Corte de Contas tem admitido a contratação direta de tais profissionais com fundamento na inexigibilidade, tendo como base a inviabilidade de competição, dada pelo fator confiança. Desta forma, o Relator entende apenas que, como ocorreu na contratação contador, o atual gestor deve adotar a inexigibilidade também para o contrato de assessoria jurídica.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI**  
**PROCESSO TC Nº 2163/05**  
**ACÓRDÃO APL TC 263/2007**

*Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 2.163/05, referente ao Recurso de Apelação interposto tempestivamente pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por seu Subprocurador-Geral, Dr. André Carlos Torres Pontes, objetivando a modificação do Acórdão AC2 - TC - 1.267/05, que (1) julgou regular o procedimento de inexigibilidade de licitação realizada pela Câmara Municipal de Parari, seguida do Contrato n.o 03/05, objetivando a prestação de assessoria jurídica àquela Casa Legislativa, e (2) determinou o seu arquivamento.*

*ACORDAM os membros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, com o impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGARLHE PROVIMENTO, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, consubstanciada no Acórdão AC2- TC-1267/05, prolatado pela 2 3 Câmara Deliberativa desta Corte, **que considerou regular a inexigibilidade de licitação realizada pela Câmara Municipal de Parari e o contrato dela decorrente, objetivando a prestação de assessoria jurídica àquela Casa Legislativa, determinando o arquivamento dos presentes autos.***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**Exercício Financeiro de 2008**  
**PROCESSO TC Nº 02180/09**  
**PARECER PPL-TC 00089/2010**  
**RELATÓR: CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA**

**VOTO DO RELATOR:**

*Depreende-se, da leitura dos presentes autos, que o gestor cumpriu integralmente os percentuais das despesas condicionadas. A única irregularidade remanescente, que teria o condão de recomendar a desaprovação das presentes contas, reside no âmbito das licitações não realizadas. **Porém, para que se mantenha coerência com inúmeras decisões desta Corte de Contas, do valor apresentado pelo Relatório da Auditoria, as seguintes despesas devem ser deduzidas: R\$ 164.452,10 – referentes a aquisições de combustíveis R\$ 40.100,00 - a assessoria contábil R\$ 30.000,00 - a assessoria jurídica, que somam R\$ 234.552,10.***

É dizer, trata-se de coisa pacífica na Corte, pelo que espera a r. auditoria, em homenagem ao princípio da economia processual e segurança pública, ainda que mantenha o entendimento pessoal, declare sanada a constatação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**Sub-Item 17.3**

**Realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas.**

A contratação dos profissionais em comento foi realizada para exercerem diversas funções dentro da administração pública, visando o bom e fiel andamento dos trabalhos a serem desempenhados pelos tais.

Para cada contratado, o objeto posto é um resumo dos serviços desempenhados, conforme discriminados a seguir:

**MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES (Contador)**

O profissional acima mencionado é detentor de uma vasta experiência na área contábil e administrativa, que investiu em sua capacitação para exercer com eficiência e eficácia o seu trabalho junto aos seus contratados.

Graduado em Administração, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado da Paraíba sob o registro nº 4.934, em 17/04/2015 e possuidor do Curso Técnico em Contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba sob o registro nº 5.304, em 01/10/1996. Participou de diversos cursos e seminários pelo país, o que nos deu uma segurança na sua atuação no Município de Junco do Seridó, que desde 2009 tem prestado um excelente serviço de assessoramento técnico contábil e administrativo.

Abaixo, relacionamos os cursos e seminários participados pelo profissional mencionado, apresentados em anexo ao seu Curriculum Vitae ao processo de inexigibilidade, já enviado a essa Corte de Contas, conforme a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

1. Curso de DATILÓGRAFO COPISTA, promovido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, departamento regional da Paraíba, com carga horária de 120 h, no período de 14/09 a 14/12 de 1989;
2. Curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE junto ao Colégio Santo Antônio, na cidade de Guarabira-PB, no período de 1991 a 1993;
3. Curso CLIPPER 5.2 (Programador) junto a DATA CONTROL International Computer Training, durante o período de 07/01/1995 a 04/11/1995, com duração de 100 horas/aula, na cidade de Porto Alegre-RS;
4. Seminário MICROEMPRESA Sistema “Simples” MP 1526/96, realizado na cidade de João Pessoa-PB, no dia 05.12.1996, com duração de 05 horas/aula;
5. Curso de CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE, promovido pelo Programa Permanente para o Desenvolvimento Sustentável de Pitangui – PRODESPI, no período de 17 a 19 de outubro de 1997, na cidade de Natal-RN, junto a UNIVERSIDADE POTIGUAR – Centro de Educação Ambiental – Escola das Dunas;
6. Seminário de CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de João Pessoa-PB, com carga horária de 16 horas/aula;
7. Programa Nacional de TREINAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realizado na cidade de João Pessoa-PB, no período de 16 a 19 de julho de 2002, com carga horária de 27 horas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

8. Seminário de MARKETING POLÍTICO E DIREITO MUNICIPAL, realizado na cidade de Princesa Isabel-PB, promovido pela Câmara Municipal, nos dias 20 e 21 de outubro de 2005, com 16 horas de duração;
9. Seminário Nacional sobre "GERENCIAMENTO – RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado na cidade de Canela-RS, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006, promovido pela BMS Cursos e Eventos;
10. Curso de "FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", conforme lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos nº 3.555/00, 5.450/05, 5.504/05 e 3.391/01, realizado na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2006, promovido pela BMS Cursos e Eventos;
11. 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 19 a 22 de março de 2007, promovido pela NP Eventos;
12. Pregão Week – 2007 – "SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO", realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 28 de setembro de 2007, promovido pela NP Eventos;
13. Curso de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – "A Licitação e o Contrato na Prática", ministrador por Jacoby Fernandes e Cláudio Sarian Antounian, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008, com duração de 16 horas, na cidade de Fortaleza-CE, promovido pela TREIDE Treinamento e Desenvolvimento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

14. Curso de "PREVENÇÃO DE FRAUDES NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 22 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
15. Curso de "TERMO DE REFERÊNCIA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 23 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
16. Curso de "CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 24 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
17. 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 21 a 24 de março de 2011, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
18. 10º Encontro Nordestino de Contabilidade – ENECON, no período de 16 a 18 de junho de 2011, no Centro de Convenções da Bahia, na cidade de Salvador-BA, promovido pelo CRC-BA;
19. Curso de "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 20 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
20. Curso de "CONTRATAÇÃO DIRETA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 21 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

21. Curso de "RECURSOS ADMINISTRATIVOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 22 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
22. 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 19 a 22 de março de 2012, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
23. Curso de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 19 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
24. Curso de "APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CONTRATOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 20 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
25. Curso de "SICONV – DO ORÇAMENTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 21 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
26. 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 21 de março de 2013, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
27. Curso de Graduação de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, no período de 2011 a 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

---

Como não bastasse, quando da solicitação da proposta de preços para execução dos serviços de assessoramento técnico contábil e administrativo, o profissional enviou a proposta com as seguintes atividades a serem realizadas durante a contratação:

**SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS**

- Elaboração de balancetes mensais com sistemas 100% informatizados;
- Realização de audiências públicas junto aos órgãos públicos e com a população do município;
- Acompanhamento técnico junto à entidade pública com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária;
- Elaboração e estudos técnicos para modificações do PPA – Plano Plurianual;
- Planejamento técnico e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Elaboração técnica e envio do SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- Elaboração e acompanhamento técnico em Sistema de Controle Interno para os índices do MDE, FUNDEB, SAÚDE e PESSOAL;
- Elaboração técnica do CMD – Cronograma Mensal de Desembolso;
- Elaboração técnica do MBA – Metas Bimestrais de Arrecadação;
- Assessoramento ao Setor Jurídico da Prefeitura em defesa perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- Assessoramento ao Setor Jurídico da Prefeitura em defesa perante o Tribunal de Contas da União;
- Assessoramento e acompanhamento de visitas do TCE e CGU à entidade;
- Cumprimento às normas contábeis vigentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

---

**SERVÍÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**


- Assessoramento na elaboração das minutas de editais e seus anexos durante a fase interna do processo licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a realização das sessões para credenciamento e recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados em participar do certame licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro quando da análise de julgamento da documentação de habilitação e propostas dos interessados ao certame licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a elaboração da(s) Ata(s) da(s) Sessões(s) realizadas durante a tramitação do procedimento licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a elaboração do(s) Relatórios(s) da(s) Sessões(s) realizadas durante a tramitação do procedimento licitatório que será encaminhado à autoridade competente;
- Orientar os membros da CPL e ao Pregoeiro na observância da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regem todos os procedimentos licitatórios da administração pública, bem como as demais leis e decretos vinculados;
- Responsabilizar-se pelo Cadastro de Avisos de Licitação, Licitações, Contratos, Aditivos, bem como todas e quaisquer informações necessárias a serem enviadas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Ainda ofertou uma proposta de preços no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, com uma permanência mínima de 3 (três) dias junto à Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB e os seus órgãos vinculados, o que nos fez realizarmos a contratação do profissional, pois acreditamos que a dedicação exclusiva acarretará em bons e valiosos resultados para a administração, principalmente na análise diária e envio dos lançamentos contábeis à essa Corte de Contas através do Portal do Gestor.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - 2017				
Nº Licitação: 000012017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 09/01/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Contratacao de escritorio contabil para prestar consultoria e <b>assessoria em licitacoes</b> convenios, junto ao municipio de				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Edja Consultoria E Assessoria Ltda</b>	08520434000124	54.000,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - 2017				
Nº Licitação: 000022017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 13/01/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Contratacao de uma empresa para executar servicos tecnicos especializados de <b>assessoramento contabil</b> na area publica, or				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Raniere Leite Doira Eireli - Me "asconta"</b>	23816597000142	91.000,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

Valor Mensal: R\$ 7.583,00

**Assessoria em Licitações + Assessoria Contábil: R\$ 12.083,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017

Nº Licitação: 000032017


Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 13/02/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Serviços de **assessoria e consultoria tecnica especializada em licitacoes e contratos.**

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação
<b>Pedro Freire De Souza Filho Me</b>	17370407000103	48.000,00	Vencedora
 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>			<b>Total de Registros: 1</b>

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017

Nº Licitação: 000042017



Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 17/02/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Serviços de **assessoria e consultoria contabil.**

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação
<b>Torres E Nóbrega Assessoria E Consultoria Contabil Ltda</b>	13073540000147	138.000,00	Vencedora
 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>			<b>Total de Registros: 1</b>

Valor Mensal: R\$ 11.500,00

**Assessoria em Licitações + Assessoria Contábil: R\$ 15.500,00**

A contratação realizada com o profissional em epígrafe nos concedeu bons frutos, pois com a sua presença permanente em nosso órgão, nos garantiu uma melhor execução de todos os atos administrativos, principalmente na área orçamentária e financeira.

Em anexo, segue a comprovação de sua habilitação profissional já detalhada acima. **(DOC 1)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

---

**ELAINE AZEVEDO (Advogada)**

Elaine Azevedo, brasileira, casada, graduada em Direito pela UNIPÊ no Ano de 2012, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 18.390/PB, possui uma vasta experiência na área jurídica, tendo exercido o seu ofício como Conciliadora no Fórum Desembargador Evandro Souza Neves, na cidade de Juazeirinho-PB, no período de 2013-2014; Advogada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na cidade de Junco do Seridó-PB, no Ano de 2016; e Advogada no Escritório Azevedo Advocacia, no período de 2013 até os dias atuais.

No decorrer da sua vida profissional, teve como meta o investimento em sua capacitação permanente, os quais relacionamos abaixo os cursos realizados, já enviado a esta corte de contas através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017:




- Pós Graduada em Direito Civil, Processo Civil e Consumidor – Fundação Escolar Superior do Ministério Público, João Pessoa/PB. Conclusão em Maio de 2015;
- Pós Graduação em Advocacia Trabalhista, pela LFG, Patos/PB;
- Curso de Licitações e Contratos – Fundação Escolar Superior do Ministério Público, João Pessoa/PB (2014);
- Curso Complementar em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Complexo Renato Saraiva (2013);
- Curso Complementar em Direito Civil e Processo Civil – Complexo Renato Saraiva (2014).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

Foi firmado um contrato com a profissional para exercer a **prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Junco do Seridó-PB**, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contratado junto aos órgãos abaixo relacionados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - 2017				
Nº Licitação: 000042017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 06/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Contratacao de <b>servicos de advocaticios</b> - defesa do ente publico perante os tribunais de contas do estado e da uniao - c				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Johnson Abrantes - Sociedade De Advogados</b>	1166390000135	55.000,00	Vencedora	
				<b>Total de Registros: 1</b>
				 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>

**Valor Mensal: R\$ 5.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017				
Nº Licitação: 000022017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 02/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Servicos de <b>assessoria e consultoria juridica</b> .				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Johnson Abrantes Sociedade De Advogados</b>	1166390000135	57.600,00	Vencedora	
				<b>Total de Registros: 1</b>
				 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>

**Valor Mensal: R\$ 4.800,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Soledade - 2017

Nº Licitação: 000242017


Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 16/03/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao d empresa especializada em **servicos advocaticios junto ao creas** do municipio de soledade.

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Sandy De Oliveira Furtunato Me</b>	21746853000147	25.000,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 2.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - 2017

Nº Licitação: 000022017


Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 01/02/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao de empresa destinada a prestacoes de servicos tecnicos especializado em **assessoria e consultoria juridica** co

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
<b>Johnson Abrantes Sociedade De Advogados</b>	11663900000135	164.500,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 3.500,00**

Diante do exposto, podemos perceber que a contratação realizada foi dentro os preços práticos do mercado, chegando a ser menor que os preços praticados pelos jurisdicionados da região.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação da profissional mencionada. **(DOC 2)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

---

**JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR (Advogado)**

José Bernardino Júnior, brasileiro, casado, graduado em Direito pela UNIPÊ no Ano de 2004, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 12.788/PB, possui uma vasta experiência na área jurídica, tendo exercido o seu ofício em diversos segmentos, conforme a seguir:

- Advogado Militante desde fevereiro de 2006, com Escritório de Advocacia próprio, atuando em diversas áreas do Direito;
- 2010 – 2016: Cargo: Advogado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ingresso através de Processo Seletivo Simplificado realizado pela SEDH – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba;
- De março de 2013 a agosto de 2016: Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB;
- De fevereiro de 2016 até os dias atuais como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB;
- De julho de 2013 até os dias atuais como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB.




No decorrer da sua vida profissional, realizou o curso de especialização *latu sensu* – Ordem Jurídica, Ministério Público e Cidadania, no período de 2008-2009, na FESMIP – Fundação Escolar Superior do Ministério Público da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, com carga horária de 720 horas, já enviado a esta corte de contas através da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**




Foi firmado um contrato com o profissional para exercer a **prestação dos serviços de assessoria jurídica na área administrativa deste município junto aos diversos órgãos administrativos vinculados**, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contratado junto aos órgãos abaixo relacionados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - 2017				
Nº Licitação: 000042017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 06/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Contratacao de <b>servicos de advocatícios</b> - defesa do ente publico perante os tribunais de contas do estado e da uniao - c				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Johnson Abrantes - Sociedade De Advogados	11663900000135	55.000,00	Vencedora	
				<b>Total de Registros: 1</b>
 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>				
<b>Valor Mensal: R\$ 5.000,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017				
Nº Licitação: 000022017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 02/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Servicos de <b>assessoria e consultoria juridica.</b>				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Johnson Abrantes Sociedade De Advogados	11663900000135	57.600,00	Vencedora	
				<b>Total de Registros: 1</b>
 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>				
<b>Valor Mensal: R\$ 4.800,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Soledade - 2017

Nº Licitação: 000242017


Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 16/03/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao d empresa especializada em **servicos advocaticios junto ao creas** do municipio de soledade.

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Sandy De Oliveira Furtunato Me	21746853000147	25.000,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 2.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - 2017

Nº Licitação: 000022017


Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 01/02/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao de empresa destinada a prestacoes de servicos tecnicos especializado em **assessoria e consultoria juridica** co

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Johnson Abrantes Sociedade De Advogados	11663900000135	164.500,00	Vencedora	
			<b>Total de Registros: 1</b>	

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 3.500,00**

O preço praticado pela administração está compatível com o mercado, sendo menor que os praticados pelos jurisdicionados vizinhos.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação do advogado mencionado. **(DOC 3)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

---

**MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE (Advogado)**

Marcos Túlio Rodrigues Athayde, brasileiro, casado, graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – IPÊ – INSTITUTO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 7.583/PB, é detentor de uma vasta experiência jurídica, a qual destacamos a sua prestação de serviços junto a diversos órgãos públicos, como por exemplo, a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes e a Prefeitura Municipal de Patos, na gestão interina do prefeito Lenildo Moraes.

Durante sua carreira profissional participou de diversos cursos e seminários, os quais destacamos a seguir:

- Primeira Jornada de Estudos de Direito, promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 1995, totalizando vinte e oito horas aula;
- I Seminário de Estudos Jurídicos Constitucionais na cidade de João Pessoa-PB, no período de 23 a 26 de agosto de 1988;
- Participou do Lançamento do SAGRES CAPTURA 2015 e apresentação da Resolução de Balancetes (RN-TC 03/2014), promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, no horário de 09:00 às 12:00 horas do dia 22 de janeiro de 2015.




Foi firmado um contrato com o profissional para exercer a **prestação dos serviços de assessoria jurídica na realização de defesa junto aos órgãos de controle externo**, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).






**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - 2017				
Nº Licitação: 000042017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 06/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Contratacao de <b>servicos de advocaticios</b> - defesa do ente publico perante os tribunais de contas do estado e da uniao - c				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Johnson Abrantes - Sociedade De Advogados	1166390000135	55.000,00	Vencedora	
		 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>		<b>Total de Registros: 1</b>
<b>Valor Mensal: R\$ 5.000,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017				
Nº Licitação: 000022017		Modalidade: Inexigível		
Data de Homologação: 02/02/2017		Categoria: Compras e Serviços		
Objeto: Servicos de <b>assessoria e consultoria juridica</b> .				
PROPOSTAS				
Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação	
Johnson Abrantes Sociedade De Advogados	1166390000135	57.600,00	Vencedora	
		 <a href="#">Imprimir</a>  <a href="#">PDF</a>		<b>Total de Registros: 1</b>
<b>Valor Mensal: R\$ 4.800,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Soledade - 2017

Nº Licitação: 000242017

Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 16/03/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao d empresa especializada em **servicos advocaticios junto ao creas** do municipio de soledade.

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação
<b>Sandy De Oliveira Furtunato Me</b>	21746853000147	25.000,00	Vencedora

**Total de Registros: 1**

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 2.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - 2017

Nº Licitação: 000022017

Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 01/02/2017

Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao de empresa destinada a prestacoes de servicos tecnicos especializado em **assessoria e consultoria juridica** co

PROPOSTAS

Participantes	CPF/CNPJ	Valor	Situação
<b>Johnson Abrantes Sociedade De Advogados</b>	11663900000135	164.500,00	Vencedora

**Total de Registros: 1**

 [Imprimir](#)  [PDF](#)

**Valor Mensal: R\$ 3.500,00**

O preço praticado pela administração está compatível com o mercado, sendo menor que os praticados pelos jurisdicionados vizinhos.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação do advogado mencionado. **(DOC 4)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**  
**PROCESSO TC Nº 00114/17**  
**RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017**  
**DEFESA**

**Sub-Item 17.4**

**Acumulação ilegal de cargos públicos**

Considerando os fatos narrados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no ALERTA emitido a esta edilidade, com publicação no DOE/TCE – Diário Oficial Eletrônico do dia 29/11/2017, dando notícia de acúmulo ilegal de cargo público, pelos servidores seguintes: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº 059.025.784-69, INACIO CUNHA SOBRINHO, CPF nº 059.555.304-44, VANDA LUCIA LOURENCO GOMES, CPF nº 063.005.954-39, HUDSON HAIRTON M ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.820.314-55, ERVETTON CARLOS ARAUJO, CPF nº 080.846.804-98, YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA, 088.353.884-90, TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA, CPF nº 132.512.104-59, a municipalidade em total consonância com a legislação em vigor, tomou as devidas providências, notificando os servidores acima identificados para apresentarem suas justificativas sobre a acumulação dos cargos identificados no referido alerta do TCE/PB.

Nesse norte, todos os notificados apresentaram suas justificativas, passando agora para a fase de análise das mesmas e posterior parecer jurídico, com o consequente desfecho pelo arquivamento ou pela abertura de procedimento administrativo para apuração de possível irregularidade.

Finalmente, cabe consignar, que o tempo decorrido é necessário para prestigiar os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, dando assim total clareza e oportunidade de defesa aos notificados, zelando assim a edilidade pela legalidade. Assim, porém, resta demonstrado a atividade administrativa no sentido de se chegar a resolução da presente celeuma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

**Sub-Item 17.5**

**Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito ou original ou parcelamento no valor de R\$ 483.523,75**

A auditoria constatou que o município durante o exercício financeiro de 2017 deixou de recolher a título de obrigações patronais à previdência o montante de R\$ 483.523,75, e que **executou o pagamento de obrigações patronais** no valor total de **R\$ 711.397,74**.

O valor total apurado para recolhimento de obrigações patronais no Exercício Financeiro de 2017 foi na quantia de R\$ 1.194.921,49. A importância efetivamente recolhida atingiu o valor de R\$ 711.397,14. De outro modo, a relação entre esses valores demonstra que **o recolhimento atingiu a 59,53%**, bem acima do limite de 50%, que inclusive, essa Colenda Corte de Cortes vem adotando como parâmetro para relevação da falha.

Os valores que ficaram a recolher durante o exercício financeiro de 2017 foram totalmente parcelados com a adesão ao PREM – Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios – MP Nº 778/2017.

O ACÓRDÃO APL TC 01004/12, Processo nº 04259/11, referente à Prestação de Contas Anual do Município de Guarabira, de relatoria do Auditor Oscar Mamede Santiago Melo, julgou regular com ressalvas a referida prestação de contas, in verbis:

*"Relatório:*

*8) Não recolhimento das cotas de contribuição patronal à instituição de previdência no valor aproximado de R\$ 1.822.892,06. A responsável alegou que consta nos autos termo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários,*

Página 26 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

---

*realizado em 02/12/2010, englobando a parte patronal das competências dos meses de maio a novembro do exercício em análise. Aliado a essas explicações, salientou que, depois de firmado o novo parcelamento, o Ministério da Previdência Social atestou a inexistência de pendências previdenciárias no município, conforme certificado de regularidade previdenciária, às fls. 2087.*

Proposta de decisão:

*7) Quanto à questão do não recolhimento das contribuições previdenciárias, restou comprovado, através do Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos, **que o valor reclamado pelo Órgão Técnico foi objeto desse parcelamento, afastando a falha apontada, tudo conforme entendimento dessa Corte de Contas.***

Acórdão:

- 1. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as referidas contas da gestora na qualidade de ordenadora de despesas;*
- 2. **APLICAR MULTA** à gestora Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima de Aquino Paulino no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 56, inciso II, da LOTCE/PB, em face das irregularidades constatadas;*
- 3. **ASSINAR-LHE O PRAZO** de 60 (sessenta) dias para recolher a multa aos cofres estaduais, sob pena de cobrança executiva;*
- 4. **RECOMENDAR** à administração municipal, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

---

Em igual sentido, em julgamento realizado em 05 de maio de 2016, no Processo TC 04.417/14, relativo a Prestação de Contas Anual do Município de MATO GROSSO, Exercício 2013, o voto divergente do Conselheiro Antônio Nominando Diniz, acompanhado dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Marco Antônio da Costa, evidenciou que a **comprovação de parcelamento nos autos afastaria a pecha e, conseqüente, demandaria a emissão de parecer favorável às contas de gestão.**

Isto, posto, invocando os precedentes deste Tribunal, requer-se que o item em tela seja relevado, não devendo incidir negativamente nesta prestação de contas anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PROCESSO TC Nº 00114/17  
RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017  
**DEFESA**

---

---

**DO PEDIDO DE DIREITO E JUSTIÇA**

---

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,  
Demais Conselheiros do TCE,

ANTE O EXPOSTO, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente que sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, seja emitido Parecer favorável à aprovação da **Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB.**

Junco do Seridó-PB, 29 de Março de 2018.



**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 1/11

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) E MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (atual GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)<sup>1</sup>

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.**

**RELATÓRIO E VOTO**

**RELATÓRIO**

O Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS** apresentou, tempestivamente, em meio eletrônico, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativa ao exercício de **2017**, tendo a documentação sido analisada pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, que emitiu o Relatório Prévio da Prestação de Contas anual (fls. 3324/3434), segundo o disposto nos artigos 9º e 10, da **Resolução Normativa RN TC n.º 01/2017**, com as observações a seguir sumariadas:

1. A Lei Orçamentária n.º **398/2016**, de **20/12/2016**, publicada em **16/01/2017** estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 15.234.791,00**;
2. A receita arrecadada perfaz o total de **R\$ 14.700.418,29**, sendo **R\$ 14.406.129,47** de receitas correntes e **R\$ 294.288,82**;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 14.546.296,96**, sendo **R\$ 13.997.862,55**, atinentes a despesas correntes e **R\$ 548.434,41**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 83.948,01** correspondendo a **0,55%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na **RN TC n.º 01/2016**;
5. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
  - 5.1. Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **18,62%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%)<sup>2</sup>;
  - 5.2. Em MDE representando **38,96%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
  - 5.3. Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **96,37%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%);

<sup>1</sup> Procuração *ad judicia*, fls. 4076.

<sup>2</sup> Por ocasião da elaboração do RPPCA, referido índice era inferior, porquanto 17,47%, fls. 3332, mas também atendendo ao que prescreve a CF/88.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18**

**Pág. 2/11**

- 5.4. Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **52,16%** da RCL (limite máximo: 54%);
- 5.5. Com Pessoal do Município, representando **55,46%** da RCL (limite máximo: 60%).
6. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
7. Foram emitidos **03 (três) Alertas** pelo então Relator, **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, durante o acompanhamento da gestão de 2017 do Município de Junco do Seridó (**Processo TC n.º 00114/17**), conforme registros no TRAMITA:

Resumo	Número	Situação	Data Assinatura	Data Publicação
Em consulta ao dados do Sistema SAGRES foram identificadas acumulações de cargos por Servidores Públicos com indicativos de estarem desacordo com os termos da legislação vigente, pelo que solicitamos apuração, providências e justificativas fundamentadas, quando for o caso, individualmente: Nome do Servidor CPF Nº Matrícula Cargo Unidade Gestora AMANDA GAMBARRA DA NOBREGA 04183426448 000000001003859 NUTRICIONISTA Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi AMANDA GAMBARRA DA NOBREGA 04183426448 000000315471531 NUTRICIONISTA Prefeitura Municipal de Patos AMANDA GAMBARRA DA NOBREGA 04183426448 40170030465 NUTRICIONISTA Executivo JOAO BATISTA DO NASCIMENTO 05902578469 000000001010457 VIGIA Prefeitura Municipal de Junco do Seridó JOAO BATISTA DO NASCIMENTO 05902578469 10567218699 AGENTE SOCIOEDUCATIVO Indireta INACIO CUNHA SOBRINHO 05955530444 00000000013311 ADMINISTRADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó INACIO CUNHA SOBRINHO 05955530444 00000553361 AUXILIAR DE SERVICOS Executivo VANDA LUCIA LOURENCO GOMES 06300595439 000000001010515 AUX. SERV. GERAIS Prefeitura Municipal de Junco do Seridó VANDA LUCIA LOURENCO GOMES 06300595439 00006105050 PRESTACAO DE SERVICOS Executivo FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497 00000000000565 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Prefeitura Municipal de Desterro FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497 000000000501147 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Prefeitura Municipal de Taperoá FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497 000000000570093 AGENTE VIG. AMBIENTAL Prefeitura Municipal de Assunção HUDSON HAIRTON M ARAUJO DE OLIVEIRA 07982031455 00006392369 PRESTACAO DE SERVICOS Executivo HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA 07982031455 000000001010680 SUB-COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA 07982031455 00001848101 AGENTE SEGUR PENITENCIARIO Executivo ERVETTON CARLOS ARAUJO 08084680498	01616/17	Assinado	27/11/2017	29/11/2017
SEGUR PENITENCIARIO Executivo ERVETTON CARLOS ARAUJO 08084680498 000000001010634 COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó EVERTON CARLOS ARAUJO 08084680498 000000001312120 FACILITADOR DE OFICINAS - CRT Prefeitura Municipal de Juazeirinho EVERTTON CARLOS ARAUJO 08084680498 00000000000503 VIGILANTE Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 000000000010029 PSICOLOGO Prefeitura Municipal de São Bentinho YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 000000001010639 COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 000000020002318 DIRETOR(A) DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL Prefeitura Municipal de Pombal JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 000000001003639 MEDICOS DO PSF Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 00000680397 MEDICO Executivo JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 40170030586 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA Executivo TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 000000000501022 ODONTOLOGO Prefeitura Municipal de Taperoá TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 000000001010424 ODONTOLOGO(A) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 00000761958 CIRURGIAO DENTISTA Executivo				
a) Déficit na execução orçamentária. b) Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS. c) Indicativos do fracionamento de despesas com efeito nas Licitações. d) Contratação de Terceiros Pessoa Física para serviços regulares da administração. e) Contratação de Consultorias sem caracterização do objeto e o devido procedimento de licitação.	01440/17	Assinado	01/11/2017	06/11/2017
a) Déficit na execução orçamentária, conforme item 1.0; b) Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS, conforme item 6.1.	00685/17	Assinado	27/06/2017	28/06/2017

8. Há registro de **denúncia**, formalizada como Inspeção Especial de Contas, englobando o exercício em epígrafe, através do **Processo TC n.º 09840/18**, dando conta de supostas irregularidades no que tange ao *pagamento indevido de gratificações a Secretários Municipais*, para a qual já há decisão desta Corte de Contas, através do **Acórdão AC1 TC n.º 02030/18**, publicada em **25/09/2018**, no qual se julgou **parcialmente procedente a denúncia formulada, além de**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 3/11

**determinação para a autoridade competente se abster de realizar pagamentos da espécie, dentre outras determinações;**

9. Ao final, indicou as seguintes irregularidades:
- a) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de **R\$ 602.290,59;**
  - b) Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, no valor de **R\$ 226.500,00;**
  - c) Realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas, no montante de **R\$ 226.500,00;**
  - d) Acumulação ilegal de cargos públicos;
  - e) Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento, no valor de **R\$ 483.523,75.**

O Senhor **MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **JUNCO DO SERIDÓ**, no exercício de 2017, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal e regimental, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**, protocolizada sob **Processo TC n.º 05515/18** e anexada a estes autos, mas que não houve conclusão da Auditoria sobre a análise das contas prestadas pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde. Todavia, a instrução aponta a inexistência de qualquer irregularidade em relação ao referido Fundo, sob a responsabilidade do gestor antes identificado.

Regularmente intimado para o exercício do contraditório acerca do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual, conforme Certidão Técnica de fls. 3435, o responsável, **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, apresentou, juntamente com a respectiva Prestação de Contas Anual, a defesa de fls. 3757/3861, que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 3897/4028), por:

1. **SANAR** as irregularidades pertinentes à acumulação ilegal de cargos públicos, ocorrência de déficit de execução orçamentária, bem como à realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas;
2. **ENUMERAR NOVAS IRREGULARIDADES**, quais sejam:
  - a) Ocorrência de déficit financeiro, sem a adoção das providências efetivas, no montante de **R\$ 1.016.412,63;**
  - b) Abertura de créditos adicionais especiais, sem autorização legislativa, no valor de **R\$ 64.000,00;**
  - c) Contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, no montante de **R\$ 578.628,92;**
  - d) Ausência de documentos comprobatórios e despesas indevidas, que somam **R\$ 567.470,09<sup>3</sup>;**
  - e) Inobservância do prazo para envio das informações de licitações, no valor de **R\$ 928.945,42;**

<sup>3</sup> Tal montante deve ser assim subdividido: R\$ 173.515,00 (viagens para transporte de pessoas); R\$ 20.000,00 (serviços de assessoramento técnico); R\$ 20.000,00 (locação de sistema de contabilidade e de folha de pagamento); R\$ 30.072,00 (serviços de assessoramento jurídico); R\$ 72.200,00 (despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa, bem como com a contratação de empresa específica para a preparação e a realização dos procedimentos de licitações e contratos da gestão municipal); R\$ 63.500,00 despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa para o FMS; R\$ 208.183,09 (despesas pretensamente indevidas com combustíveis).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 4/11

- f) Constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restringem a competição do certame licitatório;
- g) Dívida consolidada superior ao limite estabelecido em Resolução do Senado Federal, no valor de **R\$ 1.678.460,52**.

3. **MANTER** inalteradas as demais irregularidades.

Tendo em vista a inovação processual com a indicação de novas irregularidades, como antes enumeradas, procedeu-se à intimação do responsável, que deixou de apresentar a defesa, embora tenha sido requerida prorrogação de prazo, mas que indeferida, fundamentadamente, pelo Relator (fls. 4034/4035).

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas que, através do ilustre **Procurador Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu, após considerações, Parecer, fls. 4043/4058, pelo(a):

1. **Julgamento** pela **irregularidade** das contas em análise, de responsabilidade do **Senhor Kleber Fernandes de Medeiros**, durante o exercício de 2017;
2. **Aplicação de multa** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC n.º 18/93);
3. **Imputação de débito** ao Alcaide no valor total de **R\$ 567.470,09**, relativo às despesas indevidas realizadas;
4. **Recomendação** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes.

Importante realçar que o gestor, por petição (Documento TC n.º 53.440/18), solicitou a reconsideração do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, mas que o Relator manteve seu anterior entendimento, conforme expôs às fls. 4067/4069.

Foram realizadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

### VOTO DO RELATOR

Antes de proferir seu voto, o Relator tem a ponderar alguns pontos, a seguir delineados:

1. Permanece a falha pertinente ao *déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas*, no valor de **R\$ 1.016.412,63**, correspondendo a **6,99%** da despesa orçamentária total, cabendo **recomendação** ao gestor, com vistas a que atenda ao que prescreve a LRF, notadamente o disposto no artigo 1º, § 1º da LRF, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, sem prejuízo de que se aplique **multa** pela conduta verificada, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
2. Quanto à *realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação*, no valor de **R\$ 226.500,00**, referente a serviços contábeis e assessoria jurídica, contratados através das Inexigibilidades nº 01/2017, 02/2017, 003/2017 e 04/2017, é de se **recomendar** à atual administração municipal que nas futuras contratações se adéque ao disposto no **Parecer Normativo PN-TC 016/17**, sob pena de sancionamento com multa em situações futuras, por





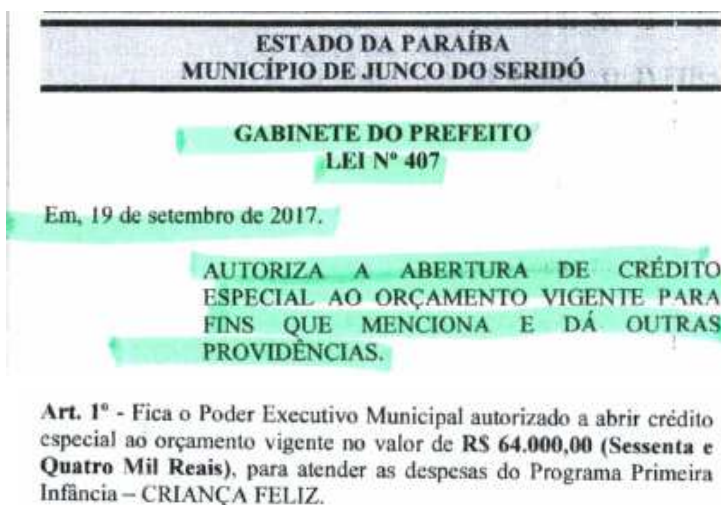
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 5/11

desobediência às normas emanadas por esta Corte de Contas, com reflexos negativos nas contas prestadas;

3. No que tange à *inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento* (RGPS), no valor de **R\$ 483.523,75**, o defendente alegou, sem comprovar<sup>4</sup>, que os valores não recolhidos, relativos ao exercício de 2017, foram objeto de parcelamento junto à instituição previdenciária competente, com a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios – PREM. De toda forma, o valor apontado foi levantado por estimativas de cálculos, merecendo a matéria ser **representada** à Receita Federal do Brasil, a fim de que se apure o *quantum* real do débito previdenciário, adotando as providências que entender cabíveis diante de suas competências. Ademais, importante frisar que o município recolheu ao INSS, durante o exercício, o total de **R\$ 1.072.984,14**, sendo **R\$ 915.349,64** (Prefeitura e FMS) de competência ordinária e **R\$ 157.634,50** (Prefeitura e FMS), oriundo de parcelamentos anteriormente firmados pela Edilidade, conforme informações extraídas do SAGRES 2017;
4. Não procede a irregularidade relativa à pretensa *abertura de créditos adicionais especiais, sem autorização legislativa*, no valor de **R\$ 64.000,00**, uma vez que, em consulta ao Portal da municipalidade ([http://juncodoserido.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16\\_sectionid/8](http://juncodoserido.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/8)), há notícias da **Lei Municipal n.º 407/2017**, acobertando integralmente (R\$ 64.000,00) a abertura dos créditos aqui indicados, não havendo o que se falar em irregularidade neste aspecto:



5. Em relação à *contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas*, no montante de **R\$ 578.628,92**, trata-se, na verdade, da integralidade das despesas empenhadas e contabilizadas no elemento de despesa 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, conforme consulta ao SAGRES<sup>5</sup>. Sob esta ótica, cabe alertar a administração no sentido de segregar de tal montante o equivalente a típicas despesas de pessoal, seja por serviços continuados e/ou essenciais à municipalidade, seja por se tratar de nítida contratação por excepcional

<sup>4</sup> Em consulta ao sítio da Procuradoria Geral do Tesouro Nacional – PGTN, acesso em 28.08.2018, **não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida** para o Município de Junco do Seridó (CNPJ n.º 09.084.054/0001-57).

<sup>5</sup> Referente, entre outros, a gastos com viagens para transporte de pessoas enfermas, de estudantes, com festividades diversas e despesas correlatas, serviços esporádicos de pedreiro e pintor, com fornecimento de refeições e lanches, de água, bem como diversos serviços denominados de excepcional interesse público.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 6/11

interesse público, não contabilizadas como tal, de modo que, a conduta verificada deve ser **sancionada com multa**, recomendando-se que, em situações futuras, haja a devida adequação das despesas ao elemento de despesa correto, sob pena de ser considerada como outras despesas com pessoal, o que certamente impactará, sobremaneira, nos limites impostos pela LRF, neste aspecto;

6. Quanto à *ausência de documentos comprobatórios e despesas indevidas*, que somam **R\$ 567.470,09**, cabe aqui uma subdivisão da irregularidade em comento, porquanto:

6.1 O valor de **R\$ 173.515,00** refere-se a **gastos com viagens para transportes de pessoas**. Embora exista uma razoável justificativa para ter sido enumerada como irregularidade, já que foi identificado 62 (sessenta e dois) motoristas entre efetivos e os dos veículos contratados, mas não há dúvidas de que os serviços não foram prestados ou, ao menos indícios, de que os preços comportaram-se acima da média do mercado [local], razão pela qual o Relator entende não haver subsídios sólidos para se determinar a devolução dos valores envolvidos, mas reconhece a necessidade de que a municipalidade promova levantamentos para melhor direcionar os gastos a este título, minimizando os valores dispendidos sem que haja prejuízo na prestação de tais serviços aos munícipes;

6.2 A quantia de **R\$ 20.000,00**, refere-se à **locação de um sistema de contabilidade (Public Software Informática Ltda) e de um sistema para folha de pagamento (Fran Informática)**. A irregularidade se assenta no entendimento técnico de que tais gastos deveriam já integrar os serviços de assessoramento contábil (contratados junto a LILICON – Marcus Ronelle Monteiro Nunes), mas há que se ponderar a situação, uma vez que, ordinariamente, trata-se de serviços equivalentes, porém, plausíveis de serem prestados por diferentes contratados, podendo, ainda, ser tida como uma questão a ser decidida dentro da margem de discricionariedade da administração municipal. Da mesma forma, não se cogitou que os serviços não foram prestados, nem que os valores comportaram-se acima da média praticada no mercado;

6.3 O montante de **R\$ 30.072,00**, refere-se a **serviços de assessoramento jurídico**. Tal como se relatou no subitem anterior (6.2), a escolha de tais profissionais está adstrita à parcela de discricionariedade ordinária da administração pública municipal, que lhe é inerente, devendo pautar-se, evidentemente, dentro dos valores praticados pelo mercado, além do que, também não se noticiou que os serviços não foram efetivamente prestados. Todavia, prudente advertir que, nas futuras contratações, a administração se adéque ao disposto no **Parecer Normativo PN-TC 016/17**, sob pena de sancionamento com multa, por desobediência às normas emanadas por esta Corte de Contas, com reflexos negativos nas contas prestadas;

6.4 Em relação ao montante de **R\$ 72.200,00 (PM)** e **R\$ 63.500,00 (FMS)**, totalizando R\$ 135.700,00, vê-se que se trata de **despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa (planejamento, projetos e acompanhamento das prestações de contas dos convênios e a transmissão rotineira de dados aos sistemas de controle), bem como com a contratação de empresa específica para a preparação e a realização dos procedimentos de licitações e contratos da gestão municipal**. De fato, não se pode reconhecer aceitáveis despesas a este título, quando se tem conhecimento de que o Município é detentor de um número expressivo de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 7/11

servidores administrativos, conforme levantamento realizado pela Auditoria, às fls. 3908/3914. Contudo, a situação não se desdobra em efetivo prejuízo ao Erário, uma vez que não há subsídios, em toda a instrução destes autos, que corrobore com tal entendimento, de modo que a ordenação de tais despesas, em situações futuras, deve se assentar em um prévio estudo que demonstre a real necessidade de tais contratações, buscando uma distribuição harmoniosa das funções administrativas rotineiras a serem absorvidas pelo quadro de pessoal já existente e disponível para realizar tais tarefas;

- 6.5 O valor de **R\$ 208.183,09**, refere-se a **despesas indevidas com combustíveis**. Foram identificados pagamentos (NE's discriminadas no quadro a seguir), às fls. 3916, relativos a gastos com combustíveis para abastecimento de veículos não contemplados na Relação de Veículos fornecida pela Prefeitura, fls. 3618/3619, ofertada em atendimento à Resolução Normativa RN TC n.º 03/2010, art. 12, V, a qual determina, entre outros aspectos, que o município deverá encaminhar a relação da sua frota de veículos no exercício, elencando os próprios, locados e agregados, concluindo-se pela irregularidade dos gastos em debate, no montante antes mencionado, devendo tal quantia ser ressarcida aos cofres públicos municipais, com recursos às expensas do responsável, Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, no prazo de **60 (sessenta) dias**:

Relação dos Empenhos levados aos pagamentos em 2017 - R\$208.183,09

Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº	Empenho nº
0002195	0000612	0000914	0003520	0002191	0002192	0001926	0001419	0003067	0004323	0001933
0001352	0000271	0002197	0004070	0002455	0002456	0002189	0001417	0000267	0000909	0001934
0004330	0002441	0001353	0000915	0003076	0003077	0003074	0000266	0002439	0001359	0001942
0003512	0003166	0000615	0001354	0003180	0003504	0003178	0003158	0003069	0000911	0001943
0003510	0003519	0000616	0003058	0003503	0004054	0003501	0003527	0003164	0001360	
0000925	0004069	0002198	0003059	0004053	0004345	0004051	0004063	0004327	0000628	
0000926	0004333	0002442	0003513	0004344	0000924	0002453	0004325	0004065	0000627	
0000609	0004334	0003167	0001927	0001928	0003181	0001418	0002437	0004342	0000626	

7. Permanece a *inobservância do prazo para envio das informações de licitações*, no valor de **R\$ 928.945,42**, em desconformidade com o que estabelece a **Resolução Normativa RN TC n.º 09/2016**, recomendando-se à administração para que em situações futuras e idênticas as aqui anunciadas se atenha ao que determinada as normas emanadas por esta Corte de Contas, sem prejuízo de que referida conduta seja sancionada com **aplicação de multa**, como prevê o art. 56 da LOTCE/PB;
8. De fato, a utilização de *especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias em diversos procedimentos licitatórios*, realizados pelo Município, *restringe o caráter competitivo destes*, nos moldes indicados pela Unidade Técnica de Instrução<sup>6</sup>,

<sup>6</sup> A Auditoria indicou, **exemplificadamente**: a) **Edital Tomada de Preços n.º 01/2017** – especificação desnecessária de mais de 200 itens; obrigatoriedade de que a empresa tenha cadastro próprio na Prefeitura para participação na licitação; exigência que o profissional responsável pela visita técnica tenha comprovado vínculo empregatício com a interessada em participação no certame; ausência de indicação de todos os meios de possível de comunicação para com os órgãos, incluído os eletrônicos, objetivando maior facilidade de agendamento e esclarecimentos, e o limite da data do certame para as visitas individuais ao local; exigências para que os documentos de participação e de habilitação das interessadas sejam apresentados exclusivamente em cópias autenticadas por Tabelião, em afronta ao art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93; exigência de que a empresa comprove ter em seu quadro permanente, um engenheiro civil registrado, detentor de acervo técnico compatível ao objeto em licitação, ou contrato específico, bem como para quebra do sigilo fiscal das empresas que não tiveram movimento contábil no exercício anterior. b) **Edital Pregão Presencial nº 001/2017 – Proc. TC nº 01689/17; nº 011/2017 – Proc. TC nº 06166/17, nº 012/2017 - Doc. TC nº 12139/17; nº 013/2017 – Doc. TC nº 30177/17; nº 014/2017 – Proc. TC nº 14018/17, nº 016/2017 – Doc. TC nº 44477/17; nº 020/2017 – Doc. TC nº 55447/17**: especificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 8/11

conforme fls. 3920/3928, em total afronta à Lei de Licitações e Contratos e outras normas correlatas, cabendo para tal conduta **aplicação de multa**, com fulcro na Lei Orgânica deste Tribunal (art. 56, II), devendo, ainda, expedir **recomendação** para que a Administração Municipal adote as medidas corretivas necessárias para que nos futuros procedimentos da espécie não mais incorra nas mesmas irregularidades como as aqui verificadas;

9. Por fim, pertinente à *existência de montante da dívida consolidada líquida, da amortização e/ou da contratação superior ao limite estabelecido em Resolução do Senado Federal*, representando, em valores monetários, **R\$ 1.678.460,52** e, em termos percentuais, superou **11,65%** da Receita Corrente Líquida (RCL), é de se **recomendar** que a Edilidade adote as medidas necessárias ao restabelecimento da legalidade (art. 3º, II da Resolução n.º 40/2011 do Senado Federal), para não incorrer em idêntica mácula nas contas a serem prestadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas em Lei, sem prejuízo de que a conduta, aqui verificada, seja sancionada com **aplicação de multa**, com supedâneo na LOTCE/PB, importando, igualmente, em **atendimento parcial das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, referente ao exercício de **2017**;
2. **DECLAREM o ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
3. **JULGUEM IRREGULARES** as contas de gestão do **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativas ao exercício de **2017**;
4. **DETERMINEM** ao Prefeito Municipal, **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, a devolução do valor de **R\$ 208.183,09** correspondente a **4.248,63 UFR/PB**, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de **60 (sessenta) dias**, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;
5. **APLIQUEM** multa pessoal ao Prefeito Municipal, **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, equivalente a **163,27 UFR-PB**, em virtude de *apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada*, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº 14/2017**;

desnecessária de mais de 200 itens; obriga a empresa a ter determinados número de atestados de capacidade técnica, a apresentar certidão simplificada da Junta Comercial e mesmo, a de apresentar a própria declaração de Imposto de Renda; Ausência dos canais adequados e atualizados de comunicação entre os interessados e a Comissão de licitação para os devidos esclarecimentos, impugnações e Recursos, obrigando ao deslocamento físico do interessado; Exigência ilegal do número mínimo de Atestados de comprovação da Capacidade Técnica do licitante, e também que sejam acompanhados das respectivas Notas Fiscais; Exigência ilegal da Certidão Simplificada emitida pela junta comercial do Estado, para a comprovação da sua condição de micro ou pequena empresa e os consequentes benefícios da LC 123/2006.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 9/11

6. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
7. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão do **Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativas ao exercício de **2017**;
8. **REPRESENTEM** à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
9. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

É o Voto.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 10/11

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 EXERCÍCIO: 2017  
 RESPONSÁVEL: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO)  
 PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)<sup>1</sup>

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.**

**ACÓRDÃO APL TC 00703 / 2018**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 06080/18; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, ausentes justificadamente os Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

- 1. DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;*
- 3. DETERMINAR ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, a devolução do valor de R\$ 208.183,09 correspondente a 4.248,63 UFR/PB, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;*
- 4. APLICAR multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 163,27 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 14/2017;*
- 5. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária*

<sup>1</sup> Procuração *ad judícia*, fls. 4076.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 11/11

*e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;*

6. **JULGAR REGULARES** as contas de gestão do Senhor **MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativas ao exercício de 2017
7. **REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
8. **RECOMENDAR** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino Filho  
João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

rkrol



Assinado 1 de Outubro de 2018 às 07:16



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 28 de Setembro de 2018 às 12:08



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 2 de Outubro de 2018 às 09:32



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 1/4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) E MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (atual GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)<sup>1</sup>

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.**

**RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO APL TC N.º 00703/18 E O PARECER PPL TC N.º 00209/18 – CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR A IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MULTA APLICADA E DESTA FEITA, EMITIR NOVO PARECER E JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS PRESTADAS, MANTENDO-SE INTACTOS OS DEMAIS ITENS DA DECISÃO GUERREADA.**

**ACÓRDÃO APL TC 00197 / 2019**

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **26 de setembro de 2018**, nos autos que tratam da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativa ao exercício de **2017**, sob a responsabilidade do Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Parecer PPL TC n.º 00209/18** emitir **PARECER CONTRÁRIO** às contas prestadas, bem assim, por meio do **Acórdão APL TC n.º 00703/18**, o seguinte (*in verbis*):

- 1. DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);**
- 2. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;**
- 3. DETERMINAR ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, a devolução do valor de R\$ 208.183,09 correspondente a 4.248,63 UFR/PB, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;**
- 4. APLICAR multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 163,27 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos**

<sup>1</sup> Procuração *ad judícia*, fls. 4076.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 2/4

*editais que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 14/2017;*

5. **ASSINAR-LHE** o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **JULGAR REGULARES** as contas de gestão do Senhor **MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativas ao exercício de 2017
7. **REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
8. **RECOMENDAR** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Irresignado com a decisão, o responsável, Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, interpôs o presente Recurso de Reconsideração, às fls. 4143/4197 (Documento TC n.º 79455/18), que a Auditoria analisou e concluiu, às fls. 4204/4206, da forma transcrita a seguir:

*Assim, entende esta auditoria pela manutenção plena dos termos das irregularidades registradas em relatório, fls. 3897/3939, e que subsidiaram a Decisão ora recorrida, Acórdão APL TC nº 00703/18 de 08/10/2018, fls. 4125/4136, apenas com a redução dos valores em despesas indevidas no montante de R\$ 208.183,42, referentes ao item 5.3.4 do relatório, e justificada no presente Recurso quanto Item 3 da Decisão, mantida a condição de incompatibilidade da informação, exigência do inciso V, capítulo V, art. 12, da Resolução Normativa TCE nº 03/2010.*

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas que, através da ilustre **Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, emitiu, após considerações, Parecer, fls. 4209/4212, preliminarmente, pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pelo Prefeito Constitucional de Junco do Seridó, Sr. **Kleber Fernandes de Medeiros**, e, no mérito, seu **PROVIMENTO PARCIAL**, excluindo-se a imputação de débito no valor de **R\$ 208.183,09**, e reduzindo-se, proporcionalmente, a multa pessoal cominada, mantendo-se, porém, intactos os demais termos do **Acórdão APL TC nº 703/18** aqui esgrimido.

Foram realizadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 3/4

VOTO DO RELATOR

A documentação e as justificativas apresentadas no presente Recurso de Reconsideração serviram para afastar a irregularidade que motivou a reprovação das contas prestadas, conforme deixou assentado a Auditoria em sua análise, relativo à imputação de débito ao gestor, no valor de **R\$ 208.183,09** correspondente a 4.248,63 UFR/PB, por pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal, conforme item “3” do **Acórdão APL TC nº 00703/18**, não mais subsistindo tal irregularidade.

No mais, em relação às outras irregularidades, não combatidas pelo recorrente, mas que o Relator entendeu por apor recomendações e/ou aplicar multa pessoal à autoridade responsável (*apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada*), é de se concluir que não serviram para mudar o entendimento nesta ocasião, votando o Relator por mantê-las íntegras na forma original de julgamento, mas que não são suficientemente eficazes, para refletirem negativamente nas contas prestadas, havendo de apor **ressalvas nas contas de gestão** e reconhecer que, frente à nova prova colhida, a situação passa a ser **favorável** ao gestor.

Com efeito, o Relator vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno, em preliminar, **CONHEÇAM** do Recurso de Reconsideração interposto, tendo em vista a legitimidade do recorrente e a tempestividade com que foi interposto e, no mérito, **CONCEDAM PROVIMENTO PARCIAL** para:

1. **afastar** a imputação inicialmente determinada, no valor de **R\$ 208.183,09**;
2. **retirar** da fundamentação da multa aplicada, a relativa a pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, **reduzindo** seu valor para **R\$ 4.000,00** equivalente a **79,81 UFR/PB**;
3. **julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, relativas ao exercício de 2017;
4. **emitir novo Parecer**, desta feita, **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, relativa ao exercício de 2017; e
5. **manter** incólumes os demais itens do **Acórdão APL TC n.º 00703/18** e do **Parecer PPL TC n.º 00209/18**.

É o Voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 06080/18; e**

**CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;**

**CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;**

**ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, ausente justificadamente o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto, tendo em vista a**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 4/4

**legitimidade do recorrente e a tempestividade com que foi interposto e, no mérito, CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL para:**

- 1. afastar a imputação inicialmente determinada, no valor de R\$ 208.183,09;**
- 2. retirar da fundamentação da multa aplicada, a relativa a pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, reduzindo seu valor para R\$ 4.000,00 equivalente a 72,81 UFR/PB;**
- 3. julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativas ao exercício de 2017;**
- 4. emitir novo Parecer, desta feita, FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativa ao exercício de 2017; e**
- 5. manter incólumes os demais itens do Acórdão APL TC n.º 00703/18 e do Parecer PPL TC n.º 00209/18.**

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino Filho  
João Pessoa, 15 de maio de 2019.

rkrol

Assinado 21 de Maio de 2019 às 11:56



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 21 de Maio de 2019 às 11:01



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 21 de Maio de 2019 às 16:50



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL